ANNO LXIX — DOMINGO 1 DE JANEIRO DE 1893 — NUMERO 1

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por tres ditos vencidos . . . . . . 7$000
Por um anno adiantado . . . . . 24$000
Idem idem vencido. . . . . . . 28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . 13$500
Por seis ditos vencidos. . . 15$500
Por um anno adiantado. . . 27$000
Idem idem vencido. . . . 31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro, ás 3 horas da tarde.

A Côrte de Appellação negou por unanimidade ... de *habeas-corpus* ao Con...

... lou para o Su...

[OFFI]CIAL

[Poder E]xecutivo

... DE DEZEMBRO

... o da lei n. 23 de ... parte referente ao

... [19]0)

[TITUL]O II

[CAP]ITULO I

... na Capital Federal o... —com attribuições deter... da Constituição.

... do Tribunal de Contas ... cinco membros, o presidente e ... com voto deliberativo, um dos ... o Ministerio Publico.

... mesmo Tribunal haverá:

...os.

... vencimentos dos membros do Tribunal serão os ... —annexa.

...dos:

... sidente da Republica, os ... os sub-directores, o se... arios.

... zenda o cartorario e seu

... do Tribunal, os conti...

... A nomeação dos membros ... ita á approvação do Senado ... esta, só perderão o lugar

... o lugar de membro do Tribunal ... o Congresso, poderá o Presidente ... preencher a vaga e o no... em exercicio; ficando, porém, a ... dependente da approvação do Senado, ... eira reunião.

Depois de organizado o Tribunal de ... serão os empregados de que trata o n. ... 20 tirados dentre os empregados da ..., com excepção dos membros e secreta... do Tribunal, que ficarão sempre de livre ... ação do Presidente da Republica.

Art. 23. A distribuição dos empregados pelas ... directorias é da competencia do Presidente ... Tribunal, attendendo se sempre a que, em ... periodo não superior a dous annos, metade ... dos empregados passe a servir em sub-directoria differente.

Art. 24 Os empregado do Tribunal, excepto o presidente e os directores, serão amoviveis e concorrerão aos accessos promiscuamente com os demais empregados do Ministerio da Fazenda com os quaes poderão ser tirados para qualquer commissão.

Art. 25. Nos impedimentos repentinos serão substituidos: o presidente pelo director mais antigo; este pelo sub-director mais antigo, e os sub-directores e o secretario pelo 1º escripturario que for designado pelo presidente.

Nos impedimentos prolongados serão substituidos:

O presidente pelo director designado pelo Ministro, os directores, os sub-directores e o secretario, pelos sub-directores e os 1ºs escripturarios designados pelo presidente.

O director representante do Ministerio Publico será substituido pelo director do Contencioso do Thesouro Federal.

Art. 26. São applicaveis ao presidente, directores e mais empregados do Tribunal, salvo as disposições do art. 20, paragrapho unico e § 24, todas as disposições contidas nas leis organicas do Thesouro, sobre nomeações, demissões, expediente da repartição, presença dos empregados, pagamento de vencimentos, descontos por faltas, licenças e penas disciplinares, aposentadoria e monte pio obrigatorio creado pelo decreto n. 942—A—de 31 de Outubro de 1890.

CAPITULO II

Da jurisdicção, competencia e attribuições do Tribunal de Contas

Art. 27. A jurisdicção do Tribunal de Contas abrange todos os responsaveis por dinheiros e valores pertencentes á Republica, ainda mesmo no caso de residirem fóra do paiz.

Art. 28. O Tribunal de Contas tem jurisdicção propria e privativa sobre as pessoas e as materias sujeitas á sua competencia; funcciona como Tribunal de Justiça e as suas decisões definitivas tem força de sentença com execução apparelhada.

Art. 29. Compete ao Tribunal de Contas como Tribunal de Justiça Administrativo:

§ 1º O exame e revisão das contas ministeriaes.

§ 2º A tomada das contas dos responsaveis por dinheiros e valores pertencentes á Republica.

Art. 30. Ao Tribunal, no que diz respeito ao exame prévio e revisão das contas ministeriaes, compete:

§ 1º Examinar todos os decretos, ordens e avisos dos differentes ministerios, susceptiveis de crear despezas ou interessar as finanças da Republica.

§ 2º Verificar todas as ordens e contas de despezas autorisadas pelos differentes ministerios, registrando as de reconhecida legalidade. No caso contrario em exposição motivada, indicará á repartição que ordenou a despeza, a causa da recusa do registro.

§ 3.º Examinar mensalmente, á vista dos balancetes, o movimento de receita e despeza, recapitulando e revendo annualmente os resultados mensaes.

§ 4.º Conferir esses resultados com os que lhe forem apresentados pelo governo, communicando tudo em seu relatorio annual.

Art. 31. Compete ao Tribunal, na tomada de contas dos responsaveis por dinheiros e valores pertencentes á Republica:

§ 1.º Julgar, em unica instancia, as contas de todas as repartições, empregados e quaesquer outros responsaveis que, singular ou collectivamente, tiverem administrado, arrecadado ou despendido dinheiros publicos ou valores pertencentes á Republica, ou porque esta seja responsavel e estiverem sob sua guarda, e bem assim dos que, por qualquer motivo, as deverem prestar perante o mesmo Tribunal, seja qual fôr o ministerio a que pertencerem.

§ 2.º Propôr ao ministerio da fazenda a suspensão dos responsaveis, que não satisfizerem a prestação de contas, ou não entregarem os livros e documentos de sua gestão dentro dos prazos fixados nas leis e regulamentos, ou quando, não havendo taes prazos, forem intimados para esse fim.

§ 3.º Propôr igualmente, nos termos do decreto n. 657 de 5 de Dezembro de 1849, a prisão dos responsaveis que forem remissos ou omissos em fazer as entradas dos dinheiros a seu cargo nos prazos marcados pelas leis, regulamentos, instrucções ou quaesquer outros actos, e a promover contra elles e seus fiadores os sequestros e mais processos civis competentes para segurança e embolso da fazenda federal.

§ 4.º Impôr multas aos responsaveis que não apresentarem as contas ou os livros e documentos de sua gestão, nos prazos que lhes houverem sido marcados, quando não o tiverem feito nos prescriptos nas leis, regulamentos, instrucções e ordens em vigor.

§ 5.º Fixar e julgar, á revelia, o debito dos responsaveis que deixarem de apresentar as contas ou os livros e documentos de sua gestão, por quaesquer outras contas e documentos que lhes fizerem carga.

§ 6.º Mandar passar quitação aos thesoureiros, pagadores, recebedores, almoxarifes e a quaesquer outros responsaveis quando correntes em suas contas; julgar desembaraçados os valores depositados e extinctas as cauções de qualquer natureza pela quitação dos responsaveis, e levantar o sequestro áquelles que declarar exonerados para com a fazenda federal.

§ 7.º Avaliar as provas de facto, deduzidas por justificações e quaesquer outros documentos, da perda ou arrebatamento de dinheiros e valores publicos, por força maior, que forem apresentados pelos responsaveis, e á vista dellas, resolver o que fôr de justiça sobre o abono da somma ou dos valores perdidos ou arrebatados.

§ 8.º Advertir de faltas as repartições, empregados e quaesquer outros responsaveis quando da omissão se não seguir provavelmente prejuizo publico ou particular.

§ 9.º Rever as contas dos responsaveis, no caso de interposição de recurso de revisão.

§ 10. Requisitar das autoridades e funccionarios, que lhe forem subordinados, e ordenar aos que o forem, a remessa de documentos e informações que tiver por indispensaveis para o exame e julgamento das contas e providenciar no caso de não ser satisfeita a requisição ou ordem.

§ 11. Decidir se são ou não admissiveis os embargos, e julgal-os afinal.

Art. 32. Como fiscal das leis de receita e despeza publicas compete ao Tribunal de Contas:

§ 1.º Examinar as tabellas de distribuição de credito, todos os decretos, ordens e avisos dos differentes ministerios autorisando despezas e verificar a sua legalidade.

§ 2.º Examinar, pelos respectivos titulos, se as concessões de aposentadoria, jubilação ou reforma de empregados publicos e bem assim as de meio soldo, monte-pios e pensões, estão dentro das forças orçamentaes ou de algum credito especialmente aberto para tal fim.

§ 3.º Expor em um relatorio annual, dirigido ao ministro, todas as considerações tendentes a demonstrar e tornar bem conhecido o estado da fazenda publica federal, as reformas de que possa carecer e os abusos e omissões porventura praticados no fiel cumprimento, tanto das leis do orçamento, como de todas as que disserem respeito á administração fiscal.

Art. 33. Para desempenho de taes attribuições serão remettidos ao Tribunal todos os elementos necessarios, sem reserva alguma, salvo a limitação do § 2.º do artigo 34.

Art. 34. O Tribunal poderá tambem, para exame completo da legalidade de qualquer despesa, terminada por meio de ordem, exigir, quando o julgar conveniente, a apresentação do processo que tiver dado origem a mesma despeza.

§ 1.º O processo, depois de examinado, será devolvido á repartição de contabilidade respectiva.

§ 2.º Exceptuam se desta disposição as despesas reservadas e confidenciaes, as quaes serão submettidas ao Tribunal para examinar se forão feitas dentro dos limites dos creditos consignados, sem entrar elle na apreciação de sua procedencia.

Art. 35. Para a abertura dos creditos extraordinarinarios e supplementares será ouvido previamente o Tribunal.

Os decretos abrindo taes creditos lhe serão enviados com os competentes relatorios justificativos, afim de alli serem registrados.

Art. 36. O Ministerio da Fazenda fará communicação ao Tribunal de todas as autorisações para emissão de emprestimos e levantamento de fundos, e enviar-lhes-ha cópia de todos os documentos justificativos do uso que tiver feito dessas autorisações.

Paragrapho unico. Relativamente ás operações do resgate da divida publica, será tambem enviada ao Tribunal a relação dos bancos, casas bancarias e companhias que as houverem contratado com o Governo e um relatorio minucioso do modo pelo qual se haja cumprido o contracto.

Art. 37. Os contractos de obras publicas, de garantias de juros e subvenções a estradas de ferro, engenhos centraes e navegação, importação de immigrantes, auxilios a empresas de colonisação, construcção de docas e de edificios publicos e em geral todos os de compra e venda, celebrados por qualquer dos Ministerios, serão submettidos á apreciação do Tribunal.

Paragrapho unico. Exceptuam se [d]os contractos para fornecimento de objectos de expediente, compra de generos alimenticios, combustiveis e materia prima, para o serviço dos estabelecimentos e das estradas de ferroe

CAPITULO III

Art. 38. O Tribunal resolve em sessão por maioria de votos que serão tomados por precedencia de idade votando por ultimo o Presidente que tambem terá o voto de qualidade, nos casos de empate.

Art. 39. O Presidente e os directores, bem que não sujeitos a ponto, deverão comparecer diariamente.

Art. 40. As sessões ordinarias terão lugar uma vez por semana, em dia designado pelo Presidente e as extraordinarias quando este as convocar.

Art. 41 O Tribunal só poderá funccionar achando se presente a maioria de seus membros.

Art. 42. Não poderão ser conjuntamente membros do Tribunal parentes consanguineos ou afins, na linha ascendente ou descendente, e até 2.º grao na collateral.

Art. 43. A nenhum membro do Tribunal é permittido intervir na decisão de negocio seu ou de algum seu parente até 4.º o grão inclusive.

CAPITULO IV

Secção I

Dos empregados, suas attribuições e deveres

Art. 44. Compete ao presidente do Tribunal:

§ 1.º Promover que o Tribunal celebre regularmente suas sessões nos dias determinados e executar as suas deliberações.

§ 2.º Dirigir os trabalhos do Tribunal.

§ 3.º Manter a ordem na discussão e votação e apurar os votos.

§ 4.º Deliberar conjuntamente com os membros do Tribunal.

§ 5.º Designar os membros do Tribunal os ministerios que devam ficar a cargo de cada um, nos termos do art. 45.

§ 6.º Assignar as quitações que, em virtude de deliberação do Tribunal, se passarem aos responsaveis.

§ 7.º Fazer expedir em seu nome e assignar as resoluções e ordens, concernentes aos negocios da competencia do Tribunal.

§ 8.º Dar parte ao Governo, quando assim o tiver por necessario, das faltas e irregularidades, que no serviço occorrerem.

§ 9.º Providenciar no sentido de que as contas de todos os responsaveis dêem entrada no Tribunal, nas épocas e nos termos estabelecidos neste regulamento.

§ 10. Communicar ao Governo os julgamentos que impozerem multas por falta de apresentação de contas, ou pela apresentação destas incompletas.

§ 11. Aceitar dos directores e secretario a obrigação de fiel cumprimento de dever e darlhes posse.

§ 12. Corresponder se directamente com os differentes Ministerios e Repartições superiores da Republica.

§ 14. Rubricar os livros das actas das sessões e dos termos de posse dos membros e empregados do Tribunal.

§ 15. Mandar observar depois de approvado pelo Tribunal, o regulamento interno e os modelos e as instrucções para boa marcha e regularidade do serviço.

§ 16. Designar os empregados para as directorias.

Secção II

Dos directores

Art. 45. O presidente do Tribunal designará os directores que devem encarregar-se dos serviços.

§ 1.º O exame de que concerne as despezas dos Ministerios da Justiça e dos Negocios Interiores, e da Industria, Viação e Obras Publicas.

§ 2.º Identico exame relativo aos Ministerios da Marinha e da Guerra.

§ 3.º Identico exame relativamente aos Ministerios da Fazenda e Exterior.

§ 4.º O que concerne ao Ministerio Publico.

Art. 46. Aos directores compete:

§ 1.º Votar e discutir nas sessões do Tribunal e assignar as actas.

§ 2.º Relatar os processos referentes a negocio dos Ministerios a seu cargo.

§ 3.º Escrever as razões justificativas das ordens em reserva.

§ 4.º Dirigir, distribuir ao secretario e serviço da redacção do expediente e inspeccionar os trabalhos das sub-directorias respectivas.

§ 5.º Mandar passar as certidões que forem requeridas ao Tribunal.

§ 6.º Aceitar dos empregados designados para a sub-directoria sob sua jurisdicção, a obrigação de fiel cumprimento de dever, e dar-lhes posse.

§ 7.º Julgar as faltas de comparecimento dos respectivos empregados.

Art. 47. O director representante do Ministerio Publico, perante o Rribunal de Contas, deve ser formado em direito e compete-lhe:

§ 1.º Requerer o que foi a bem dos interesses da fazenda publica.

§ 2.º Responder nos processos que lhes forem continuados.

§ 3.º Dar parecer sobre os negocios a respeito dos quaes fôr ouvido o Tribunal, como orgão consultivo do governo.

§ 4.º Promover a revisão das contas em que houver erro, omissão, falsidade, ou duplicata em prejuizo da fazenda.

§ 5.º Communicar ao Ministerio da Fazenda qualquer dólo, falsidade, concussão ou peculato, que verificar haver o responsavel praticado no exercicio de suas funcções, para que possa instaurar-se o competente processo criminal.

§ 6.º Promover a imposição de multa nos casos em que ella tenha lugar.

Art. 48. Serão continuados ao director representante do ministerio publico:

§ 1.º Os processos em que se tratar de applicar a prescripção.

§ 2.º Os de levantamento de fianças.

§ 3.º Os que accusarem erro, omissão, falsidade ou duplicata em prejuizo da Fazenda.

§ 4.º Os processos em que o Tribunal, ou a repartição que os instaurar, descobrir a existencia de algum crime.

§ 5.º As impugnações e recursos contra o julgamento do Tribunal.

§ 6.º Os processos em que o relator julgar necessaria a audiencia fiscal.

Art. 49. Ao director representante do Ministerio Publico assiste o direito de promover: verbalmente ou por escripto, que lhe sejam continuados quaesquer outros processos de sua competencia, embora não comprehendidos no artigo antecedente.

Art. 50. Os processos e negocios que forem continuados ao Ministerio Publico serão remettidos directamente ao presidente do Tribunal.

Secção III

Dos sub-directores

Art. 51. Aos sub-directores compete:

§ 1.º Dirigir e fiscalisar immediatamente os trabalhos de sua sub-directoria, segundo as instrucções, que lhes forem dadas ou transmittidas pelo respectivo director.

§ 2.º Informar, por escripto, de facto e de direito, todos os negocios da competencia da respectiva sub-directoria.

§ 3.º Designar aos empregados o serviço de que devão encarregar-se.

§ 4.º Rubricar os livros das sub-directarias.

§ 5.º Subscrever as certidões.

§ 6.º Cumprir e fazer cumprir as ordens do respectivo director.

§ 7.º Encerrar o ponto dos empregados e assignar os certificados mensaes.

Secção IV

Do secretario do Tribunal

Art. 52. Compete ao secretario:

§ 1.º Assistir as sessões do Tribunal.

§ 2.º Lavrar as actas.

§ 3.º Escrever os despachos e decisões.

§ 4.º Lavrar os termos que forem necessarios.

§ 5.º Dar publicidade ás deliberações que forem do interesse das partes.

§ 6.º Subscrever as certidões que se extrahirem dos processos e mais papeis pertencentes ao Tribunal, a requerimento dos interessados e por autorisação do governo, quando não devam ser passadas nas sub-directorias.

§ 7.º Receber os papeis do expediente, redigi-o quando lhe forem distribuidos pelos directores e examinar os processos antes de distribuidos.

§ 8.º Redigir as consultas que tiverem de subir ao governo, em harmonia com as resoluções do Tribunal.

§ 9.º Passar quitações.

§ 10. Organisar um assentamento geral de todos os responsaveis, sujeitos a prestações de contas perante o Tribunal, qualquer que seja o ministerio a que pertençam, fazendo n'elle as observações e alterações, que forem occorrendo a respeito dos mesmos responsaveis.

§ 2.º Verificar se os responsaveis apresentam as contas, livros e documentos relativos á sua gestão, dentro dos prazos marcados, requisitando a fixação de prazos e a applicação de penas correspondentes áquelles que o não fizerem, afim de proceder-se ulteriormente na fórma da lei.

Secção V

Das sub-directorias

Art. 53. Os serviços a cargo do Tribunal de Contas são distribuidos por tres sub-directorias:

§ 1.º A 1.ª sub directoria occupar-se-ha de tudo quanto respeitar aos ministerios da justiça e negocios interiores e da industria, viação e obras publicas.

§ 2.º A 2.ª, de tudo quanto respeitar aos ministerios da marinha e guerra.

§ 3.º A 3.ª, de tudo quando respeitar aos ministerios da fazenda e das relações exteriores.

Art. 54. Incumbe a cada uma das sub-directorias, a respeito dos ministerios de cujo serviço se occupar:

§ 1.º O exame e escripturação das ordens de pagamento, dizendo sobre a legalidade d'ellas o que occorrer.

§ 2.º O registro dos contractos a que se refere o art. 37, e o exame das condições e formalidades com que tiverem sido celebrados.

§ 3.º O exame e verificação do balanço geral do Estado e das contas dos ministerios e a comparação de sua receita e despeza com as contas individuaes dos responsaveis e com as autorisações legislativas.

§ 4.º A coordenação dos elementos e organisação dos mappas demonstrativos dos resultados d'esses exames e comparações, para servirem de base ás deliberações e relatorio do Tribunal sobre as operações realisadas em cada exercicio, a que o balanço referir se.

§ 5.º Os trabalhos da distribuição e escripturação dos creditos e todos os mais relativos a esse ramo de serviço.

§ 6º O exame moral e arithmetico de todos os documentos, por virtude dos quaes tenha de entrar ou sahir qualquer somma dos cofres do Thesouro, e que não sejam relativos a vencimentos correntes abonaveis dentro dos creditos devidamente concedidos.

§ 7º O recenceamento das férias pagaveis pelo Thesouro.

§ 8º Participar as omissões dos agentes da Fazenda, e bem assim indicar os melhoramentos, que lhe forem suggeridos pelo exame de contas, tanto na receita como na despeza.

§ 9º Apresentar todos os annos, até ao ultimo dia de Fevereiro, um relatorio circumstanciado dos trabalhos do anno antecedente, demonstrando quaes as contas que se liquidaram e ficaram por liquidar, os alcances reconhecidos a parte destes arrecadada amigavelmente e a remettida para juizo.

§ 10. Promover a execução das deliberações do Tribunal no que fôr ordenado, e requerer tudo quanto fôr a bem da Fazenda Federal no exame e liquidação das contas dos responsaveis.

§ 11. O exame e tomada das contas relativas ás repartições de arrecadação.

§ 12. O exame e tomada de contas concernentes ás repartições de despeza e movimento de fundos.

§ 14. O preparo do expediente resultante dos papeis que processar e forem resolvidos definitivamente pelo Tribunal.

Art. 55. No exame das ordens de pagamento attender-se-ha a todas as disposições, que a respeito dellas estabelecem as leis de contabilidade. Assim verificar se ha.

1º Se a despeza está comprovada e pertence, com effeito, ao exercicio, ao artigo e ás verbas do credito legal a que vem referida se abrange pagamentos relativos a mais de uma verba;

2º Se estão assignadas pelo Ministro respectivo ou pelos funccionarios em que elle houver delegado;

3º Se têm a indicação do agente da Repartição, que ha de satisfazel as;

4º Se tem cabimento nas verbas autorisadas;

5º Se estão de accordo com os orçamentos que devem acompanhal-as, quando forem provisorias;

6º Se, pela transferencia de despeza de umas para outras repartições, se ordenou a annullação, nos respectivos creditos, das quantias transferidas.

Art. 56. As ordens de pagamento serão submettidas á apreciação do director respectivo, para verificar a sua legalidade, annotando e registrando as observações que forem suggeridas pelo exame de documento, para o conhecimento do Tribunal.

Paragrapho unico. Essas ordens de pagamento serão acompanhadas de uma relação authenticada pelo sub director, na qual serão designados os numeros dellas, a importancia de cada uma, o ministerio e o exercicio a que pertencerem.

Art. 57. O Tribunal inteirado, pelo director, da natureza e legalidade das ordens de despeza e pronunciando se a respeito, as remetterá ao Ministerio da Fazenda, acompanhadas e uma relação assignada pelo sub-director, tendo o numero e importancia dellas e a designação do ministerio a que pertencerem.

Paragrapho unico. Extrahir-se hão, além disso tantas relações quantos os ministerios, a cada um dos quaes será remettida a que lhe disser respeito, seguida do parecer, e exame, que fôr emittido sobre as despezas ordenadas.

Art. 58. Se a legalidade do acto offerecer duvida o director a quem fôr distribuido apresentará em Tribunal o seu parecer fundamento, que, uma vez approvado, será communicado ao Ministro que ordenou a despeza.

Art. 59. Nenhum contracto será registrado sem que a sub-directoria examine se foram cumpridas, a respeito delle, todas as disposições da lei de contabilidade.

Art. 60. O exame dos balanços geraes e o das apurações feitas no Tribunal, effectua-se pela comparação entre esses documentos:

1.º Com o julgamento das contas individuaes dos responsaveis.

2º Com as leis de orçamento da Republica, creditos supplementares e extraordinarios, e autorisações especiaes legislativas, concernentes ao exercicio de que se tratar.

Art. 61. Sempre que se reforçar algum artigo com creditos supplementares ou fôr autorisada alguma despeza por credito extraordinario, verificar-se-ha a respeito de uns e outros se seguirão os preceitos das leis de contabilidade publica, isto é:

1.º Se a verba votada para a despeza de que se trata estava esgotada;

2.º Se essa despeza era tão urgente que não se pudesse esperar pela reunião do Congresso;

3.º Se a despeza foi effectuada;

4.º Se decorrerão nove mezes do exercicio;

5.º Se foi ouvido o Tribunal;

6.º Se, quanto aos creditos extraordinarios, a applicação para que foram autorisados está comprehendida nas hypotheses previstas pelas leis de contabilidade para a abertura dos mesmos creditos.

Paragrapho unico. Os resultados desses exames servirão de base ao relatorio, que, a respeito desta fiscalisação, o Tribunal tem de submetter annualmente ao Ministerio da Fazenda, dentro dos primeiros dias do mez de Abril.

O relatorio do Tribunal deve ser inserido no do Ministerio da Fazenda.

Art. 62. Os resultados obtidos pelo julgamento do Tribunal devem ser comparados por exercicios e capitulos, segundo as revisões da lei da receita, com as receitas descriptas nos balanços geraes da Republica e por exercicios, artigos e verbas, segundo as divisões da lei da despeza, com a despeza descripta nos mesmos balanços e com a autorisada por lei.

Art. 63. Pela comparação effectuada na fórma dos dous artigos antecedentes, verificar-se ha:

1.º Se as receitas e despezas publicas, descriptas nos sobreditos balanços, se acham conformes com a recapitulação das que houverem sido justificadas e comprovadas pelos julgamentos das contas individuaes dos responsaveis;

2.º Se entre os referidos balanços geraes e as contas dos responsaveis, definitivamente julgadas se manifesta igual conformidade, assim na parte relativa á liquidação, arrecadação e restos por cobrar dos rendimentos autorisados, como a respeito do ordenamento e pagamento das despezas fixadas;

3.º Se existe do mesmo modo, entre os referidos balanços e contas, o devido accordo quanto ás operações da Thesouraria, movimento de fundos e annullações dos direitos activos e passivos da Fazenda Federal, nellas mencionados;

4.º Se em algum ou alguns dos casos a que se referem os numeros antecedentes, se notam differenças, e, sendo assim, qual a natureza e ordem de cada uma dellas;

5.º Se na arrecadação dos rendimentos, na distribuição dos fundos e no pagamento das despezas da competencia dos Ministerios, se procedeu dentro dos limites das respectivas autorizações legislativas e na conformidade das disposições regulamentares do serviço da contabilidade publica.

Art. 64. No exame dos titulos originaes da despeza, verificar-se-ha:

1.º Se o pagamento se effectuou nos termos da ordem respectiva;

2.º Se o documento se refere exactamente á ordem, que lhe deve corresponder e ao exercicio, artigo e verba, a que pertencer a despeza;

3.º Se está assignado pelo credor ou representante legal; se está datado competentemente, e o sello, quando devido, pago ou inutilisado na fórma do respectivo regulamento;

4.º Tudo quanto convier aos interesses e garantia da Fazenda Federal.

(*Continúa*).

Ministerio da Justiça, Interior e Instrucção Publica

Foram nomeados commissarios federaes para fiscalisarem os exames geraes de preparatorios a que se tem de proceder nos Lyceus Estadoaes, de accordo com as instrucções que vigoram com o decreto n. 1041 de 11 de Setembro ultimo.

Amazonas—Bacharel Antonio Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.

Pará — Dr. Theotonio Raymundo de Brito.

Maranhão — Dr. Affonso Saulnier de Pierre Lenée.

Piauhy—Desembargador José Gabriel Baptista.

Ceará—Dr. José Faustino da Silva.

Rio Grande do Norte—Dr. José Climaco do Espirito Santo.

Parahyba—Dr. José Pereira de Novaes.

Alagoas—Firmino de Aquino Vasconcellos.

Sergipe—Felix Diniz Barreto.

Bahia—Dr. José Eduardo Freire de Carvalho Junior.

Espirito Santo—Domingos Vicente Gonçalves dos Santos.

Rio de Janeiro—Dr. ... Candido Anastacio do Lago.—Lyceu de Nictheroy; e Dr. Manoel Coelho Barroso — Lyceu de Campos.

Santa Catharina—Dr. Duarte Paranhos Schutel.

Paraná—Dr. Trajano Joaquim dos Reis.

Rio Grande do Sul—Dr. João Abbot.

Minas Geraes—Dr. Arthur da Costa Guimarães. Externato do Gymnasio Mineiro; e Dr. Joaquim Gonçalves Ramos, Internato do Gymnasio Mineiro.

Goyaz—Dr. Manoel Lopes de Carvalho Lemos.

Matto Grasso—Dr. José Maria Metello.

Foi remettida copia dessa relação aos directores das Faculdades Federaes e Livres dos Estados.

Ministerio da Industria e Viação

Foi declarado em data de 15 de Dezembro:

Ao director da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, em resposta ao seu officio de 2 de Setembro findo, referente ao estado em que se acham os varios serviços da mesma estrada, que fica o referido director amplamente autorisado a providenciar no sentido de serem reorganisados aquelles serviços, propondo as reformas indispensaveis no regulamento em vigor, reduzindo o pessoal ao que for strictamente indispensavel, segundo as exigencias do trabalho, e punindo os funccionarios desidiosos, quer impondo-lhes as penas disciplinares, quer mesmo demittindo os si o acto depender de suas attribuições, ou propondo a demissão a este ministerio si se tratar de outros que tenham sido por elles nomeados;

Declarou se, outro sim, que este ministerio espera que a indicada directoria procederá com a maxima rectidão, tino e espirito de justiça no sentido do que ora lhe é recommendado.

— Ao director da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, em solução a materia constante do seu officio n. 864 de 20 de Agosto proximo passado, que o engenheiro Claudio Livio dos Reis, fiscal de «Alagoas Railway Company», designado para servir de arbitro por parte do governo no processo de indemnisação da propriedade — Varzea Grande —entre a referida estrada e os co senhores daquella propriedade, só tem direito ás respectivos passagens, e não a qualquer outra retribuição, por ser tal serviço considerado relevante e nunca remuneravel pecuniariamente.

Ministerio da Fazenda

Foi declarado em data de 15 de Dezembro:

A' Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, para os devidos effeitos, ficar approvado o termo remettido por copia com o seu officio n. 159 de 7 de Outubro proximo passado, do accordo que celebrou com o governo do mesmo Estado, afim de ser effectuado pelas collectorias estaduaes a arrecadação das rendas da União, accrescentando-se lhe as seguintes clausulas:

1ª, que a subordinação dos exactores a dita Thesouraria importa a obrigação de prestarem fiança;

2ª, que os escrivães tambem tem direito as multas de que trata o art. 26 do regulamento de 17 de Maio de 1892 para a cobrança do imposto de consumo do fumo devendo por isso o terço dellas ser dividido entre os collectores e os escrivães;

3ª, finalmente, que os agentes estaduaes ficam tambem encarregados da cobrança de quaesquer outras rendas, como fóros de terrenos de marinha e imposto de transmissão de propriedade devido pelo compra e venda de embarcações e transferencia de apolices, «causa mortis» e «inter vivos», de que tratam as circulares ns. 22 e 24 de Maio, n. 32 de 25 de Julho, e 41 de 7 de Outubro do corrente anno, com direito as porcentagens anteriormente estabelecidas para os collectores geraes.

— Foi transmittido a mesma Thesouraria, com officio da secretaria, para a devido execução, o titulo declaratorio do vencimento de inactividade na importancia de 3:318$148 annuaes, que compete ao bacharel Antonio da Cunha Xavier de Andrade, aposentado por decreto de 25 de Julho de 1891, no lugar de desembargador da relação do mesmo Estado, devendo a mesma Thesouraria verificar se elle está ou não em debito para com a Fazenda Nacional, quanto ao sello e emolumentos das nomeações que obteve.

— Foi passado ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, afim de providenciar como julgar acertado, o telegramma da Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, de 12 do corrente, communicando haver o directar da Estrada de Ferro Central do mesmo Estado pedido que seja posto a sua disposição o credito de 147:549$551, a que se refere o aviso do extincto Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, sob n 2122 de 18 de Novembro ultimo, ponderando-lhe, porem, que, comquanto o credito de que se trata esteja effectivamente a disposição daquelle director, convem que o seja na proporção que elle o solicitar, e a vista dos documentos que apresentar.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 23 de Dezembro foram transferidos na arma de infantaria:

Para o 17 batalhão, o commandante do 14, Julião Augusto da Serra Martins;

Para o 14 batalhão, o coronel commandante do 17, Aureliano Augusto de Azevedo Pedero[so];

Para o ... batalhão, como ajudante, o capitão do 35, João da Silva Passos;

Para o 15 batalhão, para a 2ª companhia, o capitão do 21, Antonio José Pinheiro Tupinambá;

Para o 16 batalhão, para a 4ª companhia, o capitão do 23, Frederico Casimiro Rodrigues da Silva;

Para o 18 batalhão, para a 4ª companhia, o capitão do 32, Luiz Gonzaga de Lyra Flores;

Para o 21 batalhão, como ajudante, o capitão do 15, Antonio José Duarte;

Para o 23 batalhão, para a 2ª companhia, o capitão do 3º, Emilio dos Santos Cabral;

Para o 32 batalhão, para a 4ª companhia, o capitão do 18, Joaquim de Almeida Gama Lobo d'Eça;

Para o 35 batalhão, como ajudante, o capitão do 15, Miguel Teixeira da Costa.

Questura policial

Secção 2ª.—N. 296.— Secretaria da Questura policial do Estado de Pernambuco, 31 de Dezembro de 1892.

Cidadão.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, José Francisco Alves, como gatuno; e Manoel Cyrillo, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, João Baptista do Nascimento, Antonio José de Freitas e Sebastião José do Nascimento, como gatunos; Maria Francelina Bezerra Pereira de Souza, por offensas á moral publica; José Antonio da Silva, Manoel da Luz e Joanna Maria da Annunciação, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto da Graça, Felippe Nery Santiago, por crime de defloramento.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno governador do Estado.

O Questor,
Julio de Mello Filho.

Commando superior

Quartel do commando superior da guarda nacional do municipio de Recife, em 31 de Dezembro de 1892.

Ordem do dia n. 5

Faço publico, para conhecimento da guarda nacional desta capital, e devidos effeitos, que o cidadão Dr. José Maria de Albuquerque e Mello, coronel chefe do estado maior, tendo sido reformado no mesmo posto, por decreto de 17 de Junho do cadente anno, apresentou neste commando, em 28 do corrente, na forma da lei, a respectiva patente; e que hontem perante este commando superior o major reformado da guarda nacional, Manoel José de Bastos Mello fez a promessa do estylo e tomou posse de posto de tenente-coronel commandante do 4º batalhão de infanteria, para o qual foi nomeado por decreto de 2 Julho ultimo.

João José Amorim,
Coronel commandante superior interino.

MUTILADO — MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO — ILEGÍVEL

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1892

José Antonio d'Assumpção, Manoel Saturnino, Joaquim Jacintho Pereira, Virgulina de Araujo, José Augusto Pereira.—Deferidos em vista das informações.

Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto.—Deferido em vista do documento exhibido.

João Martins do Rio. — Indeferido em vista da informação do Sr. lançador da Recebedoria.

José Felix Alves Pimentel.—Informe o Sr. Dr. contador.

José Augusto Pereira, Virgulina de Araujo.—A secção do contencio para as devidas notas e devolver.

Herbert Johan Perman — Informe a secção de contencioso.

Borel & C, Maria Theresa de Jesus Machado, Arthur & Desiderio. — Informe o Sr. Dr administrador da Recebedoria.

Manoel Saturnino, Luiz Lopoldo dos Guimarães Peixoto, Joaquina Jacintho Pereira, José Antonio d'Assumpção.—Remettidos a Racebedoria para as devidas notas e devolver.

João Martins Rio. — Remettido ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1892

Joanna Rosa dos Santos Aguiar.—Certifique-se.

Marciano Carneiro da Cunha.—Informe a 1.ª secção.

A. Charra.—Em vista das informações, não podem os supplicantes ser attendidos no corrente exercicio.

O porteiro,
L. Macedo C. Filho.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1 DE JANEIRO DE 1893

O anno que finda

Na voragem do tempo,—esse grande expiador das causas humanas, na phrase de Lamartine, mais um anno rolou para o vacuo do passado a fazer parte da Historia, que juiz recto, soberano e supremo, vem depois pronuncia. a sua sentença, quando já as paixões se teem extinguido, quando as luctas teem cessado, quando finalmente n'essa arena só restam —de uma lado esse juiz do futuro, do outro a vasta e solidaria necropole de um mundo que já existiu, de uma sociedade de que só ha tradicções, de um povo de que só resta a fraca memoria.

Mais um anno que, dia a dia, percorreu o cyclo de sua trajectoria ! A semelhança do que dizia Chateaubriand que « os prazeres da mocidade reproduzidos pela memoria são como ruinas vistas á luz de um archote » assim esses factos ora risonhos, ora lugubres que se desenrolaram no decurso de um anno, que trouxeram, ora esperanças, ora desenganos para o paiz,—tomados assim d'um só lance de vista, harmonisados, corporisados, encadeiando-se n'uma continuidade infinita—afiguram-se-nos outras tantas ruinas que evocamos, que ressuscitamos na actualidade, como a celebre oliveira mythologica, que de repente surgiu cheia de vida do seio da terra.

No entanto esse passado, esses factos quasi amortalhados no sudario do esquecimento, teem valor, e na serie dos acontecimentos que se vão descortinando, são a razão do futuro, são os precedentes que auctorisam os consequentes, são o escôpo por onde se bitólam os successos futuros, que obedecendo ás leis fataes que nos são circumscriptas, teem de seguir a [illegible] segura e d'ante mão delineada.

As sociedades cultas teem de seguir inevitavel e fatalmente esse caminho. E quando fallamos assim não nos queremos referir a esses pequenos incidentes da vida dos povos—scentelhas que se alam no espaço, que luzem, mas depressa se perdem—queremos nos referir as esses factos de ordem geral que representam ideias capazes de guiar um povo livre á conquista ou sublime dos seus direitos.

São esses, factos, pois, a orbita onde gyram com maior ou menor grandeza, as ideias dominantes de um povo, onde se espelham os intuitos nobres d'uma nacionalidade, onde se reflecte o ideal de uma epocha. E por isso, aos que governam cabe o dever de analysar os seus intuitos, de avaliar o seu peso na balança, onde se disputam os principios, porque disse-o um nosso escriptor, « a sciencia do governo assenta em principios ; mas estes principios são factos geraes da ordem moral, as paixões, os costumes, as ideias dominantes, que importa conhecer a fundo para dar-lhes o caminho que demandam. »

Conseguintemente os factos passados exercem preponderancia sobre o presente, e são a pedra de toque para aventurar o futuro.

E assim quantas apprehensões nos assaltão, em face mesmo das esperanças que nos sorriem, ao contemplarmos todo esse quadro desenrolado durante um anno, a mirarmos o fundo-negro d'essa téla que se destaca em frente de nossa vista !

E não se nos acoime de pessemistas, nem se nos diga que desesperamos da sorte da republica brazileira ! Nem uma nem outra cousa.

A isenção de animo apenas nos dita essas proposições em face da desoladora desorganisação que infelizmente ainda lavra em muitos Estados, apezar de comprehendermos e reconhecermos os inauditos exforços que no sentido contrario hão empregado todos esses bons brazileiros que nada teem poupado em favor da realisação da sã e genuina ideia republicana [illegible] que hoje pode garantir-nos a [illegible] que ja não pode dar-nos a [illegible] terra banida.

A respeito vem a proposito transcrevermos algumas palavras de um illustre publicista sobre o anno que finda ; e que vem mostrar que nossos receios nem são isolados, nem tão pouco infundados, quando contemplamos restropectivamente o quadro que se nos desenrolou durante este anno.

«O anno que finda, diz o alludido publicista, assignala em nossa evolução um periodo triste e desanimador — a phrase da duvida, da ancia, em que se abalaram os fundamentos de nossa sociedade, em que a repetição dos erros provocou o desespero».

Entretanto declaramos que nem essas duvidas, nem essas incertezas nos fizeram desesperar da sorte da Republica Brazileira, que planta mal [illegible] no nosso solo, tem de obedecer ás leis fataes que regem as cousas, tem de seguir as normas intransgrediveis de que nos dá a Historia os mais eloquentes exemplos,—para depois congregar se, unificar-se e tender assim á solidificação das cousas duraveis.

Todas as nações, todos os povos estão sujeitos a essas crises, a esses periodos agudos, em que se julga que tudo vai afundar se n'um abysmo, tudo vai mutilar-se n'um cataclisma.

Mas esses periodos agudos passão, porque, na phrase de Pereira da Silva « as nacionalidades vivem mais que os exercitos e os principios ; supprimidas, renascem ; mutiladas, renovão-se ; abração a terra e ressuscitam ».

Esses factos pois que acastellaram nuvens no horisonte da patria, não podem pois, prenunciar a sua condemnação, porque são como que outras tantas consequencias logicas e fataes, mais ou menos previstas, collorarios inevitaveis do grande aconteeimento de 15 de Novembro, que produzindo tamanho abalo no paiz, transformando momentanea e inesperadamente o scenario da politica—não podia deixar de produzir confusões, de exacerbar paixões, despertar ambições e produzir convulcionamentos.

« Quando porém ainda tanto não houvessemos conseguido sob o regimen republicano, escreviamos nós em edictorial publicado a 15 de Novembro—esse regimen o mais digno da abnegação de um povo altruista e educado nas modernas theorias civilisadoras—quando não fosse tão palpitante e digna de nota a forma por que havemos progredido na evolução da Republica Brasileira,—os poucos annos que temol-a experimentado não autorisariam indubitavelmente uma condemnação formal d'ella, nem justificariam os nossos votos pela volta da monarchia que absolutamente não poderia satisfazer as nossas aspirações que não podem mais ficar abstrictas á vontade de alguns aulicos, como succedia no regimen decahido.

Todos os lembram quanto sangue custou á França, quanta abnegação foi necessaria a seus filhos para a solidificação das instituições republicanas no seu solo. Foram verdadeiras hecatombes, mutuos dilaceramentos, que ainda hoje pungem a quem passa os olhos sobre a historia sangrenta d'esses factos. Marat, Danton Robspierre não escaparam ao golpe fatal da guilhotina ! ».

E accrescentamos : «a nós se afigura que é muito, o pouco que temos conseguido, e que dias prosperos, ridentes e futuros aguardam a Republica Brasileira ».

No dominio politico das nacionalidades, falha aquelle pensamento traduzido na expressão «pelo tamanho de uma só penna se conhece o tamanho da ave que a deixou cahir ».

Nos povos não ! elles arrostam as asperezas de uma tyrannia para depois se erguer com mais força, mais pujante e com mais brio, plantando o pendão da liberdade nas ameias da patria—esta consubstanciação das mais bellas causas humanas,—synthetisação de tudo quanto ha de verdadeiramente grande ; e tinha razão Bonaparte quando dizia que «a primeira das virtudes civicas é a dedicação pela patria».

Não é que descubramos no simples triumpho da ideia republicana a prova palpavel e irrecusavel de um progresso realisado pela nação brazileira. Sabemos que como muito bem dizia Haeckel « nem todo o progresso é differenciação, nem toda a differenciação é um progresso. »

Não é isto. E' que ao mesmo tempo que patenteamos as sérias duvidas que nos assaltam o espirito ao contemplarmos esse encadeamento de factos [illegible] incontestavelmente turvado o horisonte da patria, ao mesmo tempo que presenciamos compungidos esses dilaceramentos que teem tentado scindir a grande nacionalidade de que somos filhos, ao mesmo tempo que olhamos com dor n'alma para essas verdadeiras hecatombes que tanto sangue innocente teem derramado, que tantas vidas uteis teem crivado, que tantas esperanças teem anniquilado infelizmente para o paiz, desgraçadamente para a Republica —ao mesmo tempo que isto contemplamos,—consideramos por outro lado que um pouco de abnegação pode reanimar-nos d'esta inercia com que tantas vezes havemos assistido ás desgraças da patria, e que a historia de todos os paizes os mais incultos não nos autorisam de certo a desanimar, nem a deixar deserto o campo da lucta, em que se joga a nossa propria felicidade que é a mesma da patria.

Um povo só vae em dissolução, quando não ha mais patriotismo, quando o civismo tem desapparecido inteiramente de su'alma, quando não lhe bate mais com ardor a fibra do patriotismo e quando a comprehensão dos seus deveres não é mais a bitola por onde mede as suas menores acções. Foi assim que a Roma antiga prostituio-se e assistio apavorada, ao desabar de sua opulencia.

Não assim assim succede ao Brazil, em que ha muita seiva de vida, longa, intermina e gloriosa.

—

O anno que finda, como já dissemos, caracterisou-se pelas nuvens borrascosas que se acastellaram no horizonte da patria.

Essas diversas hecatombes á que tivemos de assistir na deposição dos governadores amigos do autor do golpe de Estado de 3 de Novembro do anno passado—esse acto cujo julgamento definitivo cabe á Historia futura, quando tiver de assignalal-o despido de paixões e parcialidades, acto que veio trazer tão profunda modificação na ordem das cousas politicas da Republica—a revolta dos presos da Santa Cruz que tanto deu o que fallar, os grandes acontecimentos de 10 de Abril, acompanhados de reforma dos 13 generaes adversarios do actual presidente da Republica e da deportação de personagens illustres para as fronteiras do paiz, as constantes perturbações do Rio Grande do Sul,—taes foram os factos principaes que agitaram a opinião no dominio politico e que geraram sérias apprehensões no animo de todos aquelles que estremecem por esta patria querida.

Ainda não é dado a quem quer que seja avaliar perfeitamente as consequencias que nos advirão de tão importantes factos que tamanha repressão hão tido até ao estrangeiro, onde attentamente se seguem os factos politicos deste paiz, ultimamente tão convulcionado por tamanhos e tão extraordinarios acontecimentos. Achamos em todo o caso que a deposição de que foram victimas os governadores dos respectivos estados, veio offender os principios mais comesinhos da federação, que absolutamente não pode ser comprehendida em face desses attentados contra a sua propria essencia, contra os principios em que se baseia esta bella forma de governo. E, cumpre notar, esses factos não devem absolutamente ter mais repetição, essas deposições devem cessar, esses attentados extinguir-se sob pena de termos sempre o completo falseamento da grandiosa idéa republicana, que esposámos todos com tamanho ardor.

Os factos do Rio Grande do Sul terão por ventura visado por sua vez uma idéa arrojada e que deve ser repellida em bem da nossa felicidade . a separação, o que quer dizer a fragmentação da patria em estados independentes, que trariam não a nossa prosperidade, mas o anniquilamento geral, o depauperamento das forças vitaes do paiz, a burla completa e absoluta da idéa republicana, por cujo triumpho trabalhão todos os bons brasileiros.

Essa idéa não deve alastrar se : não é dado a nenhum brasileiro patriota apossar-se della, quando significa a ruina e o cháos.

Trabalharmos para que a federação seja uma realidade sem sophisma—arraigal-a no coração da patria, abrir-lhe largos horizontes—taes devem ser os nossos votos, para isto devem convergir os nossos esforços unificados na plena posse da grandiosidade de semelhante idéa.

—

Na ordem moral das cousas, distinguio-se a exposição de Chicago para a qual o Brazil vai concorrer na medida de suas forças.

Activando se grande propaganda em prol da consecução deste intento—um dos mais arrojados do presente seculo, que pode contrabalançar perfeitamente com a Exposição Universal de Paris em 1889—reunindo as suas forças, o Brazil de certo muito tem conseguido para fazer-se brilhantemente representar nesse grande certamen em que vão as nações demonstrar a pujança de suas riquezas naturaes e o adiantamento de suas artes e industrias.

—

Ao que toca especialmente a este Estado, depois das crises com que começou o anno que finda, depois de serias agitações que tanto abalaram o nosso meio social—tivemos felizmente de entrar n'um periodo de paz, em que o governo tem-se esforçado pela realização da sã idéa republicana,—tendo em mira unicamente os magnos interesses collectivos.

Todos sabem o estado de luctas, de exacerbamentos de animos em que o governo do Exm. Sr. Barbosa Lima veio encontrar o Estado de Pernambuco, e como hoje a confiança restabelece se, e tudo tende para o progresso que sinceramente almejam todos os bons pernambucanos, que antes de todos os interesses pessoaes e politicos, aspiram a união, progresso e felicidade da patria.

N'este ponto só temos pois que dar parabens a Pernambuco.

—

Eis, em synthese, os factos culminantes, os factos que decorreram no anno que vem de findar.

Comquanto uns nos ergam no espirito duvidas e apprehensões, não deixamos de alimentar bem seguras esperanças de melhores dias, e que essas nuvens que hão obscurecido o oriente da patria, desfaçam-se, esborcem-se e anniquilem-se.

Alimentamos esperanças de que tudo isto ha de passar e que n'esse horisonte que por momentos se turvou de pesadas nuvens que prenunciavam borrascas, se descortine uma aurora serena, entre os deslumbramentos de um esplendente sol de estio. O anno que começa será talvez o inicio dessa clarividencia de luzes, será talvez o começo dessa paz e desse progresso que tão ardentemente desejamos para a nossa patria.

Pelo menos são estes os votos do *Diario de Pernambuco*.

POLITICA

A Irlanda e o Positivismo

Quando o homem calmo se esquenta, diz a «Independence Belge, é preciso cautela com a paixão e vehemencia de linguagem delle.

Frederico Harrisson é um dos chefes, ou mais verdadeiramente, um dos grandes sacerdotes do positivismo inglez, e não desse positivismo abastardado e anodyno, que se contenta de tomar emprestado ao mestre seu methodo, mas dessa orthodoxia intrepida que celebra o culto da humanidade, que segue o calendario comtista e que venera a memoria de Clotilde de Vaux.

E', alem disso, um homem de grande talento, de alevantado e fino espirito, cujas allocuções ou sermões, principalmente a especie de revista do anno, que pronuncia na primeira reunião de Janeiro, estão muitas vezes marcadas por uma largueza de vistas e um enthusiasmo progressista incomparaveis.

Harrisson é um perfeito «home ruler».

Perguntou de si para si de que modo a maioria, assaz pequena, de que dispõe Gladstone, conseguiria, coagir a minoria da camara dos communs, a camara dos lords e a corôa a se inclinarem o mais depressa possivel diante do «veredict» do paiz.

Harrisson não quer curvas nem zigzags.

Para debellar a obstrucção possivel dos unionistas na camara dos communs propõe a applicação sem escrupulos e sem remorsos do encerramento.

Aos protestos da opposição, a qual não se deixaria senão um numero de dia e de horas estrictamente limitado para desenvolver seus argumentos, se responderia : «Partere legemquam ipse fecistes», lhe recordando a applicação em modo continuo do encerramento por occasião dos debates sobre a lei de coerção indefinida.

Depois de haver assim arrancado por cima o voto do projecto, o governo preveniria a camara dos lords que ella jogará a sua sorte, que pena platonica de uma especie do *veto* não lhe seria conservada se não com a condição de renuncia expressa do seu exercicio, de que em caso de resistencia, um golpe de Estado legal —no genero do que pos termo, em 1872, ao systema da compra de patentes no exercito—superaria a insustentavel pretenção de um punhado de grandes proprietarios territoriaes a estorvar a vontade nacional.

Eis um programma que não pecca pela timidez.

Entrevê-se alli como que uma especie de sopro precursor das grandes audacias revolucionarias.

E deve-se notar que Harrison declarou expressamente que não se trata simplesmente de um empurrão a dar ao « home ruler », mas da adopção de um methodo novo, geral, para o triumpho das aspirações de uma democracia que está cançada de esperar e de transigir. O «Daily Chronicle e Star » e todos os orgãos do radicalismo avançado acolhem com certa sympathia esses conselhos heroicos.

E' isso um symptoma curioso da immensa transformação que se operou no espirito de uma porção notavel da democracia britanica.

O gosto pelas soluções médias desappareceu.

As idéas geraes exercem attracção irresistivel.

Os processos summarios são seriamente apreciados, e a linha recta é sobretudo popular por ser o mais curto caminho d'um ponto a outro ; comparados a seus successores de hoje, os revolucionorios de outr'ora, os reformistas anteriores a 1832, os chartistas de 1840 a 1848 não passavam de moderantistas da mais bella agua.

E' o que faz a importancia da crise desencadeada pelos projectos do « home rule » é que, além da questão das satisfações a dar ao sentimento nacional irlandez, se vai ao estabelecer ao mesmo tempo todos os problemas da futura democracia da Grã Bretanha.

A unica probabilidade de successo ou pelo menos successo prompto que tinha o projecto irlandez de Gladstone, é interessar o povo das cidades e do campo da Inglaterra a seu triumpho, os amarrando em feixe indissoluvel com as reformas democraticas.

Harrison comprehendeu essa necessidade da situação. Gladstone o comprehenderá igualmente ?

Se a comprehende, se decidirá elle facilmente a entrar n'essa via ?

Ha no illustre octogenario um fundo de conservantismo. Se póde dizer sem exagero que, sob alguns pontos de vista, o conservador o mais respeitoso das formas e dos principios do passado era o chefe do liberalismo adiantado. Psychologicamente, é um phenomeno muito natural ; é talvez o radicalismo latente e essencial de Disraeli, que havia feito delle um tory, é talvez a fé profunda de Gladstone nas instituições do seu paiz e no seu valor absoluto que fez delle um campeão intrepido do progresso.

Essas contradições são constantes, ellas se impõem a quem quer atravessar um pouco a superficie das cousas e dos homens.

Somente ha momentos em que ellas podem se tornar perigosas quando arrebentam fóra, sob a pressão dos acontecimentos.

O momento actual é talvez um desses.

E' certo que Gladstone não adoptará o plano de campanha demasiado summario e simples de Harrison ; mas saberá tomar resoluções energicas que só podem augurar a victoria desse projecto irlandez, aos que dedicou o resto de sua vida ?

CHRONICA DA SEMANA

Lá se foi o 92 !

Nas dezes badaladas da meia noite, que echoaram pelo espaço além...além pela immensidade da amplidão, sumio se o anno de 1892, cujo inventario não é lá muito invejavel.

As deposições, o sangue derramado em profusão, a duvida, a incerteza foram os caracteristicos desses 365 dias—muitos dos quaes tão tristes foram para a patria, tão desanimadores para os verdadeiros corações patriotas.

Aqui em Pernambuco, por desconto dos nossos grandes peccados (a avaliar pelo tamanho dos meus) tivemos a junta governativa a assolar, a deturpar, a anniquilar as cousas mais santas, a conculcar os mais sagrados direitos !

Se não fosse o actual governador de Pernambuco a levantar uma barreira, cheio de invicta coragem, contra esses desmandos inqualificaveis, contra essas perseguições que constituiram sempre um negro borrão nas douradas paginas da Historia pernambucana— se não fosse o actual governador, repito, a fazer valer os principios do direito—creio que esta terra estaria reduzida a escombros, a ruinas perdidas, que se contemplaria com as mesmas desoladoras apprehensões com que o viajante contempla as ruinas das cidades abrasadas pelo Visuvio, ou a opulencia perdida da velha Babylonia.

E a patria estorceu se entre dores, entre lagrimas durante quasi todo o anno, como se fosse presa de um horrivel pesadello ! O que val é que a esperança ainda não sepultou-se de todo nos corações patriotas !

Que anno cheio de peripecias ! a terra lhe seja leve, e que o *senhor* 93 nos dê um melhor ar de sua graça.

—

Prometti na chronica passada completar as minhas impressões sobre a festa, e como se sabe a semana foi de festa, que até conseguio levar a palma á minha sympathica... alli do pateo do Carmo,—aquella buliçosa criança que inventa quanta cousa ha neste mundo sublunar para celebriar se : haja vista a carta do Sr. Dr. Pernambuco.

E a proposito... eu lembro-me de um facto historico, que li não sei em que velho alfarrabio cá de minha velha estante, e que tem alguma applicação ao caso. Alcibiades, general grego, conhecia que o genio dos athenienses era propenso a entreter-se e occupar se com cousas futeis, e quiz um dia propositalmente dar o que fallar a seus compatriotas. Assim, o general teve a lembrança de cortar a cauda de um bello cão que possuia e ás pessoas que perguntavam a razão disto, elle respondia : « J'ai voulu qu'en parlant de mon chien, les Atheniens suspendissent leur curiosité sur toute outre chose. »

Idem...« a minha sympathica do pateo do Carmo. Quer absolutamente á custa de tudo chamar a attenção publica sobre si...

Mas... voltando ao que nos diz respeito... a festa não deixou de ter os seus pedacinhos interessantes. Além daquellas cousitas de que já fallei em minha chronica passada, do vestido cor do céo de minha visinha de defronte, da *pose* do meu visinho da direita, dos bonitos artigos da imprensa diaria, das exhibições pedantescas da rua Nova, do *vai vem* (sem allusão ao Veras) continuo dos bonds, e de outra infinidade de cousas—a festa impoz-se, agitou-se pelos arrabaldes, entre o sorriso e a gargalhada franca do povo, na expansão de uma alegria intima e verdadeira.

Depois das oito horas, as ruas da cidade foram se tornando desertas, silenciosas e ermas. Percorri as pacientemente, fui até Santo Amaro das Salinas, encontrando raros transeuntes e grupos appressados fugiam buscando os arrabaldes. Achei-me quasi só, no meio dessas ruas desertas e á uma ideia, não sei si feliz ou infeliz, tomei o trem da Varzea, onde resolvi ir assistir a tradiccional *missa do galo*, que o povo tanto acata e aprecia.

O trem ia repleto e cá para mim a animação estava demasiada : como porém tinha consciencia de que o diabo da « *Sinhá Anninha* » andava na maior parte d'aquellas cabeças, recolhi-me a um canto do wagon, disposto a supportar com paciencia áquelle « charivari » horroroso de gritos, cantarolas, assobios, vaias e o mais que a « branquinha » dictasse.

Uma vez n'essa posição, inclinei a cabeça um pouco para fóra, a ver as estrellas que luziam tranquillas e serenas n'aquella profunda e escura téla, e deixei o pensamento alar-se por momentos por essas recordações saudosas e infinitas, que nos veem á mente n'esse dia.

E, não sei porque, senti-me momentaneamente possuido de uma vaga tristeza, a mente cheia de lembranças, o coração cheio de saudades, abstrahido inteiramente ao que se ia passando em volta de mim.

O que eu sei affirmar perfeitamente é que ao meu lado ia uma mocita muito pequenita, muito feia, graças a Deus, fallando muito com uns gestos apparatosos, emittindo opinião sobre tudo, esquecendo somente de dar o juizo que fazia de sua caricata figura. Lembro-me tambem, não sei porque singular circumstancia, que defronte d'ella ia um sujeito muito exquisitamente mettido n'um «croisé,» com ares de importancia, mas mettendo-se a namorado de minha incommoda e petulante visinha, que de quando em vez, si succedia arrancar alguma palavra mais bonita do seu bestunto, voltava se para mim a reparar a somma de importancia que eu ia dando á sua desconchavada tagarelice. Quanto aos mais só me lembro, que gritavão quasi todos como excommungados, ora cantarolando, ora reclamando contra a demora do conductor que, coitado, nenhuma culpa tinha em tudo isto.

O que se passava mais então, não o sei dizer. As minhas recordações—as recordações vibrantes do passado—vinham uma a uma isochronas, silenciosas, palpitantes inundar-me inteiramente a alma, afogar-me o coração em suspiro de saudade. As scenas da infancia, aquellas antigas noites passadas em baixo do tecto paterno, aquelles amigos muitos dos quaes ja se acorbetaram no frio silencio das campas e outros separados pela enormidade da distancia,—todas essas cousas voejavam me na mente, silenciosas e quêdas.

Ao chegarmos á Varzea é que fui arrancado a minha abstração. Saltei do trem, e, como simples curioso, enfiei por entre a multidão compacta que se acotovelava na pequena praça.

Destacavam-se alli, além grupos conversando á luz das lanternas de phantasia, moças passeiando ao acaso, sujeitos de má catadura empunhando uns cacetes de fazerem arrepiar cabellos e outros personagens, muito pacatamente tomando café ao sereno, como se estivessem sisudamente repoltreados alli pelo elegante Café Ruy.

Scena interessante e variada esta,—além de tudo cheia de uma verdadeira alegria muito honrada para todos, excepção feita a esses que aproveitam a occasião para *matar o bicho* e depois... andam se queixando do Sr. S. Antonio. E' a mesma, a scena sertaneja d'esse dia : essa mesma violinha n'uma roda de sambistas, sujeitos que vendem, outros que compram, outros que passeiam, outros que se *embicam*, etc.

Mas... chegou a hora da *missa do gallo*. O reverendissimo preparou o altar, os devotos dispozeram se a orar e os sinos deram o ultimo signal. A multidão era immensa e incalculavel e eu tive de arrepender-me por ter escolhido um logar um pouco perto da matriz, porque afinal de contas não é em semelhantes apertos, que se póde elevar o pensamento além das cousas humanas.

E... Deus me perdôe, eu tive muita vontade mas foi de puchar as orelhas de umas atrevidas mulheres que afinal de contas não deixaram ninguem socegar um momento. Eu pela minha parte sahi perfeitamente convicto de que não ouvi missa, nem tão pouco os meus infelizes visinhos.

. . . .

Ao romper d'alvorada voltei para a cidade e... um bom somno reparador foi o termino de minha noite de festa. E creio que foi o melhor d'ella.

—

O facto principal da semana foi a installação da Sociedade União Typographica Pernambucana, que de certo muito parece prometter para o futuro.

Festa simples, porém bella e enthusiastica, deixou no animo de todos os que assistiram-n'a as mais agradaveis impressões.

Discursos, flores em profusão, vivas e sobretudo muito e justificado enthusiasmo.

Que progrida e prosiga !

—

Terminando, cumpre-me saudar ás minhas gentis leitores, desejando que o anno que começa lhes seja das mais incomparaveis felicidades—uma verdadeira pagina dourada de sua existencia.

Manoel Arão.

VARIEDADES

O anno novo!

A' CARDOSO REIS

Cessou não ha muitas horas a sua peregrinação de *trezentos e sessenta e cinco dias*, o velho anno de 92, de cabelleira empoada e pupillas apertadas. Mais um combatente que vai agir na sombra do degredo universal !

Em compensação surdio das nuvens brumosas do levante o anno de 93.

Hontem foi a vez do baque *abderno* do 92, mais tarde será a do seculo inteiro que o vio nascer e que o vê de legenda quebrada, a estrebuxar, estando elle nas décadas do seu viver dos cem annos.

O anno que findou deu nos o quatricenario do descobrimento da America ; o que veio dá-nos o 1.º centenario da epocha do terror, na França, sahindo de fachas ensanguentadas a Igualdade dos Direitos do Homem !

E surgio o 93, explendoroso, andar de joven cosmopolita, mãos nos quadris, olhos arregalados, cabelleira loura, a golpear a poeira da estrada neventa dos tempos atraz !

Ao espocar dos foguetes, ao badalar rouquenho dos sinos, ao acorde das musicas marciaes, ao canto da passarada em bandos festivos pelos ares ; seja tudo isso um hymno de benções que atteste ao céo e a terra o jubilo das multidões inteiras ao faustoso 93 no momento que elle atufar-se de glorias e accender o horisonte do mundo.

Ave, 93 !...
1892.

João de Deus.

Actualidades

VIII

Do «Bilhete Postal» de hontem se tratava
Na sala do barão ;
E posso asseverar que o mesmo ali causava
Enorme confusão.

— Andar a gente núa ! dizia indignada
A mana do doutor ;
Só em pensar no caso, eu fico envergonhada
E cheia de terror !

— Eu voto pela folha ! exclama convencida
A candida Sinhá ;
Pois que d'uma raposa a falla tão sabida
Ali relembrará.

IX

A linda viscondessa ia subir a escada
Com geito, não contesto ;
Mas, tropeçando, cai e deixa desnudada
A perna e mais... o resto.

Porém, muito expedita, ergueu-se e se sorriu,
Com graça e gentileza,
Ao Motta perguntando :—Então, o senhor viu
A minha ligeireza ?

O moço dentro em si de gosto não cabia
E disse distrahido :
— Eu vi, minha senhora ; eu vi, mas não sabia
Que tinha esse appellido !

X

A Clara me incumbio de dar publicamente
Parabens a J. Guerra,
Por ser um escriptor que entende finamente
Das coisas cá da terra.

Promettendo cumprir as ordens que me dava,
Indaguei com fineza
Em que ponto o rapaz assim lhe conquistava
Uma tal gentileza.

— Achei uma verdade assaz interessante
O que hontem figura.
A lingua sempre fez papel muito importante
Nas phrases da ternura !

XI

N'um rasgo de ternura a Lemos me contava
Os modos do marido ;
Sovino, impertine[illegible]nte, e tendo com[illegible] esc.
E sempre [illegible] aborrecido.

Na dor do seu sus[illegible], eu vi bem desenhado
Inteiro o seu futuro ;
E murmurei, confe[illegible], assaz penalisado :
— E' duro ! é muito duro !

Então, a pobre moça [illegible] o rosto seu voltando,
Com grande commoção,
Accrescentou baixinho, de pejo se esquentando :
— Infelizmente, não !

XII

Ia do a varrer a sala, a Rosa, uma criada
Catita e desejavel,
Quebra do deus Amor, [illegible] estatua desdudada,
Ornato indispensavel.

— E' facil de grudar ! murmura, mas collava
Com tanta commoção
Que deita para o ar aquillo que alli estava
Voltando para o chão.

A linda viscondessa o caso desc[illegible]ndo,
Inquire :—Mas, emfim,
Porque póz deste modo ?—E' que, diz, sorrindo,
Eu cá só vejo assim !

SCIENCIAS E ARTES

Philolittera

Acabo de ler a ultima pagina do folheto de que é autor o Sr. Leonidas e Sá e ha poucos dias dado á estampa nesta capital.

O prazer que experimentei ao dep[illegible] mesa de trabalho esse esperado [illegible] avaliar os que, como eu, ouvir[illegible] valheiros as mais lison[illegible] autor, que, affirma[illegible] grande somma de [illegible]

Era o primeiro [illegible] de poder apreciar [illegible] piauhyense, esse [illegible] mento da—Philolit[illegible] soffrego atirei-me á [illegible] convicto de que mu[illegible] pelos ensinamentos [illegible] a par de um estylo [illegible] tar a impeccabilidade [illegible]

Enganei me, poré[illegible] Na Philolittera, nã[illegible] é descurada, não ob[illegible] que o Sr. Leonidas [illegible] vem», como elle prop[illegible] ções ahi feitas ou [illegible] neas, o que quer di[illegible] que me occupo é [illegible] rio.

Estas asserções, uma [illegible] é geralmente considerad[illegible] lhantes talentos da mocida[illegible] tempos tem frequentado a [illegible] cana, devem ser comprov[illegible] eu merecer dos leitores [illegible] pela franqueza na exposição da[illegible] idéas.

E' o que eu vou fazer analys[illegible] mente os pontos capitaes do [illegible] alongar este despretencioso a[illegible]

I

O Sr. Leonidas desenvol[illegible] existencia de duas litt[illegible] simplesmente exagero [illegible] do que já foi dito por [illegible] Bevilaqua, isto é, que [illegible] ao sul e ao norte não [illegible] mas», apresenta este fa[illegible] um falso condiccionalis[illegible] não levou em conta a di[illegible] de clima, da orographia, [illegible] phica, etc., o que quer d[illegible] portancia ligou ao «meio», [illegible] ções da arte, tendo feito o[illegible] duas :—a raça e o moment[illegible]

De facto ahi não se enco[illegible] ferencia ao condicionalismo [illegible] na k julga sobrelevar de va[illegible] factores e que não foi esque[illegible] qua, e mais até ahi por elle [illegible] nido, applicando o Sr. Leoni[illegible] erronea a povos diversos e [illegible] rentes.

Segundo o Sr. Leonidas, se [illegible] torio qualquer e se desejando [illegible] desse territorio que exerce [illegible] outra, basta dividil-o em dua[illegible] uma linha recta, muito embo[illegible] e á parte que ficar ao norte é que [illegible] «poderosa influencia».

E' assim que « na Europa é o norte fóco a—Allemanha do norte e a Rus[illegible] America é o norte a primeira a avançar.

O norte da Europa é o fóco de que ?

Cabiria eu no ridiculo se por um só mo[illegible] me passasse pelo cerebro a idéa de mostra[illegible] leitores a inanidade desse criterio para o est[illegible] da Wolkerpsychologia comparada, ou, o que [illegible] mesmo, a inanidade desse falso ponto de vis[illegible] para o estudo comparativo das manifestações intellectuaes dos povos, o que não impede que eu me pasme ante essa «tirada» do professor de Historia, no Lyceu do Estado do Amazonas, o qual mostra desconhecer totalmente a disciplina que leccionou em um estabelecimento de instrucção secundaria.

Ahi está a historia nos apresentando os tres periodos de civilisação determinados pelas condições geographicas : —o potamico, o thalassico e o oceanico (V. Pesche 2, «Abhandlungen zur Erd-und Valkerkunde», pag. 398), classificação que sendo verdadeira como é e os factos o attestam, demonstram cabalmente a inexactidão do que escreveu o autor da Philolittera.

Ahi está a Historia, para mostrar o nenhum valor desse criterio, nos apresentando as tres categorias de regiões abertas á Europa no seculo XV : — 1) as descobertas por Vasco da Gama, occupadas por estados antigos e extensos ; 2) as da America central e meridional, habitadas por muitos milhões de homens ; e 3) as da America septentrional, pouco habitadas, pois, segundo Suley a população indigena não excedia tresentos mil individuos e talvez mesmo attingisse nunca esse numero, de modo que os europeus ahi encontravam facilidade em tomar posse do territorio e em supplantarem inteiramente a raça nativa sem se misturarem com ella.

Além dessa facilidade em poderem implantar n'essa parte da America a civilisação européa, ha ainda outros factores de igual ou maior importancia como a immigração occasionada pelas perseguições religiosas e a rivalidade entre a colonia ingleza e a franceza, colonias limitrophes, rivalidade tão poderosa que chegou a demorar por longo tempo a independencia da primeira d'ellas.

São esses, além de outros, os factores que fizeram «na America o norte ser o primeiro a avançar» e não o acaso de estar deste ou daquelle lado da linha divisoria do Sr. Leonidas ; e tant é assim que antes da descoberta de Colombo as tribus indianas da parte septentrional da America tinham muito menos importancia que os indigenas de algumas partes da America do Sul, os quaes já se tinham elevado, no desenvolvimento da civilisação, á phase agricola.

A Russia só começou a progredir depois que Pedro o Grande transplantou para lá a civilisação do Occidente, que é a civilisação do Sul, tendo sido, portanto, e continuando a ser influenciada pela França, mais do que por qualquer outra nação.

Qual, por conseguinte, a influencia da Russia nas manifestações intellectuaes ?

Do que deixei dito e do muito que ainda poderia accrescentar se deduz claramente a não existencia do «phenomeno admiravel» de que nos falla o Sr. Leonidas, de que em toda parte é o septentrião o fóco (de que ?), o primeiro a avançar, e quem exerce poderosa influencia nas litteraturas.

Adiante.
31—12—92.

Alfredo Toledo.

LITTERATURA

O Rosario

(Rodrigues de Carvalho)

Magdalena, a doce e tresloucada amante que do cimo do Calvario lavou com seu pranto as intimas aspirações de uma alma apaixonada de mulher, quando despertou da profunda agonia que a prostara, viu com espanto que adorna-lhe o collo uma enfiada de perolas crystallinas.

ILEGÍVEL
MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
MUTILADO

Qual seria a causa d'aquella rara preciosidade, talvez testemunha de suas dores e unica confidente de seus suspiros ?

Não a explicou ninguem.

No entanto, depondo-a sobre o sepulchro do Divino Mestre, como reliquia mais expressiva que perpetuasse suas maguas sentio que dos olhos cahia-lhe em borbotões sobre aquelle comoro ainda fresco uma infinidade de perolas iguaes, que ligeiramente se desfazião infiltrando-se n'argilla revolta.

Dir-se-hia que, ainda encerrado no lugubre e insondavel recinto de um sepulchro, Jesus não a esquecia, haurindo aquellas bagas tão puras como um linitivo ás suas torturas.

E' que a avidez da paixão mesmo através de um sepulchro de granito não se farta de beber as lagrimas por ella inspirada.

Conhecera ella a carinhosa amante ser sua alma o escrinio d'aquellas joias, e que condensara-as o fogo do seu amor.

Symbolisava cada conta um suspiro evaporado e uma esperança morta.

E quando ella, acabrunhada pela tristesa, no recesso de suas meditações buscava embalar-se no doce martyrio das reminiscencias, contava por ella as taças desilusões, da forma que, devido a religiosa tradição, fazem hoje suas mudas orações as mysticas devotas no silencio mysterioso dos templos.

Rasgo de generosidade

(*Edmundo D'Amicis*)

Justamente naquella manhã Garrone deu se a conhecer.

Quando entrei na escola, um pouco tarde, porque a mestra da 1ª classe superior tinha-me feito parar [p]erguntar-me a que hora podia visitar nos, o mesmo ainda não tinha chegado, e tres ou quatro meninos perseguiam o pobre Crossi, que tinha os cabellos ruivos e um braço [...]o e cuja mãi vende legumes.

[...] lhe com as regoas, atiravam lhe á cara [...]e castanha e chamavam no aleijado e [...], arremedando o com o braço a tira-

[...]lo, sosinho no banco, de fronte pallida, ti[...] ouvir olhando, ora para um, ora para ou[tro] olhos supplicantes a pedir que o deixassem quieto.

[...]s pozeram a rir alto.

[...] Crossi perdeu a cabeça e agarrando um [...] varejou o com toda a força á cabeça de [...]: mas este abaixou-se e o tinteiro foi ba[ter no] peito do mestre que ia entrando.

[...]rreram todos para os seus lugares e fizeram [silen]cio, atemorisados.

[O] mestre, pallido, subiu ao estrado e com a alterada perguntou :

— Quem foi? ! Ninguem respondeu.

[O] mestre bradou segunda vez, elevando mais [a v]oz :

— Quem foi?

Então Garrone, com pena do pobre Crossi, levantou-se de subito e disse resolutamente :

— Fui eu.

O mestre olhou para elle, olhou para os alumnos admirados e depois disse tranquillamente :

— Não foste tu :

E depois de momentos :

— O culpado não será castigado ; levantou-se

Crossi levantou se e disse, chorando :

— Batiam-me, insultando-me, perdi a cabeça, atirei...

— Sente-se, disse o mestre. Levantem se os que provocaram.

Levantaram-se os quatro com a cabeça baixa.

— Os senhores, disse o mestre, insultaram um companheiro que não os provocara, escarneceram de um desgraçado, maltrataram um fraco que não pode se defender.

Commettestes uma das acções mais baixas, mais vergonhosa que podem manchar uma creatura humana.

Covardes! Dizendo isto desceu por entre os bancos, levou a mão por baixo do queixo de Garrone, que estava com a cabeça baixa e fazendo o levantar o rosto encarou-o e lhe disse :

Tu és uma alma nobre.

Garrone aproveitando a occasião segredou não sei que palavra ao ouvido do mestre : e este voltando-se para os quatro culpados disse :

— Estão perdoados.

A' Souza Santos

Porque tão cedo partes, que destino,
Reservas á minh'alma ó minha amante ? !
Te esquecerás, talvez, de mim distante
De um ideal amor semi-divino ;

Tão puro como as notas que de um hymno
Do sacro templo voam ao Omnipotente ;
Suave como o riso do innocente,
Como o rumor de um lago crystallino !

E queres no abandono sacudir
A louca esp'rança, diz, illuminada
Outr'ora por teus risos—um porvir

Que foi a minha crença idolatrada ? !
Antes com um punhal, ai, vem ferir
Minh'alma pobre louca abandonada !!

C. Barros.

INTERESSES ECONOMOS FINANCEIROS

Colonias Correccionaes

(*Extrahido*)

Sejam quaes forem as necessidades de economia, reconhecidamente grandes e urgentes, ha algumas despezas que não devem ser evitadas.

Uma dellas é a creação das colonias agricolas que já pelo seu lado moralisador, já mesmo por constituirem fontes de renda, não podem ser negadas.

O nosso regimen constitucional não carece quasi de discussão. Não chega mesmo a ser « um regimen ». E' um « pis-aller », feito antes da ausencia de qualquer corpo de disposições racionaes, do que de determinado systema, embora máo.

Não obedece a nenhuma orientação.

Para offerecer exemplos, que afastem da vereda do mal outros criminosos, os castigos são excessivas brandos.

O codigo, de um extremo a outro, tem a preoccupação maniaca da sensibilidade e da ternura pelos malfeitores. Parece redigido, ou ao menos inspirado por alguma ama secca.

Para corrigir os proprios autores dos delictos, accresce outro defeito ao da brandura : é prejudicial.

O condemnado, recolhido á Detenção, tem todos os incitamentos para perseverar na máo caminho. Ocioso, vivendo lado a lado com outros criminosos, alguns delles recidivistas cynicos, endurecidos do crime, elle só tem junto de si máos exemplos,—exemplos de que a absoluta inactividade da prisão dá-lhe tempo de saturar-se, consciente ou inconscientemente, em longo e pernicioso convivio.

Vicios que não tinha,—aprende-os alli.

O pedaço de miolo de pão, poupado ás refeições, serve para fabricar, amassando a, dados com que joga durante os dias interminaveis do carcere, em que alguma cousa é necessaria para matar o tempo

Quando não é o jogo que serve para passar as horas, é a palestra, a conversa depravada e immoral, onde avultam as narrações de altos feitos delictuosos, cobertos de applausos, apontados como façanhas heroicas.

Um ladrão, por exemplo, que surprendido por qualquer soldado repellio-o, ou mesmo, assassinou o, é um heroe, um typo corajoso e destemido, cujo acto se aponta, como digno de emitação.

A' longa, esta influencia perniciosa, este ambiente corrompido não póde deixar de produsir effeito.

E' um mal physico pela falta de actividade, que em cerebros sem cultura deixa desenvolver-se apenas a imaginação, creando habitos de preguiça.

E' um immenso mal moral pelo ambiente de perversão e crime em que mergulha exclusivamente o pensamento ignorante e inculto de homens, geralmente rudes e grosseiros.

Faz nascer o horror ao trabalho e a predisposição para o crime.

Alguns, ou fortalecidos pela idade, ou criminosos occasionaes, que uma herança sadia e forte desvia das veredas tortuosas do mal,—podem resistir com vantagem. Mas a maioria e principalmente os cerebros de crianças e adolescentes, não afeiçoados ainda em uma direcção sensata e firme, esses cahirão fatalmente. Tem pelo menos todas as probabilidades em favor da corrupção, e contra ella só algum miraculoso effeito do Acaso.

A prisão é para elles a Grande Perversora.

Não corrige ; degrada.

E apesar destes tão detestaveis, como incontestaveis effeitos, o systema é caro. O Estado gasta uma diaria de 1$000 reis, com as centenas de presos recolhidos á Detenção sem receber d'ahi nem proveito directo, nem indirecto.

A creação das colonias agricolas correccionaes virá dar os dous.

Proveito directo, porque o preso, com a cultura que faz da terra, indemnisa a nação do que consome e realisa uma grande economia para ella.

Proveito indirecto, primeiro porque se corrige e adquire habitos de trabalho, uteis á sociedade ; depois, porque augmenta exactamente a classe de trabalhadores de que nós mais precisamos, os trabalhadores agricolas ; depois ainda porque, cultivando exactamente os generos de primeira necessidade que constituem a pequena lavoura, vem com elles abastecer o mercado.

E como um terço do seu trabalho é vendido em seu proprio proveito, vae capitalisando aos poucos e preparando se para ser no futuro um homem prestante e util, tendo cá esse peculio, além do estimulo, e meio de recomeçar a vida quando sahir da prisão.

Todo isto são vantagens praticas, palpaveis, immediatas.

Não entram nellas em conta considerações de descabida sentimentalidade.

E como a questão de economia é a que parece, aliás com razão, dominar no animo das commissões, cumpre não esquecer que a despeza a fazer é um transitorio augmento, que deve immediatamente depois transformar-se em fonte de renda. Mesmo, porque, o augmento é relativamente insignificante.

REVISTA DIARIA

Para publicar—Da secretaria do governo remetteram nos :

« Telegramma procedente do Rio de Janeiro, em 30 de Dezembro de 92.

A' S. Exc. o Sr. Governador do Estado.—Tendo sido declarados limpos portos Austria Hungria, embarcações sahidas a contar hoje terão livre pratica Brazil, depois rigorosa visita sanitaria. —M. do Interior. »

Prefeitura municipal — Pelo seguinte acto datado de 31 de Dezembro de 1892 foi prorogado o orçamento municipal :

« O prefeito do municipio do Recife, considerando que não foi ainda votado o orçamento municipal para o exercicio de 1893, e usando da attribuição que lhe confere o § 7º art. 16 da lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892, resolve, de accordo com o art. 5º das disposições transitorias da Constituição Politica do Estado, prorogar o orçamento actualmente em vigor, até que seja pelo concelho municipal votado orçamento para o referido exercicio. — Manoel Pinto Damaso, prefeito. »

Exposição de Pernambuco—Tendo a commissão obtido a realização da fonte luminosa, cuja experiencia teve lugar hontem á noite, resolveu prolongar a visita á Exposição até o dia 7 do corrente, mediante a mesma entrada de 500 réis por pessoa.

Pela primeira vez se leva a effeito em Pernambuco esse bello trabalho de combinação de luz e agua ; cremos attrahirá a attenção publica durante os poucos dias que restam de visita á Exposição.

Além disso, a Exposição tem augmentado pela acquisição de novos productos.

Caruarú—Os collegas da «Provincia» deram á estampa em suas columnas a noticia de haverem sido inutilisadas no municipio de Caruarú nas proximas eleições duas secções.

Em contestação a essa noticia o Sr. commendador Manoel Rodrigues Porto, presidente do concelho municipal, dirigio ao Exm. Sr. governador o seguinte telegramma, no qual, como vêr-se-ha, affirma a inexactidão do que foi dado como um facto.

Eis o telegramma :

« Caruarú, 30 de Dezembro—Exm. governador.

Tendo o jornal «Provincia», de 24 do corrente, publicado em uma das suas columnas, que na eleição de 18 n'esta cidade foram inutilisadas duas secções eleitoraes, apresso-me a communicar a V. Exc. que essa noticia não é real ; e ao contrario o pleito correu aqui regularmente. O presidente do concelho municipal—Manoel Rodrigues Porto. »

Rendimentos publicos — No mez de Dezembro findo arrecadara as seguintes repartições :

Alfandega	1.769:618$457
Idem, igual mez de 1891	1 027:407$778
Para mais em 1892	742.210$679
Recebedoria do Estado	498:284$196
Idem, igual mez de 1891	217 953$826
Para mais em 1892	280:330$370

Folhinha — Com este *Diario* distribuimos hoje aos nossos assignantes, como de muito o fazemos, uma folhinha de porta referente ao anno que começa de 1893.

Apar deste modesto brinde, que além da propria importancia, valorisa se apenas pela intenção que o determina, como uma lembrança amical, um *shakeahnd* aquelles nossos cooperadores pelo seu concurso effectivo e que nos tem habilitado a satisfazer os compromissos de nossa posição.

Mello & Biset—Brindaram-nos esses Srs. com alguns productos de sua fabrica de panificação á rua Larga do Rosario n. 40, fazendo resaltar o mesmo brinde com amaveis expressões em carta que nos dirigiram.

Em presença dessa dupla gentileza, o obrigado que lhes endereçamos é comprehensivo de retribuição dos sentimentos que os mesmos Srs. nos significaram.

Era nova—Recebemos e agradecemos o n. 55 desse periodico que se publica nesta capital.

Lettra dominical—O dia de hoje não é notavel somente porque é domingo, santificado e de festa nacional ; não, é notavel ainda porque é o primeiro da semana, do mez e do anno. E' elle sobretudo digno de menção, porque completam se hoje vinte e cinco annos, *cyclo solar*, que a lettra dominical—A—coincidio com domingo, *dies solis* dos romanos ; o que só no anno alludido prazo ou espaço de tempo acontece. De modo que só no anno de 1921 o phenomeno apontado se reproduzirá.

O fim, ou melhor, o empenho da presente indicação, não é ter o delicioso gosto de mostrar presa nas duas pontas de uma pinça a usança de antigos tempos e que ainda hoje perdura.

Esta ligeira reflexão acudio ao espirito de quem escreve estas linhas, pelo motivo que se segue :

Uma vez que pelo referido cyclo solar começarão a repetir-se os mesmos phenomenos astronomicos, é possivel que com o dia de hoje desponte uma nova éra para nós brazileiros, se é que não continúa a ser de effeitos fataes contra o Brazil a Cordilheira dos Andes, as observações de Buckle.

Igreja da Madre de Deus — Segundo declaração do thesoureiro da irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, os actos da festividade que deveria hoje ter lugar nessa igreja, serão celebrados effectivamente, com excepção da missa, por excusar-se de celebral-a o respectivo vigario, sem duvida com razão.

A igreja conservar-se-ha aberta durante o dia, sendo encerrados os actos religiosos á noite com uma ladainha.

Captura—O Dr. questor tendo requisitado por telegramma ao Dr. chefe de policia da Capital Federal, não ha muito, a captura de Pedro Tavares dos Santos, vulgo Pedro Grande, accusado como autor de um assassinato praticado neste Estado, o Sr. Dr. Bernardino Silva encarregou d'esse serviço os agentes Daniel de Lima e Vallitelli, que realisaram a prisão.

Pedro dos Santos, que se achava empregado em serviço do trapiche Novo Cleto e que alli residia já ha bastante tempo, tinha-se casado, ha seis mezes pouco mais ou menos, com uma pobre moça.

O preso tem de ser enviado, no primeiro vapor para aqui onde terá de responder a processo.

Interpretação do Decreto n. 1029

O Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, interpretando a clausula 2.ª do decreto n. 1029 de 30 de Agosto ultimo ; resolveu :

1.º, que por—«somma effectivamente empregada na construcção»—entende-se a que for constituida não só pelo custo das obras classificadas no quadro n. 15 annexo ao regulamento approvado pelo decreto n. 399 de 20 de Junho de 1891, e respectivos juros, mas tambem pelo custo de todas as despezas que depois da abertura de trafego forem effectuadas, a bem do desenvolvimento deste, com autorisação do governo.

2.º, que se o capital for levantado em ouro em paiz estrangeiro, a importancia do resgate calculado em moeda nacional será transformada em libras esterlinas, tomando se para base dessa transformação o cambio de 27 d. por mil réis ; que, determinando desse modo o custo do resgate em libras esterlinas, o pagamento destas será feito em moeda nacional corrente, ao cambio do dia, ou em titulos da divida publica interna pela cotação e cambio do dia em que se effectuar esse pagamento.

Encontrou homem—Um correspondente do «Paiz» noticiou :

« Um navio de guerra inglez fez parar um navio francez nas aguas de Madagascar e, sem lhe importar que estava em aguas de um protectorado francez, visitou o navio para ver se trazia contrabando. Em virtude das energicas reclamações do governo francez, lord Roseberry mandou castigar o commandante do navio inglez.

Não succederia de certo o mesmo se identico caso se desse com um navio portuguez, por exemplo. »

Casamento civil—Foram lidos no dia 30 do corrente os seguintes proclamas do casamento :

Segundos

De Ernesto dos Santos Fragozo com Evangelina Carneiro Machado Rios, solteiros residentes a freguezia de Santo Antonio

De Henrique de Barros Pimentel com Joanna Paulina dos Santos, solteiros, residentes a freguezia do Afogados.

Primeiros

De Nelson Gomes Belfort com Bazilia Maria de Oliveira, solteiros, residentes a freguezia de S. José.

Monsenhor Pinto de Campos—Chegaram da Europa os ossos deste distincto pernambucano, que tanto honrou o nome brasileiro.

O Dr. Siqueira Campos, ministro da justiça do Estado de S. Paulo, mandando transportar os ossos do monsenhor Pinto de Campos, que era seu tio, cumpre fielmente essa disposição testamentaria do illustre morto e dá á capital de S. Paulo a honra de encerrar as cinzas do homem eminente que é justamente considerado uma gloria das nossas lettras.

Chimes em triumpho—No domingo, 11 de Dezembro deu se no Amparo, Estado de S. Paulo, uma reunião de lavradores para tratar da introducção de chin.

Um chim, o cidadão Yap-Sent-Gai, que ha dias tinha chegado a S. Paulo, procurando a profissão de cosinheiro, de que é mestre, foi até ao Amparo e alli deu prelecções sobre a China e seus conterraneos.

Ao que diz a folha local o Sr. Yap-Sent-Hai foi recebido e escutado por mais de 500 pessoas.

O chim esteve na ponta e na ponta ficará até que outros o desthronem.

O homem fallou em inglez, tendo como interprete o engenheiro Reichardran.

Pelo que deprehendemos o chim quasi do céo, pois chegou no momento mais propicio.

Elle tambem está enthusiasmado comsigo mesmo. Passar da cosinha a taes alturas foi cousa que nunca lhe passou pela cachola !

Exames primarios—Effectuaram-se no dia 6 de Dezembro os exames dos alumnos da da cadeira mixta em Barra de Jangada, regida pela professora Maria Luiza do Rego Barros, servindo de examinadora a professora da cadeira do sexo feminino Josepha Flora Torres, sob a presidencia do delegado litterario Aureliano de Barros Correia, dando o seguinte resultado :

1.º grão

Manoel Lopes das Chagas e José Jesuino de Oliveira, adiantados.

Bazar dos pobres—Hoje ás 6 1/2 horas da tarde, na séde da Sociedade de S. Vicente de Paulo, á rua da Aurora n. 37, será inaugurado sob a presidencia do Exm. e Revm. Sr. D. João Esberard o—Bazar dos pobres—, fórma engenhosa creada pela Sociedade para que os pobres tambem tenham seu presente de festa.

O Bazar estará aberto ao publico durante as noites de 2 a 4 e vale a pena ser visitado, especialmente por aquelles que concorrerão com o seu obolo para esta festa de caridade.

A' noite de 5 será feita a distribuição pelas familias que se apresentarem com bilhete de entrada.

Santo Amaro das Salinas—Reune se hoje em mesa geral essa irmandade, ás 9 horas da manhã, para eleger a nova mesa para o anno de 1893, assim como combinar no programma com que deve regular a festa do mesmo Santo no dia 15 de Janeiro corrente.

Noticias artisticas—Organisou-se em S. Paulo um Club Musical Gluck, cujo fim é cultivar a boa musica moderna e classica.

O novo club conta com o concurso de todas as amadoras paulistas e já elegeu para a sua directoria :

Presidente—D. Maria Flora Andrade de Queiroz.

Thesoureira—D. Genoveva Toledo Cintra.

Secretaria—D. Joanna de Oliveira Coutinho.

Directora dos concertos—A maestrina D. Zulmira Furtado de Andrada Machado.

A cidade de S. Paulo que ha tempos foi proclamada a capital artistica do Brasil por uma illustre estrangeira, Sarah Bernardt, para não desmentir hoje sua fama, tem o dever de aceitar e acolher com enthusiasmo tudo quanto possa contribuir para o desenvolvimento e apuro de seu gosto esthetico.

— A primeira representação da *Paulicéa*, no theatro S. José, em S. Paulo, foi um verdadeiro successo.

Essa revista, diz um chronista, é em seu genero uma obra de muito merecimento.

Tem criticas bem sentidas e puramente enunciadas.

Tem ditos espirituosos, lances por vezes eloquentes, por vezes tambem algum tanto empolados.

Sociedade Beneficente dos Artistas Industriaes — Reunem se os membros desta associação em sessão de assembléa geral, no dia 5 de Janeiro proximo, ás 5 horas da tarde.

Hospital Portuguez—Entrou de semana o mordomo Alfredo Lopes Fernandes.

Facecias—Não ha nada mais desagradavel do que receber uma recusa formal quando se vai fazer um pedido a alguem.

Ora, o meio de evitar esse desgosto é não fazer o pedido senão quando as circumstancias o auxiliarem.

Para isso convém examinar os olhos da pessoa antes de lhe dirigir o pedido.

Si tiver a pupilla dilatada, o momento é propicio, porque deve estar n'uma agradavel disposição de espirito, pensativa, sonhadora.

Mas, si ao contrario, está impressionada por alguma contrariedade, ou por uma viva preoccupação moral, a pupilla estará contrahida.

Confiado n'este conselho do Joan de Pariz, um individuo chegou ao pé de outro e observou-lhe as pupillas detidamente.

— Empresta me dez mil réis até amanhã?

— Empresto, mas não agora, que começam as pupillas a contrahir-se-me, deixe isso para quando ellas se conservarem dilatadas.

*

— O *maire* de uma pequena povoação franceza tem por costume dirigir aos que casam um pequeno discurso, que préviamente decora em casa.

Ha pouco, porém, foi apanhado de improviso, e, não sabendo que dizer, fixou a vista nas côres da faixa, exclamando :

— Olhai para as tres côres do symbolo da autoridade. Todas são alegoricas.

O branco é symbolo da pureza da esposa ; o vermelho, do sangue que o marido deve estar disposto a derramar em defeza da sua companheira, e o azul... ah ! o azul, se fosse verde, seria o symbolo da esperança.

*

— D. Crescencia chrismou-se, a pedido de seu noivo, que aconselhou lhe mudar o nome para o de Leonor ; que era mais poetico.

No dia seguinte ao da chrisma, appareceu o futuro marido, que ignorava a grata nova da mudança do nome.

Então, ainda te chamas Crescencia ? perguntou lhe o noivo.

— Sou ex-Crescencia, lhe respondeu a diva, que tinha fóras de litteratura.

*

Entre a ama e a criada :

— Estou realmente indecisa...

— Porque, minha senhora ?

— Dous homens proprietarios fazem me a côrte : um tem uma mina de ouro e outro uma mina de carvão. Não sei por qual d'elles me resolva.

— Por ambos.

— Tens lembranças !

— Pois a senhora forçosamente ha de precisar do carvão de um para derreter o ouro do outro.

Serviço policial—Hoje faz ronda de visita o Sr. alferes José Gomes.

O corpo de policia dará as guardas de Palacio, Detenção e Thesouro do Estado.

Uniforme n. 3.

— Amanhã fará a ronda de visita o Sr. alferes França.

O corpo de policia dará as guardas de Palacio, Detenção e Thesoro do Estado.

Uniforme n. 6.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 30 de Dezembro de 1892.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26º,1	756m,26	19,04	76
9 »	26º,6	756m,70	19,05	73
12 »	27º,1	756m,42	19,22	71
3 t.	27º,3	755m,14	19,07	70
6 »	26º,9	755m,29	19,38	73

Temperatura minima 25º.75.

Temperatura maxima 27º.75.

Evaporação em 24 horas ao 5,m6, a sombra 4,m4.

Chuva nulla.

Direcção do vento ENE com interrupções de E e NE durante todo o dia.

Velocidade média do vento 5m,47 por segundo.

Nebulosidade média 0,71.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	00 de Dezemb	1—49 da t.	2m06
B. M.	30 de »	8—19 da t.	0m33
P. M.	31 de »	2—18 da m.	2m12
B. M.	30 de »	7—52 da m.	0m34

Leilão—Effectuar-se-ha o seguinte :

Terça-feira :

Pelo agente Oliveira, ás 10 horas, á rua da Imperatriz n. 80, de miudezas e mais pertences ahi existentes.

Missas funebres—Serão celebradas :

Amanhã :

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Maria do Livramento Rosa e Silva.

Passageiros—Chegados do sul no vapor allemão «Amazonas» :

Nylo da Costa Pinheiro, 1 filha e 1 criada, Dr. Eduardo Augusto de Oliveira, capitão tenente Leopoldo Bandeira de Gouveia e 3 filhos, João da Silva.

— Sahidos para o norte no vapor nacional «Jaboatão» :

Dr. Cunha Pinto, Nicoláo da Silva Bello, Raphael do Nascimento, José C. Monteiro, Eduardo Castro, Maria F. da Conceição, João Pinto, Thomaz Apratti, 1 filho e 2 sobrinhos, Maria A. Ribeiro Dantas, Maria C. Brandão, 2 criados e 1 neto, Fausto Pereira, Olympio Pereira, José Rodrigues, José Paulo, Francisco Lima, Manoel José, Pedro Marinho, sua senhora e 3 filhos, Abranhão A. Silva, Francisco G filho e 1 sobrinha.

— Sahidos para a Europa no vapor inglez «Clyde» :

Manoel S. Santos Ferreira, José Joaquim Vieira Barboza, Antonio G. Villa-Nova, E. Comber Izabella Elliot e 1 filha.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 31 de Dezembro de 1892.

Existiam 428, entraram 10, sahiram 15,—existem 423.

A saber :

Nacionaes 390, mulheres 16, estrangeiros 17. —Total 423.

Arraçoados 359.
Bons 337.
Doentes 19.
Loucos 3.
Loucas 0.
—Total 359.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa :

José Gomes de Mello.
Estevão Anastacio da Silva.

Teve alta :

Manoel Leodegario da Silva.

Loteria do Estado do Grão-Pará—Por telegramma recebido pela Casa do Ouro, de João Joaquim da Costa Leite, sabemos serem estes os numeros premiados na 8ª serie da 56ª loteria, extrahida no dia 31 de Dezembro de 1892.

2153	240:000$000
355	10:000$000
6734	6:000$000
213	2:000$000
9234	2:000$000
9383	2 000$000
863	1:000$000
2229	1:000$000
4143	1:000$000
4590	1:000$000
4859	1:000$000
6882	1:000$000
7530	1:000$000
8952	1:000$000

Approximações

2152	1:200$000
2155	1:200$000
354	800$000
356	800$000
6733	400$000
6735	400$000

Estão premidos com 300$ os seguintes numeros :

2151 2152 2154 2955 2156 2157
2158 2159 2160

Estão premiados com 200$ os seguintes numeros :

351 352 353 354 356 357
358 359 360

Estão premiados com 100$ os seguintes numeros :

6731 6732 6733 6735 6736 6737
6738 6739 6740

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 100$.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 100$.

A seguinte loteria corre no dia 7 de Janeiro com o plano de 600:000$000.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento de caridade, á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 30 de Dezembro, foi o seguinte :

Existiam		640
Entraram	20	
		660
Sahiram	9	
Falleceu	1	
Existem	650	
		660

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes Drs. :

Barros Sobrinho entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 8 1/4.

Malaquias entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/2 horas.

Simões Barbosa entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Berardo entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 11 3/4 horas.

Arnobio Marques entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2

Lopes Pessoa entrou ás 8 1/2 horas da manhã e sahio ás 11 1/2.

Manoel Carlos entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 8 3/4.

Tavares de Mello entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 6 horas da manhã e sahio ás 4 1/2 horas da tarde.

Loteria do Estado do Ceará—A loteria, deste estado com o maior premio de..... 50:000$000, será extrahida no dia 31 de Dezembro.

Loteria do Estado do Maranhão—A 14ª serie da 8ª loteria deste estado, sendo o premio grande de 600:000$000, será impreterivelmente extrhida no dia 2 de Janeiro (terça-feira).

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 4.ª serie da 57.ª loteria, deste Estado cujo premio grande de 600:000$000, será extrahida no dia 7 de Janeiro (sabbado).

Todos os bilhetes dessa loteria acham se á venda na Casa do Ouro, pertencente á João Joaquim da Costa Leite, á rua Barão da Victoria n. 40.

Cemiterio publico—Obituario do dia 30 de Dezembro :

Guiseppina Albin, Italia, 23 annos, solteira, Boa Vista ; febre amarella.

Maria Francisca Gomes, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista ; febre perniciosa.

Philadelpha Argentina dos Santos, Pernambuco, 51 annos, casada, Graça ; tuberculose.

Um féto, Pernambuco, Boa-Vista ; nasceu morto.

Maria, Pernambuco, 24 horas, S. José ; tetano infantil.

Emilia, Pernambuco, 3 dias, S. José ; a hrepsia.

Um féto, Pernambuco, S. José ; nasceu morto.

SPORT

Prado Pernambucano

Encerrou se hontem a incripção para a 10.ª corrida a realisar-se na sex-feira, 6 de Janeiro de 1893.

—

Primeiro pareo—Consolação.—Traquino, Tejo, Congo, Gedeão, Blakstone, Deus-comtigo, Dinamarca, Tarim e Dominó.

Segundo pareo—Experiencia.—Gatuno, Flautista, Hugnot, Boccacio e Colosso.

Terceiro pareo—Ferro Carril. — Douradilho, Favorita e Gallileu.

Quarto pareo—Velocidade.—Tudo é, Terco II, Mouro, Talissier Regente e Colosso.

Quinto pareo «Grande Premio» — Cosmopolita—Seabresa Pandego, Atlante, Napolitano e Sciroco.

Sexto pareo «Grande Premio»—Pernambuco» Ida, Mauri y Dublim, Regente e Pigmeu.

Setimo pareo—Estimulo.—Marujo II, Mouro, Conforme, Malange, Clyd e Despota.

MEMORIAL

Gravatas

A ultima novidade em gravatas chinezas de fina seda, sortidas em cores e modellos chics, recebeu o Bazar da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 88.

Sem contestação

É a

Chapelaria Raphael

que maior e mais moderno sortimento tem de :

CHAPEOS de todas as qualidades.
CAPOTAS de seda, palha e flores.
TOUCAS e chapéos phantasia para crianças.
GRAVATAS, flores, plumas e passaros.
AIGRETES phantasia para penteados.
GASES e véos de todas as cores.
etc. etc. etc.

2—Rua do Barão da Victoria—2

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. João Rangel avisa aos seus clientes e amigos que mudou a sua residencia para a rua de Gervasio Pires n. 83 A, continuando com o consultorio ao largo do Corpo Santo n. 9, 1º andar, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 as 3 horas da tarde.

Dr. Arthur Cavalcanti dá consultas á rua do Marquez de Olinda n. 3 das 10 ás 2 da tarde.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 34.

Telephone (no consultorio) n. 58.

O Dr. Simplicio Mavignier tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n. 566.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

Clinica de molestias de olhos ouvidos e nariz.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua nova n. 18, 1.º andar.

Consultas de 1 as 4 da tarde.

Telephone n. 539.

Occulistas

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio dia.

Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da rua Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Pereira da Silva chegado de Paris ; com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 63, 1.º andar.

Telephone n. 588. Residencia Caxangá.

Advogado

Dr. Milet, lente cathedratico de direito civil da Faculdade de Direito, tem seu escriptorio de advogacia á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 34.

Thelephone n. 499.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopaticos, rua Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

A Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

São felizmente bem conhecidos pelas publicações da imprensa diaria, as poderosas razões que originaram a representação endereçada pela Associação Commercial ao governador do Estado, em 20 de Novembro, e os termos em que foi redigida.

Com o acatamento devido ao poder publico e que a Associação não esqueceu nunca, mas com a franqueza natural a quem tem por si o direito e a razão, lembrou ao Sr. governador que a lei do orçamento vigente continha imposições contrarias á Constituição Federal, e cuja inconstitucionalidade era notoria e fôra demonstrada, quer perante o Congresso, que tinha votado a mesma lei, quer perante o governador, que lhe dera sancção ; —lembrou que o actual Congresso, dando o devido apreço ás ponderações justas e insistentes della Associação, excluira do orçamento para 1893 os impostos de importação, que sómente podem ser cobrados para o thesouro federal ; mas que o acto de 12 de Agosto, negando sancção á resolução do Congresso, dava como certo que seria prorogado o orçamento de 1892 ; —e que ella tinha aguardado a convocação extraordinaria do Congresso ou a prorogação do orçamento por acto do governo, para, no primeiro caso, pedir que fosse mantida a exclusão dos impostos inconstitucionaes, e, no segundo, protestar contra a permanencia de taes impostos, ainda mais aggravada pela inconstitucionalidade da prorogação.

O exercicio estava a terminar, a convocação do Congresso não fôra ainda feita e, portanto, era presumivel que o governo pretendia, por acto contrario á expressa disposição do art. 12 da Constituição do Estado, prorogar um orçamento francamente attentatorio da Constituição Federal. Accrescia a circumstancia de que, pelo augmento ultimamente votado para o proximo exercicio, os impostos geraes de importação vão se tornar muito mais gravosos.

Appellando para o patriotismo de S. Exc., que procuraria o melhor meio de evitar as consequencias ruinosas de uma situação anomala, creada pelo acto de 12 de Agosto, que negou sancção ao orçamento votado, terminou a Associação a sua exposição com a seguinte pergunta :

« Será conveniente exigir do commercio, sempre prompto a auxiliar a administração, que continue a pagar uma imposição que atrophia e esmaga e contra a qual ha muitos annos protesta ; quando essa imposição é uma formal transgressão ao preceito constitucional ; quando a intervenção dos Tribunaes Federaes póde de sorpresa deixar o Estado em difficuldades sérias ; e quando o acto que a isso obriga não encontra amparo na constituição do Estado ? »

A Associação esperava tranquilla a resolução do governo do Estado ; ella tinha a seu favor, não o interesse de uma classe (sempre respeitavel quando é legitimo), mas o interesses dos consumidores de todo o Estado, e até dos consumidores dos Estados limitrophes, injustamente coagidos a concorrer para as rendas de Pernambuco ; esta linha por si a Constituição Federal, que procurou clara e terminantemente matar de uma vez o inveterado abuso, e a Constituição do Estado, que não permitte a infracção da lei fundamental da Republica, e nega ao governador a faculdade de prorogação no caso vertente.

A Associação podia tambem allegar em seu auxilio a opinião do Congresso e (porque não dizel-o ?) a opinião do proprio governador, francamente manifestada perante a commissão de orçamento das duas Camaras. Essa opinião do Sr. Governador foi por elle confirmada ao presidente da Associação em conferencia posterior ao recebimento do officio de 20 de Novembro !

Entretanto em 24 de Desembro, o Sr. governador, em um longo officio, —que tambem foi publicado, e que por mais de um motivo surprehendeu a Associação Commercial e convenceu a de que era inutil e imprudente, fazer uma replica,— negou a inconstitucionalidade dos impostos cobrados sobre a importação de mercadorias estrangeiras, » architectou doutrina especiosa, mas falsa, acerca da disposição do art. 12 da Constituição do Estado » e terminou perguntando : « Que orçamento « deverá » nestas condições vigorar, até que o Congresso reuna-se em 7 de Abril ? Não está ahi o caso de prorogação previsto pelo legislador constituinte ? »

Não ! O legislador não previo que se deixasse passar o tempo em que se podia ter effetuado a sessão extraordinaria, e depois se argumentasse com a falta de tempo. O caso previsto é o de não serem votadas as leis de orçamento e força.

O alvitre, de que dispunha *ultimamente* o Sr. Governador, sem offender o preceito constitucio-

MUTILADO

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

nal, era retirar o veto que oppoz (sem razão sufficiente) ao orçamento votado para 1893!

Por acto de 26 do corrente o Sr. Governador prorogou o orçamento que hoje expira, para vigorar em 1893.

Está consumado um verdadeiro attentado contra as Constituições do Estado e da União! Contra o voto manifesto do Congresso, ordena o governo do Estado que se continue a infringir a Constituição Federal, embora o que se cobra não pertença ao Thesouro do Estado e possa amanhã ser-lhe arrancado!

O commercio,—por sua indole e por seus habitos, não tem e nunca teve o minimo proposito de crear difficuldades para si, nem para outrem, —e principalmente para o poder publico; mas se de seu lado está a justiça e a razão, se deve crer que nem tudo está perdido em quanto ha para quem appellar, póde, e deve, emquanto espera a ultima palavra do Congresso no mez de Março, usar de todos os meios que as leis lhe facultarem, para se eximir do pagamento indevido de impostos inconstitucionaes.

Recife, 31 de Dezembro de 1892.

A Directoria.

Ao respeitavel povo pernambucano

Ainda uma vez venho do alto da imprensa fazer constar quaes são as regalias do dia 1º de Janeiro, dia que se chama de—Anno Bom.

O Castello Funerario do Arara vos participa que ao passar o primeiro segundo de meia noite final do anno de 1892, uma salva de 21 tiros em frente do referido Castello Funerario do Arara, faz despertar ao povo pernambucano que é chegado o dia 1º de Janeiro de 1893, dia para nós tão desejado; e da saccada do mesmo Castello o João Arara com o seu gorro aureo verde cumprimentou o respeitavel povo pernambucano e em reservado aos seus freguezes, esperando assim o João Arara, apreciação, e pedindo lhe a sua protecção, afim de que no corrente anno anno possa, em companhia d'alguns amigos, fazer uma viagem de recreio á Europa.

Bons annos, ameveis freguezes.

Estado de Pernambuco

E a todos os seus habitantes, deseja o proprietario do GRANDE HOTEL REIMÃO, NO PORTO, as milhores boas festas.

Porto 19, de Dezembro de 1892.

Arthur Barbedo

Festa do Senhor Bom Jesus das Portas, na igreja da Madre de Deus.

O thesoureiro desta irmandade scientifica ao respeitavel publico religioso desta capital, que deixa de ser celebrada hoje pelas 11 horas da manhã, e missa solemne da festividade, por haver o vigario João Augusto do Nascimento Pereira obstinadamente excusado-se a celebral-a.

Todos os actos, pois, da festividade que não precederem da presença daquelle parocho, serão realisados.

Conservando-se a igreja aberta durante todo o dia, até as 9 horas da noite, e o veneranda imagem do Senhor das Portas, em seu nicho ricamente ornado, exposta a adoração dos fieis visitantes, que gozam das indulgencias concedidas por bulla de SS. o papa Pio VI.

Os actos festivos, serão iniciados, com uma missa pelo madrugada, e encerrados com ladainha cantada a grande orchestra, pelas 7 horas da noite.

Em todos os actos tocorá uma banda de musica militar, e serão distribuidos registros.

Esta irmandade julga nada dever, no entretanto quem se julgar credor, apresente suas contas, para de prompto ser pago

Recife, 1º de Janeiro de 1893.

Manoel Antonio Cascaes.

Coronel Cintra

Entrando em conval scença do ferimento de que fui victima é o meu primeiro cuidado dar publico testemunho do meu profundo reconhecimento a todas as pessoas que tiveram a gentileza de cumprimentarem-me e interessarem se pelo meu restabelecimento e bem assim as commissões de diversas associações sendo-me grato especialisar a do Liceu de Artes e Officios. A todos meu eterno agradecimento.

S. Amaro—Luiz do Rego 14.

29—12—92.

L. Cintra.

Curso primario e secundario

O professor José de Souza Cordeiro Simões, avisa aos pais de seus alumnos e ao publico em geral que as aulas do seu curso primario e secundario, sito no pateo do Carmo n. 26, abrir se-hão no dia 9 do corrente.

Recife, 1 de Janeiro de 1893.

Aula particular

A professora Anna Theodora Simões avisa aos pais de suas alumnas e ao publico em geral, que a sua aula particular sita no pateo do Carmo n. 26 1º andar, abrir-se-ha no dia 9 do corrente.

Recife, 1 de Janeiro de 1893.

Instituto Pernambucano

DIRECTOR

Bacharel Virginio Marques C. Leão

63—Rua do Hospicio—63

TELEPHONE 570

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir se-hão no dia 7 do corrente.

Recife, 1 de Janeiro de 1893.

Mathematicas elementares e escripturação mercantil

Venancio Labatut dedica se a preparar qualquer pessoa em escripturação mercantil, com 30 a 35 lições, conforme contracto; continua a leccionar as materias acima á rua Duque de Caxias n. 72, 1º andar.

INSTITUTO PHILOMATICO

Rua do Visconde de Albuquerque n. 33

INTERNATO E EXTERNATO

DIRECTOR

Bacharel—Olintho Victor

As aulas deste collegio estarão abertas do dia 9 do corrente em diante.

A aula mixta infantil continuará a cargo da Exma Sra. D. Maria da Gloria Victor.

Peitoral de Cambará

Uma interessante filha do Sr. Firmino F. Machado, fazendeiro em Ibicuhy, Rio Grande do Sul, achando-se soffrendo de tuberculose pulmonar e desenganada por dous distinctos medicos, que julgaram o caso perdido e inuteis todos os recursos quiz afinal experimentar o grande remedio o Peitoral de Cambará, de S. Soares que o salvou de uma morte certa, restabelecendo lhe a saude perdida!

Vende se nas pharmacias e drogarias, a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

O Dr. Barros Carneiro e a fabrica a vapor Minha Esperança.

O Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, formado em sciencias medicas e cirurgicas pela faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto da clinica do hospital de Santa Agueda etc.

Attesto que tenho feito uso dos cigarros denominados—Minha Esperança—e bem assim do fumo—Hygienico Nacional—da fabrica do Sr. Antonio Francisco da Cruz reconhecendo pela analyse chimica a que procedi, que o referido fumo e cigarros não encerram principio algum nocivo ás funcções gastricas, sendo perfeitamente toleraveis aos dyspepticos.

In fide medici.

Recife, 12 de Fevereiro de 1892.

Dr. *Barros Carneiro.*

Medico e oculista

Dr. Berardo oculista do hospital Pedro II, tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9, 1.º andar.

Residencia na Magdalena.

Telephone n. 366

Vaccina animal

O *Dr. Bastos de Oliveira* recebe chamados para vaccinação com lympha animal em casos particulares.

Consultorio — Rua Marquez de Olinda n. 18, 1,º andar.

Residencia – Rua do Dr. Joaquim Nabuco, n. 2 A, Capunga.

Telephone 365.

Escriptorio Commercial

Rua Duque de Caxias n. 72

VENANCIO LABATUT & C.

Sendo de differente na natureza os serviços deste escriptorio, a commissão retributiva variará segundo o trabalho responsabilidade e importancia, dependendo na maior parte dos casos de previo ajuste.

Assim ficará dependente das circunstancias acima a seguinte tabella.

	Porcentagem
Por tratar de hypothecas sobre bens immoveis	3 a 5 0|0
Recebimento de juros e dividendos	0|0
Idem de pensões neste Estado	0|0
Idem idem na capital federal	1 0|0
Idem de alugueis de predios	
Cobrança e liquidação de hypothecas, heranças e dividas amigaves	10
Idem idem idem judialmente	Convencional
Compra de cambiaes e remessas	1|2 0|0
Idem e venda de propriedades immoveis	2 a 5 0|0
Pagamento de impostos fiscaes	5 0|0
Por fazer o seguro de predios e pagar o respectivo premio	3 0|0
Por venda de generos do paiz	3 0|0
Por compra de mercadorias e fazer remessa para o interior	3 0|0
Por venda de mercadorias nacionaes ou estrangeiras em consignação	3 0|0
Por trabalhos de escripta de casas commerciaes ou liquidação	Convencional

Peitoral de Cambará

O distincto militar Sr. Raul Cezar Ferreira da Cruz, residente no Pará, que obteve baixa do serviço por soffrer de molestia incuravel (tuberculose pulmonar) apresentou-se algum tempo depois de ter usado do maravilhoso Peitoral de Cambará, de S. Soares, perfeitamente restabelecido, com grando pasmo de todos os conhecidos!

Vende-se nas pharmacias e drogarias, a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Ao commercio

O Sr. Manoel Leite, deixou desde hoje de ser nosso empregado.

Recife, 27 de Dezembro de 1892.

O inventariante da Fabrica Caxias.

Albino Gonçalves de Azevedo.

Cabo

O Dr. Joaquim Felippe fixou a sua residencia nesta cidade e dá consultas na pharmacia Duarte.

Presta-chamados a qualquer hora

Peitoral de Cambará

Dois netinhos da respeitavel matrona Exma. Sra. D. Maria José R. Barcellos residente em Pelotas, Rio Grande do Sul, atacados de coqueluche e sem terem obtido melhoras com o tratamento de seu illustre medico, curaram-se perfeitamente com o Peitoral do Cambará, de S. Soares que se vende nas pharmacias e drogarias.

Preços: frasco 2$500; duzia 24$000.

E' agente a Companhia de Drogas.

Poços de Caldas

Tenho ido nos poços á 6 annos seguidos, pelo rheumatismo e a prova do pouco proveito, é a necessidade annual que ali me tem levado.

Tomei agora o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e dou por finda a visita ás aguas, porque o—Elixir M. Morato—curou-me radicalmente.

E' tal a minha satisfação que offereço de motu proprio este attestado reconhecido pelo tabellião.

Campinas.

Alfredo Nebias da Silveira.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda 23.

Peitoral de Cambará

O Sr. commendador Francisco Benicio das Chagas, distincto lavrador e industrialista neste Estado declarou que o Sr. capitão Antonio Dyonisio dos Santos soffria havia annos, de uma tosse bronchial muito encommoda, acompanhada de rheumatismo, da qual ficou curado graças ao Peitoral de Cambará, de S. Soares, que se vende nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Dr. Freitas M. Guimarães

MEDICO,

Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 61, 1.º andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Peitoral de Cambará

O Sr. João José Zebendo, importante lavrador de Cantagallo, Rio de Janeiro, declarou que achando se soffrendo horrivelmente do peito havendo dias de deitar mais de meia garrafa de sangue, foi salvo da morte pelo Peitoral de Cambará, de S Soares, que o curou radicalmente.

Vende-se nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Idalina

Minha filha Idalina Prospera de Souza esteve muito tempo completamente entrevada, pelo rheumatismo, tendo sido impotente toda a medicina de que lancei mão.

Foram seis meses de uso sem intermitencias do novo remedio—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, que puzeram minha filha completamente restabelecida.

Reconheço como verdadeiro prodigio este medicamento indigena.

Rio de Janeiro

Tiburcio Prospero de Souza.

Está a firma reconhecida pelo tabellião.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda 23.

Minha Esperança

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros denominados—Minha Esperança, bem acceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Peitoral de Cambará

O Sr. Delfim Felix de Vasconcellos, parente do tenente coronel João Manoel Barbosa, morador no 3º districto de Pelotas, Rio Grande do Sul, [illegible] sua filha D. Honorina soffrendo de uma tuberculose pulmonar e laryngea em estado desesperador, foi salva da morte pelo [illegible] de Cambará, de S. Soares, que se [illegible] das pharmacias e drogarias a 2[illegible] frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Padre Jacintho

O meu vizinho Roberto Dias de [illegible], esteve enfermo cerca de um [illegible] tanto eu como aquelles que o tra[illegible] julgaram o perdido por morphetico.

Desilludido por alguns, tomou com [illegible] cimonia o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e sarou.

Deus me perdõe em dizer que se [illegible] fosse eu testemunha occular deste fa[illegible] pol-o-ia em duvida.

O Elixir M. Morato—cura a Morphéa. Bemdito seja o Senhor.

Padre Jacintho E. Torres.

S. Paulo.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda 23.

Peitoral de Cambará

O Sr. Vasco José Pereira de Avila, antigo morador em Santa Victoria, Rio Grande do Sul, publicou ha longos annos no jornal «O Povo», uma importante cura pelo Peitoral de Cambará de S. Soares, de uma tosse com escarros de sangue que o atormentava havia dez annos.

Vende-se nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Dentes artificiaes

Sob pressão elastica e apressão pneumatica systemas novissimos neste estado, pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, rua Barão da Victoria n. 54. 1.º andar, das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 31 de Dezembro de 1892.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 13 5/8 d. por 1$ do Banco hontem.

Cambio sobre Londres a vista 13 3/8 por 1$000 do Banco hontem.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto Pinto de Lemos.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 13 1/2 sobre Londres o de Pernambuco offerecia saccar 13 9/16 sem achar tomadores, porém de tarde todos se retrahiram para 13 1/2.

Em papel particular fizeram-se pequenos negocios a 13 3/4.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os Bancos de manhã a 13 5/8 e 13 3/4 baixando de tarde para 13 5/8 nominal.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Usinas por 15 kilos	6$400 a	7$000
Branco idem idem	6$000 a	6$800
Somenos, idem idem	4$100 á	4$200
Mascavado idem idem	3$100 a	3$200
Bruto idem idem	3$000 a	3$100
Bruto melado	2$500 a	2$600
Retame idem idem	2$000 a	2$200

Algodão

Constou negocio a 10$500 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 190$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 120$000.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 560 réis nominal.

Verdes a 330 réis nominal.

Mel

Por pipa de 480 litros 70$000 nominal.

Carnauba

Cota-se de 6$500 a 12$000 por 15 kilos nominal.

Borracha

Cota se a 20$000 por 15 kilos.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Dezembro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 27	135793	2209
Vapores	1 a 28		4570
Animaes	1 a 28	11416	5267
Estrada de Ferro Central	1 a 27	15346	2964
Idem de S. Francisco	1 a 27	9,659	712
Idem de Limoeiro	1 a 27	62759	19556
Somma		324973	35278

Importação

Vapor inglez «Explorer» entrado de Liverpool e Lisboa em 29 do corrente, e consignado a Blackburn Needham & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Amostras 4 volumes a diversos.

Arroz 50 saccos a Costa & Rocha, 50 a Ferreira Rodrigues & C., 100 a João Fernandes de Almeida, 50 a Silva Marques & C., 100 a Companhia de Estiva.

Aço 19 volumes a W. Halliday & C., 3 a Ferreira Guimarães & C., 7 a Albino Silva & C.

Armações para sellins 1 volume a G. de S. Peixe.

Absinthe 5 caixas a Sulzer Kauffmann & C.

Agua mineral 5 caixas a Torres Irmãos & C., 3 á ordem.

Aduellas 100 á ordem.

Alpiste 10 saccos a Costa & Rocha.

Arame 200 rolos á ordem.

Biscoutos 5 caixões a Carvalho & C.

Batatas 40 caixas a Companhia de Estiva.

Bitter 5 caixas a Sulzer Kauffmann & C.

Barras de ferro 519 e 136 feixes a Albino Silva & C., 24 e 4 a Empresa do Gaz.

Cognac 520 caixas a Sulzer Kauffmann & C., 50 a Medeiros Irmãos & C.

Cobre 193 volumes á ordem, 22 a Viuva de Manoel dos Santos Villaça.

Chapéos 1 caixão a A. Fernandes & C., 1 a Christiani & C.

Camisas 1 caixa á ordem.

Calçados 1 caixão a Manoel B. Cavalcante, 1 a Francisco Ramos da Silva & C, 1 a Thomaz de Carvalho, 1 a Costa Campos & C., 2 a Albino Cruz & C

Chá 15 grades á ordem.

Canos de ferro 32 volumes a J de Azevedo & C, 98 a Miranda & Souza, 10 a H. Hall day & C.

Conservas 50 caixas a João Fernandes d'Almeida, 10 a Carvalho & C., 10 a S. Aguiar.

Cidra 30 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 100 a João Fernandes d'Almeida, 25 a J. B. de Carvalho, 15 a Castro Lemos & C., 25 a Guedes de Araujo & Filhos, 20 a Pereira de Farias & C.

Cerveja 40 caixas a João Fernandes d'Almeida, 100 a Companhia de Estiva.

Cabo 1 a Caetano C. da C. Moreira & C.

Carvão de pedra 500 toneladas a Great Westerd of Brazil.

Drogas 26 volumes a Companhia de Drogas.

Enxadas 52 barricas a Gomes de Mattos Irmãos.

Estopa 10 fardos a Julio & C., 10 a Pohlmann & C., 59 á ordem, 10 a Machado & Pereira, 14 Companhia de Estiva.

Fogareiros 199 a Ferreira Guimarães & C.

Ferragens 3 volumes a Cardoso Irmãos & C., 2 a J. de Azevedo & C., 50 a Albino Silva & C. 13 a Miranda & Souza, 3 a Parente Vianna & C., 7 a W. Halliday & C., 10 a Gomes de Mattos Irmãos, 23 a Ferreira Guimarães & C., 2 a Vianna Castro & C., 16 a estrada de ferro de Caxangá, 20 á ordem, 13 a Antonio Pinto da Silva & C.

Folhas de chumbo 20 volumes a Gomes de Mattos Irmãos.

Fio 5 fardos aos mesmos.

Folhas de Flandres 65 caixas aos mesmos.

Genebra 50 caixas a Gonçalves Rosas e Fernandes.

Ginberalle 10 caixas a Fernandes Irmãos e C., 5 a ordem, 5 a Pereira de Farias e C.

Licores 20 caixas a Sulzer Kauffmann e C.

Louça 2 caixas e 8 gigos a ordem, 19 a J. A. M. Veras, 3 a J. F. de Ameida, 5 a J. de Macedo 19 a M. J. Pereira, 25 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C.

Leite condençado 10 caixas a João F, de Almeida.

Linha 20 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 37 37 a T M. Hood.

Lona 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a W. Halliday e C.

Materiaes para engenho 1 caixa á ordem, 150 aos herdeiros Bowmann.

Mercadorias 16 volumes á ordem, 11 a Ramos Geppert e C., 1 a Companhia de Chapéos 1 a Muller e C., 1 a J. Pinheiro e C., 3 a Francisco Lauria e C., 112 aos consignatarios, 1 a Fabrica de Polvora, 1 a P. Calabria, 1 a Rodrigues de Souza Irmãos, 25 a Sulzer Kauffmann e C., 7 a M. J. de Miranda, 7 a F, P. Bolitreau, 5 a J. B. de Carvalho, 6 a Great Western of Brazil.

Machinismos 2 caixas a Reis e Santos, 3 a J. Fueresiemberg.

Molho inglez 1 caixa a J. B. de Carvalho, 1 a Sulzer Kauffmann e C.

Ostras 1 caixa a J. B. de Carvalhos e C.

Occa 10 barricas a Faria Sobrinho e C., 15 e 20 tambores á ordem, 9 a Great Western of Brazil.

Objectos para gaz 9 volumes a Empreza.

Pimenta 5 saccos a S. Aguiar.

Papel 3 caixas a ordem, 6 fardos a J. E. Purcel.

Perfumarias 1 caixa a Manoel da Cunha Lobo.

Presunto 1 caixa a S. Aguiar, 5 a João F. de Almeida.

Phosphoros 3 caixões a Parente Vianna e C., 5 a J. J. Alves, 75 a Domingos Ferreira da Silva e C., 100 a Companhia de Estiva,

Queijos 26 caixas a João Fernandes de Almeida, 78 a Companhia de Estiva, 38 a S. Aguiar, 12 a Carvalho e C, 10 a Domingos Ferreira da Silva e C.

Salitre 50 barricas a Albino Silva e C.

Saccos 13 fardos á ordem.

Soda 20 barricas a Companhia de Drogas.

Salmão 1 caixa J. B. de Carvalho.

Tubos de papel 3 caixas a Companhia de Fiação e Tecidos.

Taxas de ferro 15 a Allan Paterson.

Tecidos 8 volumes a J. Gonçalves e C., 8 a R. de Carvalho e C., 1 a Francisco Gurgel e Irmão, 1 a S. Nogueira e C, 4 a Silveira e C., 20 a Mattos Caminha e C., 3 a F. de Azevedo e 18 a Bernet e C., 8 a Muller e C., 19 a N. Maia e C., 60 a Gonçalves Cunha e C., 1 a Leite Bastos e C., 19 a Alves de Brito e C., 2 a Mendonça Primo, e C., 4 a A. Vieira e C., 10 a L. Maia e C., 9 a Gomes de Mattos Irmãos, 5 a J. F. Silva Pinto, 7 a Albino Amorim e C., 1 a Francisco Lauria e C., 1 a F. da Silva Pinto, 12 a Machado e Pereira, 69 a Rodrigues Lima e C., 2 a Manoel da Cunha Lobo, 26 á ordem, 8 a Olinto Jardem e C., 8 a M. M Ramos, 8 a A. Santos e C., 3 a Joaquim Agostinho e C.

Tintas 100 barricas a Companhia de Drogas, 20 á ordem, 45 a Ferreira Guimarães e C., 10 a ordem.

Trapos 10 fardos a Albino Silva e C.

Vidros 2 barricas a ordem, 13 caixas a ordem.

Vinho 25 barris a Sulzer Kauffmann e C., 30 caixas a ordem.

Vellas 100 caixas a ordem.

Whisky 25 caixas a ordem.

Carga de Lisboa

Azeite 2 caixas a L. A. Salazar Junior, 2 a V. Silva e C.

Agua mineral 1 caixa a J. F. Lima.

Cebolas 75 caixas a Ferreira Rodrigues e C., 100 a Manoel Pinto e C, 100 a ordem, 50 a Companhia de Estiva, 30 a J. da Silva Pereira Lisboa.

Cominhos 5 saccos a Figueiredo Costa e C.

Cal 200 barricas a Guimarães e Valente, 100 a ordem, 95 a E. M de Barros.

Ervadoce 10 saccos a Figueiredo Costa e C.

Fructas 3 caixas a M. Pinto e C.

Passas 19 volumes a E. M. de Barros.

Rolhas 3 saccos á ordem.

Sardinhas 50 barricas a D. G. Villa-Verde.

Tamaras 7 caixas a Abrantes e C.

Vinagre 1 barril a V. Marques, 2 a ordem.

Vinho 45 barris a Lopes Alheiro e C., 3 pipas e 45 barris a Ferreira Rodrigues e C., 43 a 140 e 50 caixas a Companhia de Estiva, 15 barris a V. Marques e C., 45 a ordem, 5 a L. de Magalhães e C., 10 a Abrantes e C., 10 a A. A. da Silva, 10 a J. da Silva Salgueiral, 20 e 5 caixas a E. B. Cooper, 13 a L. A. Salazar Junior.

Exportação

RECIFE, 30 DE DEZEMBRO DE 1892

Para o exterior

— No vapor inglez *Hondo*, para New York, carregaram:

E. C. Ramsden, 10 fardos com pelles de cabra pesando 1,394 kilos.

— No vapor francez *Orenoque*, para Bordeaux, carregaram:

H. Burle & C., 1 barril com 96 litros de aguardente.

— No vapor allemão *Amazonas*, para Bremen, carregou:

V. Neesen, 529 couros seccos salgados pesando 6,3[illegible]8 kilos.

Para Hamburgo, carregaram:

G. de Mattos Irmão, 9 saccos com 681 kilos de cera vegetal e 169 couros salgados pesando 2,403 kilos.

J. Baltar & C., 2,000 couros seccos salgados pesando 26,000 kilos.

— No vapor inglez *Buffon*, para Londres, carregou:

A F. Almeida, 698 saccos com 40,580 kilos de caroços de algodão.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, para o Porto, carregaram:

M. Lima & C., 400 couros seccos salgados pesando 4,800 kilos.

J. Baltar & C., 9 barris com 1,485 litros de mel.

Para o interior

— No vapor nacional *Olinda*, para Ceará, carregaram:

A Nabuco & C., 5 barricas com 531 kilos de assucar branco.

Para o Pará, carregaram:

J. S Carneiro & C., 400 barricas com 29,400 kilos de assucar branco.

M. F. Martins, 300 barricas com 22,545 kilos de assucar branco.

Ernest Kunbach, 200 barricas com 16,710 kilos de assucar branco.

V. da Silveira & C, 100 barricas com 7,415 kilos de assucar branco.

A. Nabuco & C., 200 barricas com 13,207 kilos de assucar branco.

J. Borges, 500 barricas com 32,590 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 650 barricas com 38,500 kilos de assucar branco.

N. M. do Eirado, 330 barricas com 23,303 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 3 barricas com 193 kilos de assucar refinado e 150 ditas com 11,314 ditos de dito branco, 100 barris com 9,000 litros de aguardente.

P. Alves & C, 126 barris com 12,096 litros de aguardente e 147 barricas com 9,627 kilos de assucar branco.

P. Ferreira & C., 20 barris com 1,810 litros de aguardente.

E. C. Beltrão & Irmão, 60 barricas com 3,540 kilos de assucar branco.

J. Baltar & C., 10 barris com 850 litros de aguardente e 50 volumes com 2,640 kilos de assucar branco.

Para Obidos, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 30 barricas com 4,140 kilos de assucar branco e 5 ditas com 210 ditos de dito refinado, 4 meias pipas e 11 barris com 1,930 litros de aguardente e 100 caixas com 1 300 kilos de sabão.

— No vapor nacional *Guanabara*, para Rio Grande do Sul, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 1 barril com 45 litros de alcool.

— No vapor inglez *Hondo*, para Pará, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 2 pipas com 940 litros de alcool.

Companhia Productos Calcareos, 25,000 litros de cal preta.

C. Guimarães Junior, 50 barris com 4,700 litros de aguardente.

Para Maranhão, carregou:

P. de Oliveira Maia, 2 pipas com 940 litros de alcool.

— No vapor nacional *Jaboatão*, para Ceará, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 66 barricas com 3,7[illegible]0 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 100 barricas com 11,[illegible]50 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Aguamare*, para Santos, carregaram:

Companhia de Estiva, 350 saccos com 21,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.

E. C. Beltrão & Irmão, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

J. Baltar & C., 100 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado e 200 ditos com 12,000 ditos de dito branco.

D. F. Porto Baltar, 200 saccos com 12,000 kilos de milho.

— No vapor nacional *Beberibe*, para Santos, carregaram:

P. de Almeida 3 pipas com 1,410 litros de alcool e 2 ditas com 940 litros de aguardente.

P. de Oliveira Maia, 20 pipas com 9,400 litros de alcool.

C. Peres & C., 2,000 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão *Cintra*, para Rio de Janeiro, carregaram:

H Burle & C., 2,700 saccos com 162 000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez *Maranhense*, para o Pará, carregou:

S. de A Camello, 2,000 caixas com 32,300 kilos de sabão

— No vapor nacional *Una*, para Pilar, carregou:

J. Souza, 100 caixas com 2,300 kilos de sabão.

— No hiate nacional *Neptuno*, para Mossoró, carregou:

M. Viegas, 30 caixas com 190 litros de genebra.

— No hiate *Correio Parahibano*, para Parahyba, carregou:

J. Souza, 100 caixas com 2,500 kilos de sabão.

— Na barcaça *Jaguarary*, para Natal, carregou:

J. T Pinto Lapa, 2 volumes com 60 kilos de doce, 40 caixas com 320 litros de genebra e 6 barris com 240 ditos de vinagre.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 2 A 7 DE JANEIRO DE 1893

Alcool (litro)	380
Algodão em rama (kilo)	633
Arroz com casca (kilo)	85
Assucar refinado (kilo)	480
Assucar branco (kilo)	380
Assucar mascavado (kilo)	183
Bagas de mamonas (kilo)	100
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$200
Cachaça	180
Couros seccos espichados (kilo)	555
Couros seccos salgados (kilo)	495
Couros verdes (kilo)	320
Caroços de algodão (kilo)	35
Carrapateira (sementes) (kilo)	100
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Café moido (kilo)	1$000
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	400
Cera em velas (kilo)	640
Canna (aguardente) (litro)	343
Cal (litro)	10
Farinha de mandioca (kilo)	50
Genebra (litro)	300
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	600
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	200
Mel de tanque (litro)	100
Milho (kilo)	85
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	4$400
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE DEZEMBRO DE 1892

Alfandega

Renda geral

Do dia 1 a 30	1,642:475$299	
Idem de 31	127:143$158	
		1,769:618$457

Renda do Estado:

Do dia 1 a 30	476:867$957	
Idem de 31	21:416$239	
		498:284$196
Somma total		2,267:902$653

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 31 de Dezembro de 1892.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro,
Florencio Domingues da Silva.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 30	197:005$896
Idem de 31	20:947$930
	217:953$826

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 30	3 008$420
Idem de 31	1:588$104
	4:596$524

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 31

Maceió—2 dias, vapor inglez, «Straites of Dover» de 1903 toneladas, commandante E. H. Mudey, equipagem 29, carga assucar a W. Boxwell & C

Hamburgo pela Ilha Grande—125 dias, brigue noruega, «Ara» de 267 tonelladas, capitão A. Andersem, equipagem 9, carga varios generos, a Fuerstenberg Lemos & C.

Liverpool—68 dias, patacho noruega «Louise», de 253 toneladas, capitão A. Hansen, equipagem 8 carga carvão de pedra a Browns & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—vapor nacional «Olinda» commandante João Pedro Machado, carga varios generos.

Hamburgo e escala—vapor allemão «Amazonas» commandante Kier, carga varios generos.

Bahia e escala—vapor nacional «Una» commandante Carvalho, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 30 de Dezembro foi o seguinte: Entraram.

27 bois pesando 3,550 kilos.

464 kilos de peixe a 20 réis	9$280
3 ditas com camarões a 100 rs.	$300
7 compart. com mariscos a 100 rs.	$700
37 lugares a 200 rs.	7$400
8 suinos a 200 rs.	1$600
4 ditas com feijão a 200 rs.	$800
34 cargas de farinha a 200 rs.	6$800
11 cargas de milho secco a 200 rs.	2$200
4 ditas com gerimú a 300 rs.	1$200
ditas com milho verde a 300 rs.	$
1 cassuás com gallinhas a 300 rs.	$300
46 ditos com verduras a 300 rs.	13$800
47 ditas com fructas diversas a 300 rs.	14$100
ditas de banana a 300 rs.	$
2 dita de cebolinhos a 300 rs.	$600
3 ditas de laranjas a 300 rs	$900
dita de batata a 300 rs.	$
1 ditas com louça a 300 rs.	$300
13 ditas de melancia a 300 rs.	3$900
70 ditos com farinha a 400	28$000
5 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$500
30 columnas a 600 rs.	18$000
6 compartimentos com fressuras a 600 rs.	3$600
47 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	28$200
28 ditos de comidas a 700 rs.	19$600
11 ditos de sunneiros a 1$	11$000
7 ditos a 700 rs.	4$900
41 talhos a 2$000	82$000
	261$980
Rendimento do dia 1 a 29	7.279$520
	7.541$500

Preços do dia:

Carne verde de 480 a 720 réis o kilo.

Suinos de 640 a 800 réis idem.

Carneiro de 800 a 1$ réis idem.

Farinha de 400 a 480 réis idem.

Milho de 500 a 560 réis idem.

Feijão de 1$ a 1$400 idem

Vapores a chegar

Mez de Janeiro.

Sul	*Santelmo*	1
Sul	*Hondo*	1
Europa	*Cidade do Porto*	1
Europa	*Cintra*	2
Sul	*Satellite*	2
Europa	*Equateur*	3
Sul	*S. Francisco*	4
Norte	*Alagoas*	4
Europa	*Paranaguá*	6
Sul	*Manáos*	8
Norte	*Brazil*	12
Sul	*Las Palma*	14
Sul	*Pernambuco*	17
Norte	*Espirito Santo*	20
Sul	*Maranhão*	23
Norte	*Olinda*	25
Sul	*S. Salvador*	30
Sul	*Orenoque*	31

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

COMO PROLONGAR A EXISTENCIA HUMANA

Um medico afamado de França acha se neste momento dedicando se a experiencias no proposito de prolongar a existencia humana, além do seu termo natural. O seu methodo consiste em introduzir no sangue, por um meio peculiar a energia vital inherente aos animaes de especie inferior. Se elle lograr triunfar no seu intento, ou não, não nos é dado dizer; todavia, o caso é mui duvidoso. Até aqui, o homem apenas tem podido descobrir um meio de segurar uma existencia longa, consistindo isso em evitar que os orgãos do corpo venham a enfraquecer ou a tornar-se inactivos, bem como em lhes fazer restaurar a sua energia e forças sempre que elles as tenham perdido em qualquer grau que seja. Que isto, embora de difficil exito, se tem levado a effeito, e pode ser levado a effeito, é facil de se provar. Mas, em todo o caso, um tal fim tem sido attingido por um modo mui differente daquelle que o medico francez propõe.

A qui temos um exemplo do caso em questão:

Ha alguns annos uma mulher, Mrs. William Crocker, de South Farmington, na Nova Scotia, começou a soffrer em sua saude. Os symptomas que ella apresentava faziam scismar, não somente os seus amigos, mas ella mesma. Soffria ella muito de dôres de cabeça; máo sabor de bocca, mãos e pés frios; a sua pelle passou a apresentar uma apparencia amarellada ou da côr do cobre, e ella parecia triste somnolenta e indifferente a cousas que out'ora a haviam interessado. Quando a passear muitas vezes foi ella visto tropeçar e lançar mão do primeiro supporte a seu alcance com para se livrar de cahir por terra. Frequentemente se sentia ella nauseada e vomitava sem causa que a justificasse, da ventre ella muita irregularidade e prisão de ventre; tinha muita afflição e palpitação do coração, e expellia pela bocca ou garganta gazes com certo grão de calor e nauseabundos. No outomno de 1884 cahio ella completamente doente. Queixou-se ella de uma dôr aguda e intensa que lhe envolvia o coração, e apenas com difficuldade podia respirar. Sentia uma dôr aguda do lado direito do figado, e de grande prostração e fraqueza se resentia a parte inferior do seu corpo ou costas junto dos rins.

Foi a Mrs. Crocker entregue aos desvelos dos melhores medicos da localidade, que desde logo lhe disseram que o seu caso era de difficil tratamento, dando-lhe apenas poucas esperanças que a podessem animar.

« Tudo que podemos fazer » lhe disseram elles, « é eperar por melhoras. » Passaram-se comtudo tres mezes sem que apparecesse resultado algum favoravel. O seu apetite havia desapparecido completamente, e como ella se sustentava era milagre. A esse tempo havia-se ella tornado tão excitavel que se arreceiava da menor bulha como uma creança ao ouvir disparar uma espingarda. Até qualquer simples conversação parecia endoudecel-a. Ella tinha sido robusta e de um peso regular; mas então as suas carnes haviam desapparecido, e apresentava se ella apenas como um mero espectro da mulher bem desenvolvida que outr'ora se havia tornado o alvo da inveja de tantas outras.

Vendo que nenhum beneficio colhia do trotamento que seguia, lançou se mão de um outro medico que se dedicou de todo o seu coração por espaço de quatro mezes ao caso da sua enferma, e durante todo esse tempo nunca conseguio ella dormir a não ser sob a influencia de opio. O seu estado se tornou então tal que ella sómente desejava ardentemente morrer, chegando seus pareotes mais proximos a admittir que seria isso uma felicidade para ella. De vez em quando, todavia, a enfermidade apresentava seus visos de alivio, e em taes intervallos podia a enferma ler por espaço de alguns minutos de cada vez. Foi em uma dessas occasiões que, passando pelos olhos um certo jornal deparou ella com um artigo que tratava de um medicamento chamado Xarope Curativo da Mãe Seigel.

Receiando ser enganada, ella mandou a St. John's e fez comprar uma garrafa, sem denunciar ao seu medico que assim o havia praticado. Passando a tomar esse remedio ficou ella admirada e encantada de sentir que elle havia produzido um resultado immediato. Dentro de poucos dias podia ella dormir sem ser preciso a applicação de opio, passando a sentir-se verdadeiramente faminta—uma fome natural. O alimento se conservava em seu estomago, e não lhe causava embaraço algum.

Cheia de esperança e de confiança passou ella então a confessar o que havia praticado; despedio o seu medico e encommedou para Hallifax seis garrafas mais tomando-as pelo decurso do inverno de 1884-5. A ora progredio regularmente; e, no decurso de algumas semanas, como ella mesma o diz: « Senti me como resuscitada depois de haver permanecido em jazigo aberto por espaço de mezes! »

Quando chegou a primavera sentia-se ella em estado de poder desempenhar todo o trabalho a seu cargo. Conta ella actualmente os seus sessenta e tres annos, caminha como sempre, gozando da vida, tendo diante de si a perspectiva de uma longa existencia. Em uma recente carta narra a Mrs. Crocker a sua historia com um enthusiasmo que se não coaduna com um temperamento que fosse frio, e declara que deve o seu restabelecimento ao uso de um remedio mysterioso, em um annuncio que ella deparou em um jornal.

Dentes

Termina a horivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 58.

Pharmacia Oriental, a rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 31.

Elixir ante-febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tonelações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desta tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é receitado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é essa composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosa n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 58.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conte gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel-Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

N. 159

Amigo Sr. Manoel Cardoso.

Recife, 7 de Agosto de 1891.

Estimo a sua prezada saúde.

Faltaria com um dos maiores deveres se não viesse por meio desta carta agradecer lhe o beneficio que acaba de fazer me, livrando das garras da morte o meu filho Florismundo, de 12 annos de idade, o qual achando-se prostr do no leito da cama, com uma grande febre que d'elle não se separava ha mais de quatro dias, já tendo esgotado o que podia fazer em remedios, tudo me era baldado, aguardando unicamente a hora proxima da morte; então lembrei me do seu conceituado anti febril, que tem salvado innumeras pessoas, e immediatamente lhe escrevi pedindo que me mandasse uma dóse, a qual veio, e tratei de applicar conforme marca o seu receituario. Na segunda dóse elle já não variava, na quarta a febre já diminuira, e a côr com que elle se achava, quasi rôxa, apresentava-se como indo para uma clara. Na sexta dóse desappareceu, apresentando-se nesse mesmo dia ás 8 horas; tendo-se findado o remedio mandei novamente buscar e continuei a applicar-lhe, e hoje acha-se o meu filho restabelecido, devido unicamente ao seu benefico elixir.

Peço lhe que aceite de mim e dos meus filhos os meus sinceros protestos de estima e consideração, pelo beneficio que acaba de fazer-me com o seu elixir, salvando o dito meu filho.

No mais sou

De Vmc. amigo e criado,
Joaquim Juvencio de Almeida.

Peitoral de Cambará

O coronel Sr. Arthur Oscar, commandante de 30 batalhão de infantaria, curou-se rapidamente com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, de uma constipação com tosse desesperadora, (sem tentantes colhido melhoras com outros medicamentos receitados.

Vende-se nas pharmacias e drogarias 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Venda da fabrica Caxias

Scientes da offerta de 125:000$000 e outra de 150:000$000 pelo espolio de Marcelino Gonçalves de Azevedo; prevenimos aos compradores, vendedores e interessados neste negocio: o mesmo espolio está em litigio com os abaixo assignados.

Recife, 5 de Dezembro de 1892.

Santos & C.

O advogado Dr. Manoel Portella Junior continúa com seu escriptorio a rua do Commercio n. 44, 1º andar.

A Praga Universal.—Em todas as regiões e entre as pessoas de todas occupações e profissões, prevalecem as enfermidades pulmonares, portanto, o grande e admiravel remedio contra ellas e que produz a sua completa aniquilação é o *Peitoral de Anacahuita* o qual as deve perseguir, e em seu devido tempo as perseguirá indefectivelmente, até nos mais remotos confins do mundo.

O soldado nos encampamentos, o mineiro nas minas d'ouro, o colono nas fronteiras, o lavrador, o viajante por mar e por terra, e especialmente todas as pessôas sujeitas á padecerem de tosse, constipações, resfriamentos e catarrhos, bronchites, asthma e outras affecções não menos afflictivas da garganta e dos orgãos da respiração, e que tão facilmente se desenvolvem e propagam nos lugares humidos, á inclemencia da atmosphera; acharão com a mais grata satisfação, no *Peitoral de Anacahuita*, um remedio irresistivel e absoluto, para o completo subjugamento de tão perigosas enfermidades.

Compre-se em tempo, pois é bom estar-se prevenido.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer, objecto tendentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

EDITAES

5.a secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 27 de Dezembro de 1892.

De ordem do Governador faço publico que fica prorogado por seis dias o praso marcado no edital do 21 do corrente, afim de serem apresentadas propostas para o fornecimento, durante o anno proximo vindouro, de artigos necessarios ao expediente consumo desta secretaria.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 31 de Dezembro de 1892.

EDITAL N. 72

(Prazo de 30 dias)

De ordem do Dr. inspector geral da Instrucção Publica faço saber aos professores publicos Aureliano José Tuemoteo, removido da cadeira de Propriedade para a de Serinhãem, Ildefonso Marinho de Araujo removido de Serinhãe n para a de Propriedade, Maria Olindina Pires Ferreira, removida da cadeira mixta de Forte do Coimbra para a do sexo feminino da Estrada Nova de Beberibe e Anna Isabel de Oliveira, removida desta para aquella; que lhes fica marcado o prazo de 30 dias para assumirem o exercicio das respectivas cadeiras e apostillarem os seus titulos.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

O Dr. José Gomes Villar, juiz substituto do commercio desta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte do coronel Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão, foi dirigida ao Sr. Dr. juiz de direito a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio. O coronel Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão, sendo credor de Francisco Leitão da Costa Machado pela quantia de 2.000$000, por via da letra junta, afóra juros vencidos e quasi a prescrever, quer interromper a prescripção por protesto, que se deve tomar por termo afim de ser intimado o supplicado, que se acha ausente em lugar incerto e não sabido. Pelo que requer o supplicante a V. Exc. para que digaando-se de admittir a justificação de ausencia, e julgada esta por sentença se passe cartas de editaes intimando o supplicado do protesto. E. R. M. Recife, 29 de Dezembro de 1892. O advogado, Dr. Clodoaldo Lopes (sellada legalmente). Na qual petição foi proferido o despacho do theor seguinte:

Despacho—Requeira ao Dr. juiz substituto. Recife, 29 de Dezembro de 1892—S. Gonçalves.

Em cumprimento deste despacho foi-me apresentada a referida petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho—De A. Como requer, o escrivão designe dia e hora—Recife, 29 de Dezembro de 1892—Gomes Villar.

E por força deste despacho foi a mesma petição distribuida da forma seguinte:

Distribuição—A' Machado. — Oliveira. E mais se não continha em dita petição, despachos e distribuição aqui copiados, depois do que se via o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto—Aos 29 de Dezembro de 1892, nesta cidade do Recife em meu cartorio compareceu o Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes, advogado do coronel Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão e perante as testemunhas abaixo disse que reduzia á termo o seu protesto constante da petição retro, que fica fazendo parte do presente termo. E de como assim o disse assigna o presente com as testemunhas. Eu Francelino da Silveira Machado, escrivão interino o escrevi—Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes, Francisco Manoel de Almeida Junior, Pedro José Bezerra Cavalcante.

E tendo o justificante produzido suas testemunhas que deposeram convenientemente acerca do allegado em sua petição o respectivo escrivão me fez os autos conclusos e nelles exarei o despacho do theor seguinte:

Despacho — Se P. Sejam inclusos ao Dr. juiz de direito—Recife, 29 de Dezembro de 1892—Gomes Villar.

Em vista deste meu despacho o referido escrivão depois de haver preparado e sellado os autos os fez conclusos ao Sr. Dr. juiz de direito o qual nelles proferio a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Julgo justificada a ausencia em logar incerto e não sabido de Francisco Leitão da Costa Machado para o fim de ser intimado por edital do protesto de interrupção de prescripção de letra de folhas cinco do seu acceito a Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão.

Custas ex-causa. Recife 29 de Dezembro de 1892. — Sigismundo Antonio Gonçalves.

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada, a qual mandei cumprir pelo despacho do theor seguinte:

Despacho—Cumpra se. - Recife, 31 de Dezembro de 1892.—Gomes Villar.

Em virtude deste despacho e da sentença neste copiados o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor chamo, sito e hei por intimado o justificado ausente Francisco Leitão da Costa Machado por todo o conteudo da petição, protesto e sentença neste transcriptos e bom assim para comparecer ante este juizo dentro do praso de 30 dias allegando o que for a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será aublicado pela imprensa e outro de igual theor affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 31 de Dezembro de 1892.

Paga este 500 reis de emolumentos pela assignatura e 1$000 de sello em estampilhas abaixo collocadas.

Subscrevo e assigno. Recife, 31 de Dezembro de 1892. O escrivão interino Francelino da Silveira Machado.

José Gomes Villar.

DECLARAÇÕES

De ordem do cidadão major Dr. João Claudino de Oliveira e Cruz, director de obras militares neste Estado, e por autorisação do cidadão general commandante do districto, faço publico que, no dia 3 de Janeiro vindouro ás 11 horas do dia, recebe-se nesta repartição, sita a rua do Riachuelo n. 18, propostas em duplicata e em carta fechada para o fornecimento de materiaes ás obras militares deste Estado durante o exercicio de 1893.

Os concurrentes encontrarão na mesma repartição o arrolamento dos materiaes que houverem de fornecer, e juntarão ás suas propostas attestados ou informações que abonem suas habilitações e capacidade moral; bem como, prestarão fiança idonea por occasião de celebrar-se o contracto, tudo conforme determina o artigo 43 do regulamento em vigor.

Directoria de Obras Militares, 24 de Dezembro de 1892.

José Pedro V. da S. Junior,
Amanuense.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Pelo presente aviso se faz constar a todos os subditos portuguezes recem-chegados a este Estado que, em cumprimento de disposições legaes e para melhor garantia dos seus direitos, se devem apresentar nesta repartição, afim de se inscreverem no registo geral dos subditos portuguezes.

A inscripção e actos relativos praticados dentro de trinta dias depois da chegada do individuo são gratuitos.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 16 de Dezembro de 1892.

J. Salgado,
Consul.

Estrada de ferro central de Pernambuco

EDITAL

De ordem do cidadão D. director engenheiro chefe se faz publico que no dia 1 de Janeiro proximo futuro haverá, além dos trens da tabella, os seguintes:

Manhã—Do Recife a Jaboatão ás 7 horas.
De Jaboatão do Recife ás 8 horas.
Noite—De Jaboatão oo Recife ás 8 horas.
Do Recife a Jaboatão ás 9 horas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, 29 de Dezembro de 1892

O secretario,
Julio Cesar Cavalcante de Albuquerque.

Companhia Pernambucana de Navegação.

De ordem da directoria, faço sciente aos Srs. possuidores de obrigações preferenciaes d'esta companhia que nesta data foram sorteadas, para o fim de serem amortisadas, as seguintes:

84	194	223	277	317	467	690
852	867	927	1171	1351	1438	1455
1563	1636	1661	1952	2046	2095	2111
2141	2240	2382	2601	2757	3027	3052
3230	3407	3500	3525	3773	3796	3819
4218	4268	4329	4398	4541	5026	5093
5130	5152	5221	5248	5315	5394	5408
5502	5712	5767	6116	6157	6211	6502
6699	6720	6791	6801	7021	7261	....

Pelo que convido os possuidores das mesmas a apresental-as na séde d'esta companhia, do dia 2 de Janeiro vindouro em diante, para receberem a respectiva importancia, e bem assim os juros do semestre de Julho a Dezembro corrente, certos de que d'esta data em diante não vencerão ellas.

Outro sim, são tambem convidados os demais possuidores, a contar do mesmo dia a vireceber os juros do mesmo semestre.

O gerente,
Antonio Ulysses de Carvalho.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Assembléa geral

De accordo com o artigo 16 do Decreto de 17 Janeiro de 1890, acham-se no escriptorio da companhia a disposição dos Srs. accionistas os documentos e quadros sinopticos a que se referem os paragraphos —a,—b,—c do mesmo artigo.

Recife 26 de Dezembro de 1892.

O gerente.
A. *Pereira Simões.*

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

Aviso

Desta data em diante o escriptorio telegraphico desta companhia fica installado no primeiro andar do predio n. 13 a rua do Bom Jesus.

Escriptorio da Superintendencia, 31 de Dezembro de 1892.

Wells Hood,
Superintendente.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Baile extraordinario em 14 do corrente, em homenagem á socia benemerita D. Josephina de Aguiar.

As notas para convites deverão ser dirigidas ao Sr. thesoureiro da commissão auxiliadora, largo de S. Pedro n. 2.

Secretaria do concelho honorario, 1· de Janeiro de 1893.

A 1ª. secretaria,
Olimpia Monteiro.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a corrida a realizar-se em 8 de Janeiro de 1893

1.º PAREO—**Consolação**—800 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Progresso** — 1.260 metros. Animaes pelludos e pangas. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Estimulo** — 900 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.000 metros. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Brazil** — GRANDE PREMIO —1.700 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 600$000 ao primeiro, 150$000 ao segundo e 60$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Experiencia** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia de 800 metros nos ultimos 8 mezes no Derby. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Derby-Club**—1.500 metros—Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Ordem** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**8 de Janeiro** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby em 1892. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

De conformidade com o art. 5.º do codigo de corridas, não poderão se inscrever nos pareos Progresso—Atlante, Petropolis e Veloz, Estimulo—Talicier, Dublin, Pigmeu e Turco 2º, Brazil—Piramon e Pigmeu, Experiencia Talicier e Pigmeu.

O pareo Brazil não contará victoria e só se realisará inscrevendo se e correndo cinco animaes de quatro proprietarios differentes.

O pareo Experiencia não contará victoria.

O pareo Derb Club só se realisará inscrevendo-se e correndo cinco animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar se-ha terça feira 3 de Janeiro na secretaria do Derby Club a rua Duque de Caxias.

Secretaria do Derby Club em 30 de Dezembro de 1892.

O SECRETARIO,
Rego Medeiros.

Santa Casa

Casas para alugar

Na secretaria da Santa Casa alugam se as seguintes casas:

Idem do Burgos n. 27, idem.
Idem do Amorim n. 64, idem.
Idem do Burgos n. 2, casa terrea.
Idem do Dr. Ivo Mequelino n. 9, predio de 1 andar.

Naufragos do vapor «Solimões

Convido aos perentes dos naufragos Emiliano Ferreira da Costa, João Baptista dos Santos e Henrique da Silva, a virem a esta capitania se entender com o Sr. contra-almirante capitão do porto, a negocio de seus interesses.

Capitania do Porto de Pernambuco, 36 de Dezembro de 1895.

O secretario interino,
M. José de Castro V.

Companhia Exportadora de Alcool e aguardente

Terceira chamada

Por deliberação da directoria desta companhia são convidados os senhores accionistas a realisarem a terceira entrada do capital á razão de 5 0/0 ou 5$000 por acção, até 15 de Janeiro proximo vindouro, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na rua nova de Santa Rita n. 57.

Recife, 15 de Dezembro de 1892.

José Joaquim da Costa Maia,
President.e

Instituto 19 de Abril

Rua Visconde Camaragibe (antiga do Hospicio) n. 53

TELEPHONE N. 104

As aulas d'este estabelecimento de educação, reabrem-se no dia 7 de Janeiro proximo.

Continúa a receber alumnos internos, semi-internos e externos.

Para informações no estabelecimento.

O director.
Luiz *Porto Carreiro.*

AVISO

Banco de Pernambuco

A contar do dia 1· de Janeiro de 1893 o Banco de Pernambuco abona juros em conta corrente de movimento a razão de 2 % ao anno, até segundo aviso.

Recife 2[illegible] de Dezembro de 1892.

William H. Webster.
Director gerente.

London & Brazilian Bank Limited

Aviso

A contar do dia 1 de Janeiro de 1893, o London & Brazilian Bank, Limited abonará juros em conta corrente de movimento a razão de 1 0/0 ao anno, até segundo aviso.

Recife, 23 de Dezembro de 1892.

W.H. *Bilton*
Gerente.

COMPANHIA Industria de chapéos

Juros de obrigações

No escriptorio da companhia á rua Marquez de Olinda n. 19, paga se o coupon n. 2 dos juros de seus titulos de obrigação e relativo ao semestre findo hoje.

Recife, 31 de Dezembro de 1892.

José Gomes Ganches,
Thesoureiro.

Companhia Industrial e Commercio de Estiva

Terceira entrada

Os senhores accionistas são convidados a realisarem a 3ª entrada de 10 0/0 sobre o valor nominal de suas acções até ao dia 10 de Janeiro proximo.

Recife, 24 de Dezembro de 1892.

A. Fernandes,
Director secretario.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os senhores accionistas a fazerem uma entrada de dez por cento sob o valor nominal de suas acções, até o dia 30 de Janeiro proximo, no escriptorio da companhia, á rua do Bom Jesus n. 42, 1· andar.

Recife, 30 de Dezembro de 1892.

José João de Amorim.
Director secretario.

Irmandade do Glorioso Santo Amaro das Salinas.

Mesa geral

Eleição

De conformidade com a 1ª parte do § 7º do artigo 16 do nosso compromisso, convido a todos os nossos carissimos irmãos, em geral, a comparecerem neste consistorio, domingo, 1 de Janeiro do anno proximo vindouro, ás 9 horas da manhã afim de ter lugar a eleição da nova mesa regedora.

Outro sim, faço publico que a festa do nosso Glorioso Padroeiro será feita com grande pompa, excedeado á dos anteriores, visto ser no proprio dia dedicado ao Glorioso Santo Amaro—15 de Janeiro.

O hasteamento da bandeira é á 5 do mesmo mez seguindo-se as novenas que serão pomposas.

Espera a mesa regedora a coadjuvação dos fieis devotos.

Consistorio da irmandade do Glorioso Santo Amaro das Salinas, 29 de Dezembro de 1892.

João Francisco de Oliveira,
Escrivão.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os possuidores de apolices do emprestimo feito por este banco ao Estado e das letras hypothecarias emittidas pelo mesmo banco, a virem receber os juros do semestre findo.

Os coupens serão distacados no acto do pagamento.

Recife, 3[illegible] de Dezembro de 1892.

J. M. da Rosa e Silva,
Director secretario.

Devoção de N. S. da Soledade

Erecta na igreja do Terço

De ordem do nosso irmão presidente, convido a todos os membros da mesa regedora, afim de comparecerem hoje, ás 2 horas da tarde, em o consistorio da mesma devoção, afim de se fazer a consulta dos novos funccionarios que teem de reger a mesma no anno de 1892 á 1893.

Recife, 31 de Dezembro de 1892.

O secretario,
Miguel Archanjo de A. Motta.

Sociedade Refinaria e Destilação Pernambucana

No escriptorio desta sociedade á rua do Commercio n. 31, se pagará do dia 2 de Janeiro proximo em diante os juros de suas debentures.

Recife, 29 de Dezembro de 1892.

João Fernandes Lopes,
Gerente.

MARITIMOS

Pará

Sahirá nestes dias para o porto acima o vapor «Maranhense», recebe carga a frete modico; a tratar com os consignatarios Johnston Peter & C., rua do Commercio n. 15.

MUTILADO

Para o Porto

Lúgar portuguez
«COSTA LOBO»

Recebe carga a frete por já ter parte engajada, para sahir o mais breve possivel; a tratar com Amorim Irmãos & C.

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

O paquete Alagoas

Commandante o capitão de fragata Victor Delamare

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de Janeiro seguindo depois da demora do costume para

Maceió. Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

—

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

—

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata se com os AGENTES.

—

O vapor Satellite

Commandante Azevedo

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Janeiro seguindo depois de pequena demora para

Ceará, Maranhão e Pará

—

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Orenoque

Commandante Bourdon

E' esparado dos portos do sul até o dia

1 de Janeiro de 1893

seguindo depois da demora necessaria para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

—

O paquete Equateur

Commandante Lartigue

E' esperado da Europa até o dia

2 de Janeiro de 1893

seguindo depois da indispensavel demora para *Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres*

Estes vapores são illuminados á luz electrica

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio—42

Companhia de Paquetes Brazil Oriental e Diques Fluctuantes.

O paquete Ondina

Sabirá nestes poucos dias para os portos do

Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

recebendo desde já carga para os mencionados portos.

—

Este paquete é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros de primeira de classe e excellente passadio.

—

Para passageiros, carga, encommedas tratase com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
Rua do Bom Jesus n. 3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
DE
Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Paranaguá

Commandante Voisin

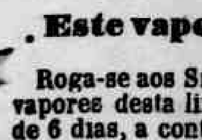

E' esperado da Europa até o dia 6 de Janeiro, seguindo depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assu

O vapor nacional

Aguamarè

Tendo chegado de Santos segue depois da demora que for necessaria para o

Porto de Santos

Para carga e encommendas trata-se com o

AGENTE
João Maria de Albuquerque Oliveira
Rua do Commercio n. 14
1º andar

Linha Benchinol & Sobrinho

O VAPOR PORTUGUEZ

Cidade do Porto

E' esperado de Lisboa até o dia 1 de Janeiro, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com a

Companhia Industrial e Commercio de Estiva
58—Rua do Amorim—58

LEILÕES

Agente Oliveira

Continuação do leilão

Da armação, balcão, fiteiros, miudezas e mais quinquilharias existentes no estabelecimento a rua da Imperatriz n. 80, pertencente ao executado Angelo Raphael Peregrino.

Terça-feira 3 de Janeiro.

As 10 horas
A rua da Imperatriz n. 80

O agente Oliveira autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão em continuação a armação e utencilios, fiteiros, grande quantidade de miudezas e resto de fazendas a requerimento dos Srs. Brownes C. e pertencentes ao executado Angelo Raphael Peregrino.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se uma boa casa caiada e pintada de novo, muito fresca, com agua, gaz e muitos commodos á rua do Hospital Pedro 2º; a tratar alli com J. M. Reis, das 8 ás 12 da manhã

— AMA. Precisa se de uma para familia; na rua das Trincheiras n. 28.

— Precisa se de um cosinheiro para casa de pouca familia, e para outros serviços de limpesa; a tratar na rua da Cadeia n 50.

— A padaria do Pombal moe milho para cavallo do Prado a 30 rs. por kilo.

— Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua do Alecrim n. 22.

— Precisa se de uma mulher para vender na rua; a tratar na rua do Alecrim n. 18.

— Dr. Manoel Argollo retirando se temporariamente por incommodo de saúde, e não podendo despedir-se de seus amigos e clientes, pede-lhes desculpas e offerece-lhes seus serviços no Rio de Janeiro.

— Precisa-se de um socio para tomar conta do botequim da rua de Santa Isabel n. 3, e que tenha um pequeno capital para a sim poder tomar maior interesse no negocio, visto seu dono por si só não poder dirigil o por falta de saúde.

— Aluga-se a casa n. 4 á rua do Dr. Joaquim Nabuco; a tratar na taverna do Sr. Antonio Alves Pacheco, na Capunga.

— Precisa-se de uma cosinheira, para casa de pequena familia: a tratar no pateo do Terço n. 16, 1º andar.

LAMPADAS MAGICAS
Accendem sem precisar de phosphoros
Vendem-se a 4$000

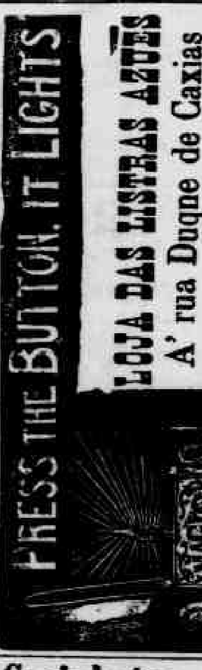

LOJA DAS LISTRAS AZUES
A' rua Duque de Caxias n. 61

Quem tiver lampada magica, que por qualquer motivo não dê luz, deve leval-a a loja, que se apromptа em dous minutos a dar boa luz.

Cosinheira

Precisa se; na rua do Queimado n. 57

Flora Pernambucana

FABRICA
DE
Vinhos de mesa e medicinaes,
Bebidas espumosas,
Licores, cognacs e aguardentes
De fructas, doces, conservas,
Farinhas, etc., etc.

Formulas approvadas pela Junta de Hygiene
Sabino, Moura & C.
LIMOEIRO
E
28—RUA DO BEMFICA—28
Passagem da Magdalena

DEPOSITO PROVISORIO
2 — Rua da Imperatriz — 2
1.º andar
Desconto vantajoso
PERNAMBUCO

Cosinheiro

Precisa se de um cosinheiro; a tratar na loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 56.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que teem dissolvido de commum accordo a sociedade que tinham no estabelecimento á rua Marquez do Herval n. 73, desde o dia 7 de Novembro do corrente anno, retirando-se o socio Antonio Cecilio dos Santos, e continuando no mesmo estabelecimento, de posse do activo e passivo, o socio Manoel Domingues de Souza.

Recife, 29 de Dezembro de 1892.

Manoel Domingues de Souza.
Antonio Cecilio dos Santos.

Vende-se na Botica Franceza

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

Rua do Bom Jesus, antiga da Cruz 22

ROUQUAYROL FRERES

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA.

São convidados os possuidores de debentures da segunda serie, a receberem no escriptorio a rua do Commercio n. 6 do dia 2 de Janeiro em diante os juros do semestre vencido hoje.

Recife, 31 de Dezembro de 1892.

Joaquim da Silva Carneiro & C.

Mudou-se para o Largo do Corpo Santo n. 11 — 1º andar

Sala de frente

Nº 111 FABRICA Nº 111
RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO
ANTIGA DA AURORA

O proprietario deste estabelecimento, desejando tornar bem conhecido do publico os productos de sua fabrica extrahidos do cajú, genipapo, abacaxi e outras fructas nacionaes, cujas formulas e modo de preparação foram approvados pela Inspectoria da Hygiene deste Estado, vem apresentar a lista dos ditos productos, que cada dia vão sendo confeccionados com mais perfeição e aceio graças aos seus esforços e de habeis fabricantes europeus.

Além das virtudes medicinaes dos preparados da marca supra, que tem por base o cajú e genipapo, como sejam os vinhos, aperitivos e cognac, que são perfeitamente conhecidos por todo o mundo, sob esse ainda o uso quotidiano que delles se faz lembrar por occasião das refeições diarias, como bebidas de cheiro e sabor agradavel a qualquer paladar, provocando ao mesmo tempo bom appetite, principalmente as pessoas que soffrem do estomago, anemia, syphiles, molestias de pelle, etc., etc.

Preços actuaes sujeito a alterações do mercado:—Para exportação franco a bordo e 10 % de desconto em grosso.

VINHO DE CAJU,	
em caixa de 1 duzia de 10$ á	12$500
em ancoreta de 22$ á	28$500
em barril de 40$ á	50$000
COGNAC DE CAJU'	
em caixa de 1 duzia	20$500
APERITIVO DE CAJU'	
em caixa de 1 duzia de rotulo encarnado	12$000
de rotulo amarello	9$000
VINAGRE DE CAJU' tinto e branco	
em caixa de 1 duzia	5$500
em barril de 20$ á	25$500
em ancoreta de 12$ á	[illegible]
VINHO DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	12$000
APERITIVO DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	10$000
COGNAC DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	20$000
DITO DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	18$500
APERITIVO DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	10$000
GENEBRA DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	7$500
LICOR DE MANGA	
em caixa de 1 duzia	12$500
VINHO DE ABACAXI	
em caixa da 1 duzia	12$000

CAJU' EM CALDA em frascos e barrilinhos de louça ricamente pintado proprios para prezente, etc.

CAJU' CRYSTALIZADO, castanha de cajú confeitadas, chocolate de castanhas de cajú composto, laranja crystalizada, outras fructas e confeitos em latas ornadas, etc.

Alguns destes productos que não forem encontrados nas casas de varejo desta cidade, poderão ser aviados na fabrica ou no deposito vontade dos compradores.

Garrafas vazias

se nesta fabrica garrafas vasias de cerveja etc de 60 a 100 rs cada

Emprestimos

Levanta-se emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra-se cautellas do Monte de Soccorro, na rua do Barão da Victoria n. 53, relojoaria.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, de 15 á 16 annos, que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua Direita de Afogados n. 94.

ARMAZEM DO LIMA

FUNDADO EM 1824

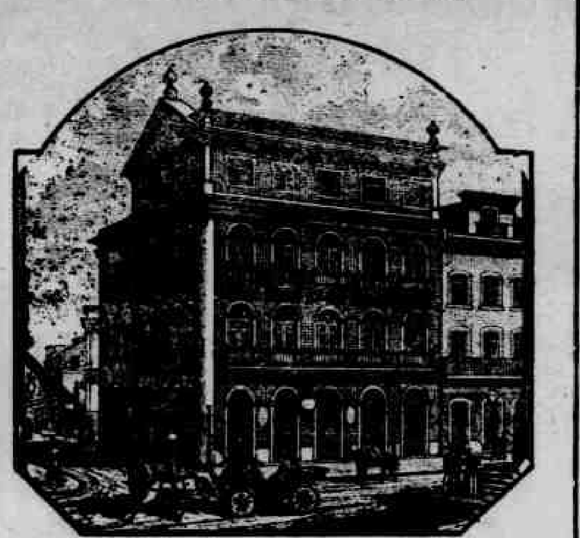

Até que afinal acaba de chegar pelo «Campana» a mais linda e attractiva novidade em mimos e brindes para o

Natal, Anno-Bom e Reis

escolhidos pessoalmente em Paris por um dos nossos socios.

Açafates muito chics, cestinhas, balaios, lindos saccos e folles, bolças de setim, bonitas caixinhas, cigarreiras, carteiras, patiences, tulipes, carretas, cadeiras de braço, kiosques, berlindas, mandolinas, bonets, gorros, chapeus, tamboril, phosphoreiras, estojos, guides de l'enfance, mallas, cestos papaniz, cavallettes, abatjour, tambores etc. etc., sendo tudo guarnecido dos melhores

Confeitos

alicorados, chocolat candy, fourrés, simples, pralines dragées, argenterie e pastilles aux fruits.

Fina marmelada em ladrilhos, Rainha Claudia, brôas do Natal, figos novos, passas finas em mimosas caixinhas, deliciosas tamaras do Egypto, ameixas apreciaveis, biscuits de Reinos, bonito sortimento em doces de calda, bolaxinhas finas e optimos fructos crystallisados.

Cervejas especiaes engarrafadas expressamente para este vasto armazem.

Variedade em conservas e legumes Allemans.

Especialistas em chás verde e preto.

Vinhos, champagnes, cognacs e licores finos de todas as qualidades e procedencias.

Fiambres novos e tudo mais concernente a uma boa dispensa familiar.

Por fim convidamos o respeitavel publico e os nossos distinctos freguezes a virem reconhecer a veracidade do que acima allegamos, garantindo generos novos e preços modicos.

Jose Fernandes Lima & C.
1—RUA BARAO DA VICTORIA—3
Telephone 323

Attenção!!

Com o Torrador

Grande sortimento de novidades para a festa e dia de anno.

Um lindo sortimento de espartilhos finos e modernos brancos e de cores, ricas saias bordadas e camisas para Senhoras camizas de meia e seroulas para homens, paraliticos ou rheumaticos só no TORRADOR é que tem novidades chegadas agora, um esplendido sortimento de cachemiras ricamente listradas de seda de todas as cores com um metro de largura fasenda de muito gosto que nunca veio ao Brazil, um variado sortimento de sedas de todas as cores a 1$500, 2$000 e 2$200 o covado, Gorgurão lavrado de todas as cores para vestidos a 2$000 o covado.

Cortes a 18$000 finos, preços sem competencia só no TORRRADO.

Etamines com bollas e listras arrendadas de cores e brancas, mantilhas de seda pretas e de cores e tamanhos, merinós de cores com bollas, casacos de jersey a 8$000 um, rendas hespanholas, bordados e ventarollas, vestuarios para meninos á marujo.

Lindos tecidos de phantasias.

A ultima novidade chegada nos ultimos vapores, que se as senhoras querem fazendas baratas queiram fazer o favor de ir

Ao Torrador
43—RUA DUQUE DE CAXIAS—43
que só vendo se pode acreditar.
Lima Coutinho & C.

SANTA FÉ

Para acabar

Merinó preto i largo a 2$000 o covado.

Idem, idem a 1$500 o covado.

Cheviot preto e azul a 3$600 o covado.

Camisas de cambraia para senhora a 4 000 uma.

Oxfords azulão cor fina a 440reis o covado.

Zephiros de cores, duas larguras a 400 e 500 reis o covado.

Brins de cores para homema a 700 800 o covado.

Cambraia suissa a 3$000 a peça.

Setins de cores para forro a 240 reis o covado.

Casemiras de cores para homem a 16$000 o costume.

Casemiras preta para homem a 3$800 o covado.

Lans de quadros a 500 reis o covado.

Como tambem vende perfumarias do melhor fabricante Lubin.

LOJA DO POVO
11—Rua 1º, de Março—11

Vende-se

No corredor do Biepo n. 33 dous carros e dous bois, com todos os seus preparos, livre e desembaraçado de qualquer onus; á disposição de quem queira comprar.

D. Maria do Livramento Rosa e Silva

O Coselheiro Francisco d'Assis Rosa e Silva, a Viscondessa do Livramento, o Commendador Albino José da Silva e sua senhora, convidam os seus parentes e amigos para ouvirem as missas que mandam rezar na igreja matriz da Bôa-Vista, no dia 2 de Janeiro, ás 8 horas da manhã, por alma de sua sempre lembrada esposa, filha, nora e conhada.

✝

D. Narcisa Sophia da Silva Maia

José Joaquim da Costa Maia e sua mulher convidam aos seus parentes e amigos á assistirem a missa que mandam rezar na igreja matriz da Boa-Vista, no dia 4 de Janeiro proximo, pelas 8 horas da manhã, por alma de sua prezada mãi e sogra D. Narcisa Sophia da Silva Maia, fallecida em Portugal no dia 9 do corrente. Recife, 31 de Dezembro de 1892.

Manoel Zalwzard Schiappe

Joanna Schiappe, Arthur Schiappe e Alfredo Schiappe, esposa e filhos do finado Manoel Zalwzard Schiappe, convidam aos seus amigos a assistirem as missas que mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, quinta feira 5 de Janeiro, pelas 8 horas da manhã, 1º anniversario de seu fallecimento, confessando-se antecipadamente gratos pelo seu comparecimento a este piedoso acto.

AMA

Para cosinhar e mais serviços para duas pessoas; a tratar na rua Barão da Victoria n. 4, fabrica.

Ama e criado

Precisa-se, de conducta afiançada; a tratar á rua 1º de Março n. 15, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Barão da Victoria n. 15, segundo andar

Carros e bois

Vendem-se tres carros e cinco bois; a tratar na rua do Brum n. 62, padaria.

Garrotas

Vendem-se duas garrotas prenhes e um garrote, todos de raça tourina; para ver e tratar no Pombal, sitio do Sr. Moreira.

Casa em Apipucos

Aluga-se a excellente casa n. 6, no largo de Apipucos; a tratar no mesmo quarteirão, na casa n. 12.

Criado

Precisa-se de um criado com habilitações: a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

Exposição

Grande exposição de relogios de cima de consolos, etageres, toilette e para parede. Despertadores. Relogios de ouro, prata e nikel, para senhoras e homens. Todos do mais apurado gosto e bons fabricantes.

Regulador da Marinha, rua larga do Rosario ns. 9 e 11, defronte da Santa Casa.

Sciencias e artes

Instrumentos proprios para engenharia, photographia, ourivesaria e relojoaria. Oculos, binoculos e pencinez. Chapas seccas para photographia inglezas e francezas, dos fabricantes Wratten e Mankhoven's.

Rua larga do Rosario ns. 9 e 11, pateo do Paraiso.

Costureiras

A' rua do Pires n. 17, precisa-se de costureiras.

Precisa-se

De um criado e de uma engommadeira; tratar na rua do Commercio n. 32.

Attenção

Vendem-se duas partes do engenho Tamoatar Merim e duas do engenho Coqueiros, comarca da Victoria; a tratar na rua do Imperador n. 14, 1º andar.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; a tratar na rua do Commercio n. 44, escriptorio.

Patacões

Compra-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Sabão russo

Aprovado pela Exma. junta de hygiene publica da Capital Federal

MOSQUITOS—Exitará ser mordido friccionando antes de deitar-se.

PARA CASPA e outras molestias de cabeça.

PARA BANHOS—Uma fricção geral antes de entrar na banheira, ou a quarta parte de um vidro dentro do banho, é refrigerante que tonifica o systema nervoso e conforta como por incanto.

Encontra se á venda na pharmacia G. Martins & C., rua Duque de Caxias n. 88.

Ao commercio

Venancio Labatut & C., procuradores de Pedro Moinhos, convidam a todos os credores do hotel Lisbonense á rua de Santo Amaro n. 40, para apresentarem as suas contas no escriptorio commercial á rua Duque de Caxias n. 72 até o dia 3 de Janeiro, e comparecerem no mesmo escriptorio na quinta-feira 4, ao meio dia, afim de entrarem em accordo.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda, na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Taverna

Vende-se a taverna sita ao largo do cemiterio publico n. 22, bem afreguesada; a tratar na mesma. O motivo do dono vender se dirá ao comprador.

Assucar refinado

Scientificamos aos consumidores que com a subida do genero em rama passou a vigorar os seguintes preços de hoje em diante:

Especial. 8$400 e 600 rs. o kilo.
1.ª 7$800 e 560 rs. o kilo.
2.ª 6$000 e 440 rs. o kilo.
3.ª 4$800 e 360 rs. o kilo.

— Precisa-se de um copeiro e de um jardineiro; a tratar na rua Nova n. 2.

Fabrica de luvas

DE
PELLICA
Rua Barão da Victoria n. 63

Loja de quadros

Madame Gerard avisa aos seus numerosissimos freguezes, que recebeu de Paris um grande e variado sortimento de pellicas de chevreaux, de primeira qualidade, castor etc., etc.

PARA ENGENHOS

Guimarães & Valente

Participam aos seus freguezes, e bem assim aos Srs. agricultores, que continuam a ter grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo tudo de 1.ª qualidade e sem competencia em preços, visto como recebem os mesmos artigos directamente e terem constantemente avultados depositos.

Cal de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland **Hemoor.**
Oleo de mocotó.
Dito mineral (para machinas).
Dito de linhaça.
Dito de ricino.
Dito de peixe.
Dito de coco.
Pixe em latas.
Azeite de carrapato.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia (em caixas, barricas e latas).
Gaz inexplosivel **Diamante.**
Trisulphito de cal (novo preparado para clarificar o assucar)
Formicida Capanema (o remedio mais efficaz para a completa extincção da formiga saúva)

6 Corpo— Santo— 6

Pedra de Cantaria

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, está preparada para fornecer, hombreiras, soleiras, cepos e lagedos de cantaria para edificações e calçamentos, bem como pedra britada e alvenaria em qualquer quantidade.

Amostras e preços no armazem da Companhia

Caes do Apollo 73

M.me Villa

Ex-prémiére de Paris

Vestidos para senhoras e creanças pelos ultimos figurinos.

Garante elegancia de corte, perfeição e modicidade de preços.

Rua Barão da Victoria n. 18, 2º andar

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação abacaxis, granadina, groselles framboeses baunilha hortelã-pimenta, etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE

Fôro de Palmares

O tenente José V. de Vasconcellos Pereira, solicitador de causas, passou sua residencia para esta comarca, podendo ser aqui procurado para tratar de qualquer negocio tendente a sua profissão, nesta e em outras comarcas visinhas.

LUZ DIAMANTE,
LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro
A venda em todos os armazems de seccos e molhados.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado,** cujo nome e emblema são registrados por todo do Brasil.

BROWNS & C.

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA
em 2 HORAS, com os
GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Depositarios em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.ia

7800 15

MUTILADO

ILEGÍVEL

PHARMACIA
E
DROGARIA BARTHOLOMEO
PROPRIETARIOS
Guimarães Braga & C.
Pharmaceuticos
IMPORTADORES E EXPORTADORES
DE
Drogas, productos chimicos, e especialidades pharmaceuticas

Grande deposito de tintas, oleos, vernizes para carruagens, pinceis e artigos para photographia.

Agentes de todos os preparados de jurubeba de Bartholomeu & C.

VENDAS EM GROSSO E A VAREJO
Preços sem competencia
RUA LARGA DO ROSARIO N. 34
Endereço telegraphico---BRAGA
TELEPHONE N. 50
Chamados a qualquer hora da noite pela campa electrica.

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE'
E OUTROS FINS
DE
LIDGERWOOD

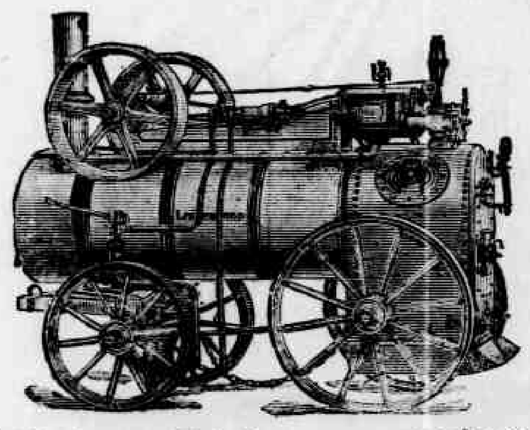

Machinas a vapor (Portateis e fixas) — Lavadores — Despolpadores — Descascadores — Ventiladores — Alambiques

Rodas d'agua — Turbinas — Engenho de Serra — Moendas de Canna — Moinhos de Fubá — Debulhadores — Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, evaporadores a vapor de triple effeito, Vacutos, e todos os machinismos pertencentes ao fabrico caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os amanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho complete para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior, Oleo especial para machinas, Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO
95—Rua do Ouvidor—95
DEPOSITO
134 e 136—Rua da Saude—134 e 136
CAPITAL FEDERAL
Lidgerwood Mf'g C. Limited

FUNDIÇAO GERAL
ALLANPATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
DE
CARDOSO & IRMAOS
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 2?
RECIFE

Tem sempre em deposito :
MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas caldeadas, fundido de todos os tamanhos
RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVACOES duplas e boccas de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem solla, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se possa desejar para engenhos, estradas de ferro e Obras Publicas.

FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.

ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, mediante uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 saccos de assucar em 24 horas.

Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho que tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de dos um dos socios é bemnheiro.

MUTILADO

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES
CREME-ORIZA

BRANQUEA a CUTIS, DANDO-LHE a TRANSPARENCIA e AVELUDADO da JUVENTUDE.
Tira as Rugas
PERFUMARIA ORIZA
de L. LEGRAND
Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado ORIZA-OIL
11, Place de la Madeleine, Paris
ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

RÁBAÕ-IODADO (Preparado EM FRIO)
XAROPE DE **J. BUCI**

O IODO, combinado com os succos das plantas antiscorbuticas, presta ás Creanças doentes os mais relevantes serviços, para combater *Glandulas do pescoço — Rachitismo — Pallidez — Engorgitamentos escrofulosos — Molestias da pelle — Crostas lacteas*, etc.

E' preferivel aos oleos de figado de bacalhao; além de ser um fluidificante, tambem é depurativo energico.

PARIS, 22 E 19, RUE DROUOT Y PHAR^ies.

Dr. J. Buci

SIMON VIOLET AINÉ & C^ie unicos successores de VIOLET FRÈRES
Em THUIR (Pyrenéas-Orientaes) FRANÇA
Casa unica para **O BYRRH** com Vinho de Malaga

O BYRRH é uma bebida cujas virtudes tonicas tornou-se escusado assignalar.

Composto com vinhos velhos de Hespanha excepcionalmente generosos, pôstos em contacto com substancias amargas judiciosamente escolhidas, este Vinho contem todos os principios das mesmas e não têm no estomago aquella acção corrosiva do alcool que constitue a base da maior parte das especialidades offerecidas ao publico.

E', ao mesmo tempo, muito saboroso e absolutamente irreprehensivel ao ponto de vista hygienico.

O BYRRH *pode ser tomado a qualquer hora, sendo pura na dose de um calice de Vinho do Porto, como tonico; misturado com agua, n'um copo grande, como bebida refrigerante.*

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS 1889
MEDALHA de OURO (o mais alta recompensa concedida)
vende-se em Pernambuco na casa de FRAN^co M. da SILVA & C^a e nas principaes casas.

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN
PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS *Lacre* — TINTAS PRETAS E DE CORES — *Colla liquida*

...olver em si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, ... de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, ... Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS *Pães Asymos para Pharmacias* — HOSTIAS *Para Confeitarias*

E. GORLIN & Filho, 56, rua du Temple, em *Paris*. — Em Pernambuco: FRAN^co M. da SILVA & C^a

---

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

GRAGEAS DEMAZIÈRE
Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil

CASCARA SAGRADA — *Verdadeiro Remedio Contra a Prisão de Ventre habitual.*

IODURETO DE FERRO E CASCARA — *O mais activo dos Ferruginosos Não produzindo a Prisão de Ventre.*

Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris
Em Pernambuco: FRAN^co M. da SILVA & C^a

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba, Ratanhia e Ferro, Bismutho, Alcatrão, Terebenthina, &

FORTIN

INJECÇÃO *Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.*

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositarios em Pernambuco: FRAN^co M. da SILVA & C^a

LICOR LAVILLE do Dr GOTTA RHEUMATISMOS

Especifico provado da **GOTTA** e dos **RHEUMATISMOS**, acalma as dôres as mais fortes. — Acção prompta e certa em todos os periodos do accesso.

F. COMAR & Filho, 28, Rue Saint-Claude, PARIS.
VENDA POR MIUDO. — EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sômente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Hotel à venda
Vende se o hotel Lisbonense á rua de Santo Amaro n. 40, com todos os utensilios ; trata se no escriptorio Commercial á rua Duque de Caxias n. 72

ATKINSON'S
WHITE ROSE
O mais delicado dos perfumes. Suave como a propria rosa. Imitado em todas a parte sem poder ser igualado.

ATKINSON'S
AGUA de COLONIA
Universalmente preferida ás sortes allemães. Empregar somente a de ATKINSON por ser mais fina, mais suave, mais persistente e muito mais refrescante de todas. Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

PRISÃO DE VENTRE
é curada com o Verdadeiro
Pó Laxativo de Vichy
do Dr SOULIGOUX
Laxante certo, agradavel ao Paladar, facil de se tomar
PARIS, AVENUE VICTORIA, 8, E NAS PH^as

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios **Le Roy**
debaixo de um pequeno volume et sem sabôr
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS .... 1/4 FRASCOS

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só, por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias ; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

Empregam-se
contra a *Prisão de ventre, Catharrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa*, etc.

E' PRECISO RECUSAR
qualquer frasco que não tiver o endereço de
Ph^cie Cottin
Genro de Snr. Le Roy
51, Rua de Seine, Paris
EM TODAS AS PHARMACIAS

SUSPENSORIO MILLERET
(FUNDA PARA QUEBRADURA)
Elastico, sem ligaduras, para varicoceles, hydroceles, etc.
Exija-se o SINETE do inventor impresso em cada suspensorio.
LE GONIDEC
SUCCESSOR
Fabricante de fundas
Rua Etienne-Marcel nº 13, em
PARIS
SUSPENSOIR Déposé MILLERET

CHAPELARIA MODELO
NOVO ESTABELECIMENTO
Recebeu umrmento de
CAPOTAS
de rendas de côres e pretas para senhoras.
CHAPEOS
de rendas e de palha para senhoras e meninas.
GORROS
de palha de seda para crianças.
CHAPEOS DE FELTRO
para homens rapazes, dos fabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES.
CHAPEOS
para homens.
FORMAS
de palha para chapés de senhoras e meninas.
ENCERADOS
GRAVATAS DE SEDA
pretos e de côres.
Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores, Plumas, Aigrettes e Grampos
para chapéos e outros artigos de fantasia.
Rua do Barão da Victoria n. 42
M. LICIO MARQUES
Telephone n. 560

SABAO CURATIVO DE REUTER
Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas ; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL Y PARA TOILETE

XAROPE DE REUTER N. 2
Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluituam no sangue, na urina e na transpiração

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER
Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois ; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar Quarenta em a

PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY
Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento ; faz o cabello crescer espesso, brando e hermoso Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada Barclay & C., New York

PARA O CABELO E A PELLE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas ductos chimicos. Rua Marques de Olinda n. 23.

AUGMENTA
TONICO ORIENTAL

SUAVISA — DÁ LUSTRE
CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO
PERFUMA

PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os **Resfriados** e as **Tosses** são reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar** e a **Tisica**.

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

LE QUINA RAGOUCY
Dá excellentes resultados em todos os casos de ANEMIA e DEBELIDADE
o QUINA RAGOUCY
Anima rapidamente as FORÇAS
sem causar CONSTIPAÇÃO nem DÔRES de ESTOMAGO
Deposito geral: MARCHAND, 13, rue Grande-St-Louis, em Paris.
Em Pernambuco: Fran^co M. da SILVA & C^a

TINTURA UNICA
INSTANTANEA
para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANICA
ROSADA
para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva

Paris : FILLIOL, rue Lafayette, 53, Paris
Em Pernambuco: Fran^co M. da SILVA & C^a

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A' venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No.	CURA
1.	Febres, Congestão, Inflammações
2.	Febre e Colica causadas por Lombrigas
3.	Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4.	Diarrhea de Crianças e Adultos
5.	Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6.	Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7.	Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8.	Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9.	Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10.	Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11.	Suppressão de Regras, Escassa ou Demorada
12.	Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13.	Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14.	Herpes, Erupções, Erysipela
15.	Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16.	Sezões, Maleita, Febre intermittente
17.	Hemorrhoidas, Almorreimas, Internas ou externas, simples ou sangrentas
18.	Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19.	Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20.	Coqueluche, Tosse espasmodica
21.	Asma, Respiração difficultosa
22.	Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23.	Escrofulas, Inchações e Ulceras
24.	Debilidade geral, ou physica
25.	Hydropesia, Accumulações fluidas
26.	Enjôo de Mar, Nausea, Vomitos
27.	Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28.	Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29.	Chagazinhas na Bocca, ou Aphta
30.	Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31.	Menstruação dolorosa, Prurito
32.	Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33.	Epilepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34.	Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35.	Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
166 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

E' admiravel!
O lindo sortimento de tecidos de phantasias, lãs, naosouk, cambraias brancas e de cores que recebeu o
Congresso das Damas
8 e 10—Rua do Cabugá—8 e 10
Carvalho & Almeida
Telephone n. 196

Triumpho em revolução
Luiz M. Ribeiro Guimarães, successor de Albeiro, Fernandes & C., convida aos seus amigos e freguezes á visitarem o seu armazem de molhados, o qual acaba de passar por uma completa reforma e acha-se sortido dos melhores generos de primeira qualidade, tanto naciona s como estrangeiros.

Vende sem competencia :
Vinhos de Pasto, Porto, Figueira, Colares, Monção etc.
Licôres, cognac e cervejas das mais acreditadas marcas.
Conservas, manteigas, queijos e outros artigos do seu commercio.
E' tambem especialista em chá.
Rua da Imperatriz n. 42

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

AOS FUMANTES

Desejaes não ter azia quando fumaes?
Usae por algum tempo os apreciaveis cigarros denominados MINHA ESPERANÇA, quer picados, quer desfiados. Usa[e t]ambem o aro[m]a[ti]co saboroso fumo desfiado intitulado *Hygienico Nacional* e os cigarros do mesmo fumo.
Depois disso dir-vos-hei se foi ou não util o conselho.
Cumpre notar que os *Hygienicos* são fraquinhos e os ESPERANÇAS são fortes.
A fabrica MINHA ESPERANÇA é situada na rua Larga do Rosario n. 21 A.

Um apreciador.

FRANCISCO GURGEL & IRMAO

CASA DE CONFIANÇA

No intuito de bem servir a quem nos der preferencia em suas compras, temos collocado o nosso estabelecimento o LOUVRE, a par dos de igual natureza nas principaes praças da Europa, mantendo sempre o mais importante e bem escolhido sortimento de superiores fazendas e artigos da ultima moda recebidos mensalmente de Paris e Londres.

RUA 1.° DE MARÇO N. 20 A
(Antiga do Crespo)
TELEPHONE 158

AU PARADIS DES DAMES
HAUTE NOUVEAUTÉ

Saias de seda Glacé.

Blusas de surah de todas as cores.

Matinées de surah, linons e cambraias ricamente guarnecidas.

Cintos largos de seda para senhora, alta novidade.

Escolha monumental em leques, ventarolas de pennas e de gazes.

Grande variedade em vestidos para creanças.

Novidades em crepes, cachemiras com seda e velludo Russo de todas as cores.

Grande variedade em musseline Bande, linons, organdys e levantines.

Sortimento completo enxovaes para baptisados, vestidinhos e toucas de seda e sapatinhos.

Bonecas finas, ricamente vestidas, e que fallam.

Faixas para homem.

Grande sortimento de pende[...]ques e enfeites para guarnecer vestidos.

Sedas brancas, pretas e de côres, capellas finas de cera e pellica para noivas.

Colxas de seda e de renda, cortinados de filó de phantasia.

Ricas capas de seda e casemira pretas, guarnecidas de renda e vidrilhos de todos os tamanhos.

Completo sortimento de fazendas para luto.

Camisas de surah para de noite e de dia de todas as côres de linho e saias bordadas.

Camisas bordadas e peitilhos de phantasia para homem.

Nova remessa de guarda sóes de seda «Aida» e seda palha.

Costumes de Jersey, casemiras e brins para meninos de 2 a 10 annos.

AU PARADIS DES DAMES
Rua Barão da Victoria n. 83

38—Rua Barão da Victoria—38
TELEPHONE N, 59

Kerosene Inexplosivel
Vendem
Fonseca Irmão

Até que afinal!

Recebemos grande sortimento de obras de vimes, como sejam:
Cestos de diversos tamanhos propria para compras.
ROUPEIROS.
PAPELEIROS.
LINDAS CADEIRAS.
Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

Vinho Maduro
Proprio para mesa

Pelo ultimo vapor recebemos uma importante remessa do delicioso vinho Maduro puro da uva o melhor que tem vindo a este mercado.
Só neste estabelecimento se encontra.
Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C

SEMENTES NOVAS
Hortaliças e Flores
Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

Taverna
Vende-se a taverna sita á praça Maciel Pinheiro n. 6; a tratar na mesma.

Capas, jerseys e visitas
Gostos inteiramente novos acaba de receber
LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA
Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a finesa de visitarem o
LOUVRE
Rua 1.° de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

Esteiras da India
Branca e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE
Francisco Gurgel & Irmão
Rua 1° de Março n. 20A
TELEPHONE 158

Sedas brancas, pretas e de cores
Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias.
LOUVRE

Objectos de gosto para presentes
Ha neste artigo grande escolha no
LOUVRE

Cortes de lã, linho, seda e algodão
Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o
LOUVRE

Grinaldas, leques e chapéos de sol
De phantasias acabam de chegar para o
LOUVRE

Costumes para creanças
De todas as idades encontra-se grande sortimento no
Louvre

Chapéos e capotas
Ultimas novidades de Paris recebeu o
Louvre

Manteiga pura
quereis ter em vossa mesa manteiga insuspeita de acido borico ou de margarina, usai unicamente da manteiga Bretel Freres, latas encarnadas ou verdes, que pela sua superior qualidade conta um successo de 16 annos, e que sendo a preferida em todos os mercados, só no Rio de Janeiro o consumo d'esta acreditada manteiga attinge annualmente a dois milhões trezentos mil kilos.
Vende-se em todos armazens de estivas e casas de retalho, desde 1876.

BOTICA DO ROSARIO
DE
Virgilio Lopes & C.
35 Rua Larga do Rosario 35
RECIFE
Completo sortimento de drogas, tintas, pinceis, fundas, utencilios para pharmacias, photographias, pinturas, vernizes, tinturas homoeopathicas, machinas electricas, ligas, meias elasticas, etc., etc.
Telephone 374.

Aguas de Bem Sande-Villa Flor
Fonte Santa
Alcolinas, gazozas, ferruginosas e lithicas.
Contra a despepsia e outras enfermidades do estomago e intestinos, especiaes no tratamento dos engorgitamentos e canculos do figado
VENDEM
Guimarães & Valente
Unicos recebedores
4 e 6—Largo do Corpo Santo—4 e 6

Aos serigueiros
Vende-se uma machina para cobrir cordões e outras differentes machinas proprias para a arte de serigueiro: á tractar na rua larga do Rosario ns. 9 e 11, defronte da Santa Casa.

Cerveja Pilsen
MARCA INSULINDE
Luiz M. Ribeiro Guimarães, successor de Alheiro, Fernandes & Ca, como unico importador, acaba de receber esta bem conhecida cerveja attestada como a mais pura, hygienica e ao mesmo tempo a mais peitoral de todas as cervejas fabricadas na Allemanha e como tal recommendada pelas sumidades medicas nos principaes paizes da Europa, India e Australia.
Rua da Imperatriz 42
Telephone 475

Cimento
Ferreira Guimarães & C. vendem barato para entregar no caes; rua Duque de Caxias n. 8

Libras sterlinas
Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego & C. rua do Cabugá n. 9.

Vende-se
A verdadeira Cal Virgem de Cotumguba para fabrico de assucar no armazem da rua do Duque de Caxias n. 6.

Alfafa nova e flor
Para acabar vende-se a 160 reis o kilo, a tratar no Largo do Corpo Santo n. 23, primeiro andar.

Chá
Extra-fino-superior
Preto e verde
Ache-se á venda em latas de 1, 1 2 e 1/4 de kilo, preço sem competencia na
Adega Portugueza
4—Rua das Larangeiras—4

Antiga fabrica de Cajúrubeba
Vende-se diversos utensilios, e machinismos, inclusive cerca de meio kilometro de trilhos Decauville—Rua de Lima do Rego n. 14, Santo Amaro.

FOLHETIM 63

JULIO MARY

AMOR E ODIO

TERCEIRA PARTE

CASAMENTO DE JENNY

XI

O BAILE DE MASCARAS

(Continuação)

Ella sahiu pensativa.

O que seria o que elle não ousára confessar-lhe?

E porque estava tão perturbado, tão tremulo?

Bertignolles, do gabinete de seu secretario, espreitava sem duvida a sahida da filha, pois apenas esta sahio appareceu.

E sem duvida tambem comprehendera o que se passára, porque estava muito calmo, de nenhum modo commovido.

Não dirigio palavra a Romano.

Silenciosamente, como se estivesse compadecido encarava-o.

Mas a vista do capitalista pareceu reascender no coração de Romano o odio que por instante apagára o sorriso de Jenny. Essa compaixão fazia-o erguer a cabeça.

— Sim, disse elle respondendo ao pensamento intimo do pai, fui fraco e nada disse... E' tão linda e ama a tanto... E' tão feliz e tão digna da felicidade!

— Foi fraco... e sempre o será!

— Talvez! Porém não se fie!

E deixou Bertignolles.

Voltou para o quarto que occupava no palacio.

Está debaixo de uma crise furiosa.

Sentia se cobarde, sob o jogo de Bertignolles.

Ah! se Jenny não existisse!...

Elle sabia que ella adorava o pai. Seria ella entre Bertignolles e Romano a trincheira que impediria esta de chegar até o capitalista?

Como devia proceder?

Havia muito que pensava n'esse baile á phantasia.

Preparára-se para assistir a essa festa. Não porque gostasse do mundo. Ao contrario, era de natureza selvagem e preferia a solidão.

Mas pensára na alegria de viver uma noite inteira perto de Jenny, indo e vindo ao redor d'elle; na felicidade de vel-a no inebriamento da sua belleza, no radiante desabrochar de sua juventude.

N'essa noite, não tinha mais um motivo de comparecer no baile?

Não devia vigiar Jenny e Bertignolles?

Não devia saber quem era o ente cem vezes venturoso que a moça distinguira e que fazia pulsar o coração d'ella?

A febre escaldava-lhe o cerebro.

Sahio um instante para a avenida; o tempo estava frio e muito claro; o céo azul; as estrellas scintillavam.

De minuto em minuto as carruagens succediam-se á porta do palacio e os convidados apeavam se.

Um grande toldo fôra armado á entrada e tomava quasi toda a largura do pateo.

Recolheu-se e de um canto escuro espreitava os que chegavam.

Os salões enchiam-se pouco a pouco de uma multidão dourada, agaloada, espelhante. Parecia o marulhar de sedas, velludos, ouro, rendas, pedrarias, rapido e mutavel, variando até o infinito, a todo o instante novo, mas sempre resplandecente.

Como devia dizer no dia seguinte o chronista da moda de um jornal mundano: « Era um occeano de perolas e resplandecente de brilho de todas as luzes confudidas: focos dos lustros, scintillações das joias, sorrisos illuminados e irradiação de olhares. »

Era um amalgama de vestimentas deliciosas, sérias, engraçadas, elegantes ou comicas, pois a phantasia tomára toda a liberdade e não recuára diante de cousa alguma; grandes personagens do tempo antigo; grandes damas da Renascença; *mervilleuses*; duquezas empoadas; divindades pagãs, singularmente parodiadas; peregrinos e peregrinas; orientaes; palhaços; japonezes; depois vestuarios mais modernos, lembrando a Hespanha, o Mexico, os Pampas, e, finalmente, algumas casacas vermelhas.

A orchestra estava completamente occulta detraz dos arbustos e das flores. Todos os musicos vestiam costumes de ouro e branco segundo a moda do XV seculo.

No palratorio, no alto da escadaria externa, Bertignolles e a filha recebiam os convidados, Bertignolles com uma vestimenta de mexicano admiravelmente bordada, debaixo da qual parecia, a desenvoltura e agilidade dos vintes annos.

Jenny vestia um costume japonez muito simples, não trazia nem joias nem diamantes.

Queria que n'essa noite em que ia decidir-se a sua felicidade, nada lembrasse a Lourenço a immensa fortuna de Bertignolles; receiava que o moço se arrependesse; que o seu orgulho de gentilhomem e a sua altivez em ser pobre não se offendessem.

Tinha tido sempre, na bondade generosa de sua alma, essas delicadezas. E depois, para brilhar, que necessidade tinha de diamantes?... Apesar de tudo tinha certeza de que seria a mais bonita... Nenhuma outra nesse baile teria seus lindos olhos, tão meigos e tão humidos, porque nenhuma outra amaria tanto quanto ella... E d'ahi a pouco, quando seu pai fôr, como prometteu, annunciar-lhe que seu casamento esté decidido, que a sua ventura será realidade, nenhuma outra será mais feliz.

Quando o toldo se abre para deixar entrar os convidados, a luz esparge-se lá fóra durante um segundo, como um rastilho de incendio e vai illuminar o rosto de Romano Goux no recanto em que elle se dissimula.

Porque motivo conserva-se alli!

Todos os que chegam estão mascarados, e assim ficarão parte da noite; mais tarde sómente apparecerão de rosto descoberto, no afrouxamento da festa então mais intima. Não póde pois reconhecer ninguem.

E ainda mais como reconheceria quem ella ama? Para isso precisa estar n'esse baile e acompanhal-a, para não perder um dos seus gestos, dos seus olhares, da sua emoção; precisa tambem acompanhar Bertignolles e não perder um dos seus passos.

Pois bem, apesar da ordem terminante do capitalista vai comparecer no baile.

Uma imprudencia não é possivel. Estará phantasiado como os demais; uma mascara tambem esconder-lhe-ha o rosto... Vendo o passar, nem o marquez nem o conde poderão adivinhar que acabam de costear o homem de cabellos grisalhos e barba comprida que á rua de Bruxellas fôra levar as lettras falsas; por Lazaro Beermann; pelo assassino do pobre Jactel...

Resolvido isso foi ao seu aposento.

Havia muito tempo que pensara n'esse baile, dissemos nós.

A sua vestimenta estava prompta.

Era a de um *cowboy*.

Os *cowboy* são os guardas e domadores dos cavallos selvagens nas duas Americas Na sua simplicidade selvagem, a vestimenta é curiosa; consiste n'uma calça de couro com franjas e cortadas em baixo á mexicana; de uma blusa estreita unida á calça por um cinto de couro, do qual pendem uma comprida faca e o rewolver, dous companheiros inseparaveis do *cowboy*. Na cabeça um chapéo de lebre de largas abas levantadas.

Vestia-o com desembaraço, porque essa vestimenta fora muito tempo a sua e tornando a vestil-a suspirou, lembrando-se das vastas solidões onde vivera a rude existencia de liberdade e de aventuras.

Quando ficou vestido, poz uma mascara no rosto.

E assim desceu para os salões resplandecentes de luz, e misturou-se á multidão brilhante.

Empenhou-se em acompanhar os passos de Jenny e Bertignolles.

Felismente para Romano havia entre os convidados duas ou tres vestimentas iguaes á sua.

De outro modo Bertignolles sem duvida o reconheceria.

Entretanto a primeira hora do baile passara-se sem que Romano notasse nada de extraordinario.

Jenny estava sendo muito rodeada.

Dançava muito, feliz, inebriada, triumphante.

E de longe Romano que não despregava os olhos della, admirava-a.

E murmurava com a mão no coração:

— Como é linda! Como amo-a!

E furiosamente invejava os moços de quem ella aceitava o convite e arrastavam-na, ao rythmo das valsas, estreitando-a contra o peito.

Invejava-os, com tortura no coração e lagrimas nos olhos.

Principalmente um delles que, já duas vezes, fôra buscal-a, e que depois perdera-se com ella na multidão...

Quem era esse homem?

Era alto e esbelto, muito elegante na sua vestimenta de grão senhor hespanhol do decimo quinto seculo. E a Romano parecia que Jenny debruçava-se no seu braço com mais abandono. Dir-se-hia que ella attendia a esse moço de outro modo do que aos outros. Como, com seu pai, eram os unicos sem mascara, era facil a Romano acompanhar nesse rosto que nunca dissimulára a mais fugitiva impressão.

E realmente tinha tanto brilho o seu olhar, tudo nella respirava tão bem a ventura, a esperança de proximo futuro em que seus mais caros votos se realizariam, que Romano Goux não tinha mais duvida.

E' esse a quem ama!

Eis o que bradava-lhe o ciume, a colera, a dôr!

E não se enganava.

E' com effeito Lourenço quem elle está vendo.

Seu irmão acompanhara-o.

Promettera a Bertignolles assistir a essa festa. Além disso, interesses por demais graves iam ser resolvidos ahi, resoluções da maior importancia iam ser tomadas para se abstivesse de comparecer.

Na vespera tivera com Lourenço uma ultima entrevista.

— Meu irmão, o que me auctoriza responder ao Sr. Bertignolles?

— Conheces o meu pensar mais intimo, sabes que não amo Jenny, ainda que admire a sua belleza e faça justiça ás suas qualidades. Mas desde que esse casamento deve salvar-nos a todos, desde que por outro lado—accrescentou baixinho—Maria abandonou-me, casarei com essa moça.

(Continúa)

MUTILADO

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO